



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.070

Revista Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Belém, quinta-feira,
13 de novembro de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

05 cadernos - 72 páginas

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (XCI)

O governador José Carneiro da Gama Malcher, no dia 27 de novembro de 1936, sancionou a Lei 72, regularizando os vencimentos dos professores aposentados dos estabelecimentos de ensino secundário e superior do Estado.

Com efeito, os vencimentos dos professores aposentados com mais de 40 anos de serviço público e mais de 70 de idade, ficariam equiparados aos dos professores em atividades nos mesmos estabelecimentos.

E, no dia 04 de dezembro daquele mesmo ano, através da Lei 76, foi criado o Laboratório de Ictiologia aplicada, anexo ao Museu Paraense Emílio Goeldi. Esse laboratório teria por fim, entre outras atividades, uma programação que compreenderia: o estudo biológico e econômico dos peixes; identificação das espécies mais úteis; bases para a lei de pesca; proteção do pirarucu, do peixe boi e de outras espécies; além dos estudos prévios para a piscicultura.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Sectam divulga Regimento da 1ª Conferência Estadual de Meio Ambiente

A Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente torna público o Regimento da 1ª Conferência Estadual de Meio Ambiente. A 1ª Conferência Estadual de Meio Ambiente

convocada pelo Governador do Estado terá como eixo temático a gestão democrática e popular do Meio Ambiente, avaliando e aprofundando instrumentos e construindo alternativas de controle

social, sob o lema "Vamos Cuidar do Pará" indo ao encontro do lema "Vamos Cuidar do Brasil", fortalecendo o Sistema Estadual e Nacional do Meio Ambiente.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Operacionalização de estágios

A Sefia celebra convênio de cooperação com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. A finalidade do convênio é a manutenção de um sistema de cooperação entre os conveniados visando o desenvolvimento de atividades conjuntas propiciarem em conformidade com a legislação pertinentes a operacionalização de estágios de estudantes de interesse curricular.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Rede de energia

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - Adepará assina contrato com a Empresa C. A Bensi - Soluz Engenharia e Construções com a finalidade de prestação de serviços especializados da construção de uma rede de energia elétrica rural monofásica.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Unidades de saúde

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB-PA torna público a Resolução nº 246 de outubro de 2003 que aprova a atualização do teto financeiro de epidemiologia e controle de doenças. A Comissão por intermédio da Resolução nº 255 aprova o Projeto de Implantação, Aparelhamento e Adequação de unidades de saúde no município de Itaituba.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Agricultura familiar

A Secretaria Executiva de Agricultura - Sagri celebra convênio com a Cooperativa Agrícola de Crédito Industrial e Comércio de Palestina do Pará, no município de Santarém. A finalidade do convênio é apoiar no preparo da área para atendimento dos produtores que praticam agricultura familiar no município.

(Cad. 1 - Pág. 12)

ASSINATURAS



226-0556

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALACIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 0587, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da unidade orçamentária Escola de Governo do Estado do Pará o Crédito Especial no valor de R\$ 958.500,00. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 15 da Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003.

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da unidade orçamentária Escola de Governo do Estado do Pará, o Crédito Especial no valor de R\$ 958.500,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), para atender o Programa de Trabalho abaixo discriminado:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
83201.1212800172.475	449052	001	50.000,00
	339014	001	5.000,00
	339030	001	60.000,00
	339033	001	20.000,00
	339036	001	60.000,00
	339039	001	45.000,00
	339047	001	9.000,00
83201.1381300174.454	339014	001	1.000,00
	339030	001	10.000,00
	339033	001	10.000,00
	339036	001	50.000,00
	339039	001	40.000,00
	339047	001	7.500,00
83201.0412201254.535	319011	001	506.000,00
	319009	001	10.000,00
	319004	001	15.000,00
	319034	001	10.000,00
	319016	001	50.000,00
TOTAL			958.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por intermédio da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19102.9999900009.009	449999	001	850.000,00
19102.2012301411.451	449999	001	108.500,00
TOTAL			958.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÊA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Decreto nº 0385, de 04 de setembro de 2003, no valor de R\$ 8.000.000,00, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.040, de 30/09/2003

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALACIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA Nº 174/03-GVG DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SANTA IZABEL/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MARLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Assessora	04 a 07.11.2003	04

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

PORTARIA Nº 175/03-GVG DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SANTA CRUZ DO ARARI/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
PATRICIA ARAUJO DINIZ	Assessora	05 a 09.11.2003	4½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

PORTARIA Nº 176/03-GVG DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-900,00 (Novecentos Reais), ao servidor GUARACÁ CORRÊA GABRIEL, CPF 047.913.042-68, para atender despesas iniciais de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339030-	RS-300,00
32101-04.122.0135.2417-339036-	RS-300,00
32101-04.122.0135.2417-339039-	RS-300,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

PORTARIA Nº 177/03-GVG DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SANTA IZABEL/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOCTÁ PAULA DA COSTA	Assessor	06.11.2003	01
RAIMUNDO NONATO MATOS DE SOUZA	Motorista	06.11.2003	01

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

PORTARIA Nº 126/03-GVG DE 03 DE SETEMBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor MAURO JOSÉ MAUÍES PAIXÃO, CPF 410.158.192-49, para atender despesas iniciais de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339033-	RS-100,00
32101-04.122.0135.2417-339039-	RS-300,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

Republicada por ter saído com incorreção, no Doc nº 30058 de 24.10.03

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1873/2003-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 576/2003-RH/NAF,

RESOLVE

nomear EUMA CARDOSO ALVES BRITO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, a contar de 1º de novembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 1.874/2003-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 355/2003 - GS,

RESOLVE

autorizar CELESTE PINA SIMÕES, Secretária Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional em exercício, a viajar a Brasília-DF, no período de 10 a 12 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.877/2003-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome : Gercivaldo da Silva Parente
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Capanema
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 08 e 09/11/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.878/2003-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nome : Samuel Assunção da Costa
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 16/11/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 1.879/2003-CCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO : o processo nº 2003/291104, datado de 10 de novembro de 2003.

RESOLVE

Interromper por necessidade de serviço, a partir do 05/11/2003, as férias do servidor LAURIMAR LIMA DA SILVA, Assessor Especial, concedidas através da portaria nº 1.800/2003-CCG, de 29/10/2003, publicada no DOE nº 30.060 de 30/10/2003

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORA, 12 de novembro de 2003.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadora

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0283/2003-CMG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 2003/489-CMG, datado de 04 de novembro do corrente ano.

RESOLVE

Interromper a contar de 05/11/2003, o período de férias do MAJ QOPM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, lotado na Casa Militar da Governadora do Estado, concedida através da portaria nº 0264/2003-CMG, de 30/10/2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.061 de 31/10/2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORA DO ESTADO, 12 de novembro de 2003
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadora do Estado

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIALCOORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5563EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 011/2003.Modalidade de Licitação: Convide - Lei n.º 8.666/93, art. 23, inciso II, "a".
Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93 e Príncipe Refrigeração Com. F. Serv. Ltda., CNPJ/MF n.º 15.748.473/0001-85.

Objeto: aquisição de equipamentos de refrigeração.

Vigência: 12/11/2003 a 11/11/2006.

Valor: R\$56.606,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e seis reais).

Doação Orçamentária: 041310131.532-449052.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém-Pará.

Data da Assinatura: 12/11/2003.

Ordenador Responsável: José Nélito Silva Palheta.

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADODIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 171 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para o município de Marabá, no período de 16/11/2003 a 22/11/2003, para tratar da ampliação das relações comerciais, mediante exposição de produtos e serviços desenvolvidos pela IOF.

NOME	MATRÍCULA	DIÁRIAS
TÂNIA MARIELE AMORIM DANIN	3151875/1	07 (sete)
RUBENITA HELENA POMPEU DA TRINDADE	5110335/1	07 (sete)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIA

PORTARIA N.º 604/2003 DE 05/11/03

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Cargo: Secretário Especial de Estado de Integração Regional

Matrícula Funcional n.º 5693748/5

Diárias: 02(duas) no período de 11 a 12/11/03

Destino: Brasília/DF

Objetivo: participar da Cerimônia de Lançamento do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica.

PORTARIA N.º 615/2003 DE 10/11/03

Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Cargo: Secretário Especial de Estado de Produção

Matrícula Funcional n.º 2021668/1

Diárias: 02(duas) no período de 11 a 12/11/03

Destino: Brasília/DF

Objetivo: acompanhar o Sr. Governador do Estado

PORTARIA N.º 616/2003 DE 10/11/03

Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Cargo: Secretário Especial de Estado de Produção

Matrícula Funcional n.º 2021668/1

Diárias: 08(oito) internacionais

Destino: Miami/U.S.A., no período de 15 a 22/11/03

Objetivo: participar de reunião com a empresa de arquitetura que cuida do projeto Parque Amazônia.

PORTARIA N.º 617/2003 DE 10/11/03

Servidor: GERALDO OTÁVIO MERGULHÃO DE OLIVEIRA

Cargo: Assessor Superior II

Matrícula Funcional n.º 51855704/1

Destino: Bragança/PA

Objetivo: visita de reconhecimento àquele logradouro objetivando a elaboração de projetos de urbanização da respectiva orla.

PORTARIA N.º 619/2003 DE 11/11/03

Servidor: GRACIE CRUZ DA SILVA

Cargo: Assessor Especial da Governadoria

Matrícula Funcional n.º 5694213

Diárias: 03(três) no período de 12 a 14/11/03

Destino: São Paulo/SP

Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 618/2003 DE 11/11/03

PRORROGAR por mais 08(oito) dias a aplicação do Suprimento de Fundos, concedido através da PORTARIA n.º 273/03 de 08/07/03, a servidora ANGELA MARIA COSTA PEREIRA DE SOUSA, matrícula funcional n.º 5722918/4, a contar de 26/09/03.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 620/2003 DE 12/11/03

DESIGNAR os servidores TIAGO SILVA GUIMARÃES, Assessor Administrativo, matrícula funcional n.º 51855591/1, FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional n.º 3252884/1 e SIMONE MARLY ALENCAR MORAIS COSTA, Secretário, matrícula funcional n.º 5812356/1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de Suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades do NAF e das Secretarias Especiais de Estado.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 042/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 005/2002 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ E SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Serviços de Engenharia de Infra-estrutura Elétrica e Lógica para SI/SPA DAS.

VIGÊNCIA: 04/11/2003 a 03/11/2004.

VALOR: R\$ 11.075,04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3005-339039

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 04.11.2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

ERRATA DE CONTRATO

CONTRATO N.º 041/2003

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Onde se Lê: DATA DA VIGÊNCIA: 30.10.2003 A 29.10.2004

Leia-se: DATA DA VIGÊNCIA: 30.10.2003 A 29.01.2004

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

Publicado com incorreção no dia 07/11/2003

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º DA DISPENSA: 005/2003 - IGEPREV

PARTES: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, CNPJ 05.873.910/0001-00 e a OBJETO COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.761.676/0001-50.

OBJETO: Fornecimento de mobiliário para o Instituto

VALOR: R\$ 27.220,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente do IGEPREV

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA N.º 004/2003 de 11/11/2003

Onde se lê: 02(duas) diárias no dia 14/11/03

Leia-se: 1(uma) diária no dia 14/11/03

*Publicada no DOE n.º 30.069 de 12/11/2003.

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente do IGEPREV

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

PORTARIA N.º 2064 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 007/91 de 28 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 0973/945, que autoriza a prorrogação dos Contratos de Servidores Temporários, consoante Juízo de conveniência e oportunidade e para atender excepcional interesse público.

RESOLVE

PRORROGAR até 14-05-2004, os contratos administrativos dos servidores temporários da SEAD, conforme relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo
Ana Júlia de Melo	5786100/1	Consultor Jurídico
Cláudia Milena da C. Maia Milco	54180120/1	Consultor Jurídico
Cristiana Pinho Martins	54180124/1	Consultor Jurídico
Helena da Conceição Bastos Gomes	54180122/1	Consultor Jurídico
Luís Cláudio Batista Couto	54180127/1	Consultor Jurídico
Maria Norma Ferreira Carvalho	54180125/1	Consultor Jurídico
Oriana Maria Bandeira dos Santos	54180129/1	Consultor Jurídico
Paula Nelo Soares	54180128/1	Consultor Jurídico
Simone Nazarê Peck de Barros	54181421/1	Consultor Jurídico

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de novembro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Estado de Administração

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 868 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 2045 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 4087/00 - 15.º R. E. - AINF N.º 032013)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: JOSÉ L. A. DE CARVALHO, I.E. n.º 15.166.442-0

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/10/03

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Improcede a autuação por não pagamento do ICMS quando restar comprovado que a atividade econômica praticada, relacionada no item 2 do Anexo ao decreto n.º 406/68, com redação da Lei Complementar n.º 56/87, for sujeita exclusivamente ao ISS.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do recurso de Ofício, para manter integralmente a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 29 de outubro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José de Luca Filho e Maria de Fátima Cruz Figueiredo.

ACÓRDÃO N.º 867 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 901 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 12479/97 - 15.º R. E. - AINF N.º 16839)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e RECON COMERCIAL.

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Regime Especial n.º 144/2002, de 21 de agosto de 2002, da empresa LOGUS RODOFLUVIAL E COMÉRCIO LTDA., estabelecida à Rodovia BR 316, Km 13, s/n.º, Sala 3-A, anexo ao Posto São Cristóvão, Marituba/Pa, CNPJ/MF n.º 34.911.206/0001-95, Inscrição Estadual n.º 15.156.838-3, tendo em vista a empresa encontrar-se com a inscrição estadual suspensa – sujeita a cassação, no cadastro de contribuintes do ICMS.

O presente Termo de Cassação, produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, Belém (PA), 11 de novembro de 2003.
EDSON OYSHIKASU KAWAGUCHI
Diretor de Fiscalização, em exercício

TERMO DE CASSAÇÃO DO REGIME ESPECIAL N.º 085/2002
PROCESSO N.º 002003730017535-1

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização, em exercício Dr. EDSON OYSHIKASU KAWAGUCHI, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial n.º 085/2002, de 11 de junho de 2002, da empresa ELANNIE A DE SOUSA (PARAENSE TRANSPORTES), estabelecida à Rodovia BR 316, Km 13, s/n.º, Posto São Cristóvão, Sala 6-A, Marituba/Pa, CNPJ/MF n.º 04.940.457/0001-37, Inscrição Estadual n.º 15.223.355-5, tendo em vista a empresa encontrar-se com a inscrição estadual suspensa – sujeita a cassação, no cadastro de contribuintes do ICMS.

O presente Termo de Cassação, produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, Belém (PA), 11 de novembro de 2003.
EDSON OYSHIKASU KAWAGUCHI
Diretor de Fiscalização, em exercício

TERMO DE CASSAÇÃO DO REGIME ESPECIAL N.º 006/2002
PROCESSO N.º 002003730017535-1

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização, em exercício Dr. EDSON OYSHIKASU KAWAGUCHI, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial n.º 006/2002, de 15 de janeiro de 2002, da empresa M R TAVARES TRANSPORTES, estabelecida à Rod. BR 316, Km 15,5, s/n.º, Marituba/Pa, CNPJ/MF n.º 04.428.077/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.221.197-7, tendo em vista a empresa encontrar-se com a inscrição estadual suspensa – sujeita a cassação, no cadastro de contribuintes do ICMS.

O presente Termo de Cassação, produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, Belém (PA), 11 de novembro de 2003.
EDSON OYSHIKASU KAWAGUCHI
Diretor de Fiscalização, em exercício

TERMO DE CASSAÇÃO DO REGIME ESPECIAL N.º 074/2001
PROCESSO N.º 002003730017535-1

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização, em exercício Dr. EDSON OYSHIKASU KAWAGUCHI, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial n.º 074/2001, de 27 de agosto de 2001, da empresa T. JESUS C. NEVES, estabelecida à Rod. BR 316, Km 05, s/n.º, Posto Belo Horizonte, município de Ananindeua/Pa, CNPJ/MF n.º 04.380.263/0001-24, Inscrição Estadual n.º 15.217.531-8, tendo em vista a empresa encontrar-se com a inscrição estadual suspensa – sujeita a cassação, no cadastro de contribuintes do ICMS.

O presente Termo de Cassação, produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, Belém (PA), 11 de novembro de 2003.
EDSON OYSHIKASU KAWAGUCHI
Diretor de Fiscalização, em exercício

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 5673, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300069492/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sionar Cesar Peclat
Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGS68ZWVC682142
PORTARIA N.º 5674, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300069468/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc. VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Saturnino de Sousa Barbosa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD1582253443538

PORTARIA N.º 5675, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300069620/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc. VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Roberto da Rocha Tavares
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201243078815

PORTARIA N.º 5676, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300069662/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc. VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Vasconcelos da Pontes
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B748147684

PORTARIA N.º 5677, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300069611/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc. VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Benedito dos Santos Silva
Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178037T0098067
PORTARIA N.º 5678, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300069476/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc. VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juscilino Paulo da Silveira Alves
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.000 Mis/Automovel 9BWZZZ377ST211268

PORTARIA N.º 5679, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300065888/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc. VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria da Silva
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814184940
PORTARIA N.º 5680, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300067309/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc. VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Gomes Figueiredo
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWC05X11P009949
PORTARIA N.º 5681, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300067341/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc. VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rui Ferreira de Souza
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP303877
PORTARIA N.º 5682, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300067473/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc. VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Gonçalves Sobrinho
Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0895091
PORTARIA N.º 5683, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300067481/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc. VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ana Maria de Castro Guillon
Marca Tipo Chassi

GM/MONZA GLS Pas/Automovel 9BGJK69RRPB015435
PORTARIA N.º 5684, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300067635/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc. VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivo Moacir da Silva Rodrigues
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1 Pas/Automovel 9BWZZZ377TT148094
PORTARIA N.º 5685, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300067554/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc. VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldemir Moreira de Souza
Marca Tipo Chassi

IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automovel ZFA16000055123209
PORTARIA N.º 5686, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300068135/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc. VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Falcianer Martins Junior
Marca Tipo Chassi

VW/QUANTUM GL 1800 I Mis/Automovel 9BWZZZ33ZRP045361
PORTARIA N.º 5687, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300068011/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc. VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Julio Henriques da Silva
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5957550
PORTARIA N.º 5688, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300067988/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc. VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Silva Dantas
Marca Tipo Chassi

GM/KADETT IPANEMA GL Pas/Automovel 9BGKT35KRPC317748
PORTARIA N.º 5689, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300067953/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc. VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joel da Silva Girão

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222140338
PORTARIA N.º 5690, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300067964/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc. VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauricio Vasconcelos da Silva
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP558795
PORTARIA N.º 5691, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300067910/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc. VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Lino do Nascimento
Marca Tipo Chassi

VW/PARATI GL Mis/Automovel 9BWZZZ379TT158639
PORTARIA N.º 5692, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300068615/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson Miranda de Araujo
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814188993
PORTARIA N.º 5693, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300068755/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Salin Moises Barbosa Kouri
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6V PLUS Pas/Automovel 9BWC05X91T026179
PORTARIA N.º 5694, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300068763/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Silva da Costa
Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA GLS 2000 I Pas/Automovel 9BWZZZ32ZRP022023
PORTARIA N.º 5695, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300068860/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Machado dos Santos
Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT148808
PORTARIA N.º 5696, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300068410/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Peixoto da Mata
Marca Tipo Chassi

GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGSF19NTTC800095
PORTARIA N.º 5697, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300068445/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Frank Francisco da Silva Silva
Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGS68ZVTC655699
PORTARIA N.º 5698, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300068968/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osvaldo Gonçalves Melo
Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGS68ZVTC629963
PORTARIA N.º 5699, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300069395/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Nazareno Amorim de Moura
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT087570
PORTARIA N.º 5700, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300069352/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eladio de Lima Leal
Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178096Y0917832
PORTARIA N.º 5701, DE 11/11/2003 - PROC N.º 1920037300069360/SEFA/
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Gomes dos Santos
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWC05X63T079843

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1259/2003 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

Servidor: SONIA SUTLEY DOS REIS PEDROSO
Cargo: Agrimensora Matrícula: 316.7330-1
Valor: R\$1.680,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
Servidor: ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 316.6341-1
Valor: R\$1.680,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
Servidor: ELVIS NAZARENO DA SILVA MIRANDA
Cargo: Agrimensor C.P.F. 696712142-15
Valor: R\$1.680,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
Servidor: ANTONIO DE ARAÚJO OLIVEIRA
Cargo: Motorista Matrícula: 316.9944-1
Valor: R\$1.680,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
Servidor: ANA LINDINALVA VELOSO
Cargo: Datilógrafo Matrícula: 316.9260-1
Valor: R\$1.680,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
Local: Igarapé-Açu Período: 03 a 26.11.2003
Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de regularização Fundiária.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1261/2003 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

Servidor: FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 316.7160-1
Valor: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL, CIENTO E SESENTA REAIS)
Servidor: JOSÉ LÚCIO DA ROCHA VAZ
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 316.8891-1
Valor: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL, CIENTO E SESENTA REAIS)
Servidor: MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA FERREIRA
Cargo: Datilógrafo Matrícula: 316.8760-1
Valor: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL, CIENTO E SESENTA REAIS)
Local: Goiânia Período: 03 a 26.11.2003
Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PINA
Cargo: Contínuo Matrícula: 316.5574-1
Valor: R\$ 1.080,00 (HUM MIL, E OITENTA REAIS)
Local: Goiânia Período: 03 a 14.11.2003
Servidor: MARIA IZABEL SILVA PANTOJA
Cargo: Telefonista Matrícula: 316.7259-1
Valor: R\$ 1.080,00 (HUM MIL, E OITENTA REAIS)
Local: Goiânia Período: 15 a 26.11.2003
Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de Regularização Fundiária
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1262/2003 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

Servidor: ADEMIR BATISTA DA COSTA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 316.7380-1
Valor: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL, CIENTO E SESENTA REAIS)
Servidor: PAULO FRANCISCO ROSO SILVA
Cargo: Pedagogo Matrícula: 044.6831-2
Valor: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL, CIENTO E SESENTA REAIS)
Servidor: VANDERLEY PEREIRA RODRIGUES
Cargo: Agrimensor C.P.F. 698.207.322-04
Valor: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL, CIENTO E SESENTA REAIS)
Local: São João de Pirabas Período: 03 a 26.11.2003
Servidor: JAIRO RODRIGUES LEITE
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 316.7429-1
Valor: R\$1.530,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
Local: São João de Pirabas Período: 10 a 26.11.2003
Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de Regularização Fundiária.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1263/2003 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

Servidor: OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 316.6783-1
Valor: R\$ 1.680,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
Servidor: ARIEN DA CUNHA BARBOSA
Cargo: Agrimensor C.P.F. 732.268.072-34
Valor: R\$1.680,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
Servidor: LUIZ PAULO FRANCO FIOCK DOS SANTOS
Cargo: Topógrafo Matrícula: 316.7631-1
Valor: R\$1.680,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
Servidor: IVONE MACHADO DA SILVA
Cargo: Oficial Administrativo Matrícula: 316.5973-1
Valor: R\$ 1.680,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
Local: Santa Bárbara do Pará Período: 03 a 26.11.2003
Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de Regularização Fundiária
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1272/2003 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

Servidor: MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA
Cargo: Assessora Matrícula: 334.1623-7
Valor: R\$2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: RAIMUNDO DO SOCORRO COSTA ALMEIDA
Cargo: Agrimensor C.P.F. 468413772-49

Valor: R\$2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 316.7054-1
Valor: R\$2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: KELSIENCLAY BENEDITO PINTO GONÇALVES
Cargo: Agrimensor C.P.F. 738608592-34
Valor: R\$2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: ELIZABETH MARIA MARQUES FERNANDES
Cargo: Oficial Administrativo Matrícula: 316.7232-1
Valor: R\$2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: LUIZ CLÁUDIO DA COSTA ALVES
Cargo: Motorista C.P.F. 306904632-00
Valor: R\$2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Local: Dom Eliseu Período: 05.11 a 02.12.2003
Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de Regularização Fundiária
SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1273/2003 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

Servidor: MARCUS VALÉRIO DIAS DA SILVA
Cargo: Engenheiro Agrônomo Matrícula: 316.7739-1
Valor: R\$2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: AUGUSTO JOSÉ PINHEIRO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 316.7151-1
Valor: R\$2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Local: Gurupá Período: 05.11 a 02.12.2003
Servidor: ANGELA MARIA DA SILVA GREGÓRIO
Cargo: Agrimensora C.P.F. 648889672-53
Valor: R\$ 1.800,00 (HUM MIL, E OITOCENTOS REAIS)
Local: Gurupá Período: 13.11 a 02.12.2003
Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de Regularização Fundiária
SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1274/2003 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES
Cargo: Engenheiro Agrônomo Matrícula: 316.9588-1
Valor: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
Local: Cametá Período: 24 a 26.10.2003
Objetivo: Desapropriação de interesse da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano, conforme Ofício nº 2086/2003-PGE-GAB
SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1286/2003 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS
Cargo: Diretor do DT Matrícula: 316.6791-1
Valor: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
Servidor: RUI JORGE NASCIMENTO ALVES
Cargo: Motorista Matrícula: 316.6729-1
Valor: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
Local: Moju Período: 31.10.2003
Objetivo: Audiência de Mediação de Conflito Fundiário, referente a Pazenda Perpétuo Socorro localizada na PA 150, Km 100

PORTARIA Nº 1287/2003 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: JOSÉ FERNANDES COSTA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 317.0527-1
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: CARLOS MANOEL DA COSTA GOMES
Cargo: Oficial Administrativo Matrícula: 522.8190-1
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: RAIMUNDO DE ASSIS NAZARENO
Cargo: Motorista Matrícula: 316.6767-1
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Local: Santa Maria das Barréiras Período: 30.10 a 26.11.2003
Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de Regularização Fundiária
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1292/2003 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: EDVALDO AFONSO PINHEIRO PINTO
Cargo: Engenheiro Agrônomo Matrícula: 316.7100-1
Valor: R\$2.430,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)
Local: Abaetetuba, Baearena, Bragança, Capanema, Augusto Corrêa e Ourém Período: 05.11 a 01.12.2003
Objetivo: Efetuar Vistoria Agrícola para a Regularização Fundiária
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1293/2003 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA
Cargo: Engenheiro Agrônomo Matrícula: 316.6210-1
Valor: R\$2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: JOSÉ CLEISON COHEM PEREIRA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 316.7216-1
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: JORGE DO CARMO DOS SANTOS FARIAS
Cargo: Calculista C.P.F. 167557902-49
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Local: Monte Alegre Período: 05.11 a 02.12.2003
Servidor: JAMIL AYAN SILVA
Cargo: Auxiliar Administrativo Matrícula: 317.0101-1
Valor: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
Local: Monte Alegre Período: 07.11 a 02.12.2003
Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de Regularização Fundiária
SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1296/2003 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: SAMUEL SILVA ALMEIDA
Cargo: Engenheiro Florestal Matrícula: 316.8948-1
Valor: R\$2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Servidor: SILDAR LEBREGO DA SILVA
Cargo: Agrimensora Matrícula: 316.8697-2
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: ISMAEL DE SEIXAS TORK
Cargo: Agrimensor C.P.F. 129634292-15
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA
Cargo: Motorista Matrícula: 316.7321-1
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Local: Redenção Período: 30.10 a 26.11.2003
Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de Regularização Fundiária
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1300/2003 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 316.8140-1
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: RAIMUNDO GUIMARÃES SOUZA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 317.0195-1
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: NÁDIA GRICE DA SILVA REIS
Cargo: Agrimensora C.P.F. 693093532-87
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Local: Moju Período: 12.11 a 09.12.2003
Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de Regularização Fundiária das áreas Quilombolas de São Manoel, Santa Maria do Trauateua e Jacunday
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1301/2003 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: RONALDO PEREIRA JARDIM
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 316.9693-1
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: ETEMILO FIGUEIREDO CUNHA
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 316.8034-1
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: JURGENES NEVES DA SILVA
Cargo: Agrimensor C.P.F. 129665502-44
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Local: Baão Período: 12.11 a 09.12.2003
Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de Regularização Fundiária nas áreas Quilombolas das Comunidades Bailique e Umarizal.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1307/2003 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
Cargo: Advogado Matrícula: 317.0713-1
Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Local: Altamira Período: 10 a 14.11.2003
Objetivo: Realizar levantamento no Cartório de Registro de Imóveis daquela Comarca, sobre as matriculas das áreas denominadas Fazenda Triunfo, São Jorge da Direita e São Jorge da Esquerda, com a finalidade de instruir Ação Judicial, a ser proposta pelo ITIETPA, visando a retomada dessas áreas de terras do Patrimônio Público Estadual.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1308/2003 DE 07/11/2003

Servidor: MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 316.5620-1
Valor: R\$ 1.650,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINCOENTA REAIS)
Local: Santo Antonio do Tauá, Vigia, Terra Alta, São Caetano de Odivelas e Trauateua Período: 10 a 30/11/2003
Objetivo: Efetuar vistoria agrícola, visando a regularização fundiária do Estado.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1312/2003 DE 07/11/2003

Servidor: GUILHERME ALVES MENDES
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 316.8115-1
Valor: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: HUGUACI ARAÚJO DIAS
Cargo: Agrimensor Matrícula: 316.7305-1
Valor: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: JOCHENE MONTEIRO DA LUZ
Cargo: Calculista C.P.F. 718.637.612-68
Valor: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: ORLANDINO PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo: Vigia Matrícula: 328.0586-1
Valor: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
Local: Praia Período: 24/11 a 20/12/2003
Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de regularização fundiária.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1313/2003 DE 07/11/2003

Servidor: JOSÉ ELI DA COSTA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 316.8131-1
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: EDILSON BATISTA DUTRA
Cargo: Agrimensor C.P.F. 734.044.032-15
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: LAUDENOR LEMOS RAIOI
Cargo: Auxiliar Administrativo Matrícula: 563.2539-1
Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA LIMA
Cargo: Motorista Matrícula: 316.9685-1
Valor: R\$ (2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Servidor: PAULO SÉRGIO DE SOUZA CASTRO
Cargo: Contínuo Matrícula: 563.2692-1

Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
 Período: 12/11 a 09/12/2003
 Servidor: SEBASTIÃO CAITANO DE OLIVEIRA
 Cargo: Artífice Matrícula: 316.6503-1
 Valor: R\$ 1.350,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINCOENTA REAIS)
 Período: 12 a 26/11/2003
 Local: Eldorado dos Carajás
 Objetivo: Dar continuidade nos trabalhos de regularização fundiária.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1316/2003 DE 10/11/2003

Servidor: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
 Cargo: Engenheiro Agrônomo Matrícula: 316.6848-1
 Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
 Servidor: JOSÉ UCHOA DE VASCONCELOS
 Cargo: Agromensurador Matrícula: 316.8158-1
 Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
 Servidor: JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA
 Cargo: Agromensurador Matrícula: 317.0578-1
 Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
 Servidor: MARIA LÚCIA NASCIMENTO DAMASCENO
 Cargo: Oficial Administrativo Matrícula: 316.6112-1
 Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
 Local: Almeirim Período: 17/11 a 14/12/2003
 Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de regularização fundiária do Estado.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1317/2003 DE 11/11/2003

Servidor: ARNALDO CORRÊA DE CASTRO
 Cargo: Oficial Administrativo Matrícula: 316.7577-1
 Valor: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINCOENTA REAIS)
 Servidor: AFONSO MANOEL BANDEIRA MONTEIRO
 Cargo: Chefe de Seção - CPF: 142.210.042-15
 Valor: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINCOENTA REAIS)
 Local: São Miguel do Guamá, Inhangapi, Igarapé-Açu e Castanhal
 Período: 08 a 10/11/2003
 Objetivo: Tratar de assuntos de interesse do Órgão.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 1306/2003 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora RIUMA CONCEIÇÃO MORAES BENTES, Oficial Administrativo, matrícula nº 5423856/1, para exercer a função de Secretária da Assessoria de Planejamento.
 II - FAZER retroagir os efeitos da presente PORTARIA desde 01 de novembro de 2003.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
 AV. GOY MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do T.A. 5º, Nº do Contrato 05/01 O.C. Marcação e emissão de passagens aéreas nacional/internacional V.C. Mensal estimado R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) Modalidade Licitação Convite nº 06/2001. Partes: Jucepa e NORTE TURISMO LTDA O Just. do T.A.: alteração na vigência do contrato nº 05/01 para prorrogação considerando necessidade de deslocamentos. D. Ass. 11.11.03D. Orçamentária: 720201.231250141 2071 Manutenção do Reg. De Emp. Mercantis 720201.2312501410131 Interiorização do Reg. Mercantis. 349033 Despesas com passagens e locomoção (2001) 339033 Despesas com passagens e locomoção (2002) Fonte de recurso 0610000. Ordenador - Vilson João Schubert. Aditivos anteriores 1º T.A. Para efeito de empenho D. Publicação 07/01/02. 2º T.A. Prorrogação da vigência. D. Publicação 05/12/02. 3º T.A. Para efeito de empenho. D. Publicação 10/01/03. 4º T.A. Retificação da cláusula item 4.6 do Contrato. D. Publicação 19/11/01.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
 PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 204/2003-D.R.H.**

NOME: Clélia Rosely Costa Correa
 QDE DIÁRIAS: 02 (duas)
 PERÍODO: 18 a 19/11/2003
 LOCAL: Brasília-DF

INTERNET: www.ioepa.com.br

MOTIVO: Participar da 11 Oficina de Reestruturação do P.N.M.T.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém-PA, 11 de novembro de 2003.
 ADENAUER GÓES
 Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 118/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Cooperativa Agrícola de Crédito Industrial e Comércio de Palestina do Pará.
 OBJETO: Para estimular o desenvolvimento do setor primário do município, mediante apoio ao preparo de área para atendimento dos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1448
 Elemento de Despesa: 3350-41
 Fonte: 046
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2003
 ASSINATURAS:
 FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 Secretário Executivo de Estado de Agricultura
 MANOEL DOS SANTOS
 Presidente da Cooperativa

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 119/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Comunitária dos Agricultores Familiares do Jacaré.
 OBJETO: Para apoiar ao desenvolvimento da agropecuária regional, mediante apoio à implantação de um projeto de Apicultura nas unidades de produção da Associação Comunitária dos Agricultores Familiares do Jacaré, no município de Santarém.
 VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1448
 Elemento de Despesa: 3350-41
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2003
 ASSINATURAS:
 FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 Secretário Executivo de Estado de Agricultura
 JOSÉ SEBASTIÃO PAIXÃO DA COSTA
 Presidente da ASCAPAJA

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 796/2003-GAB/SECTAM DE 10/11/2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 98 DA LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 E AINDA O PROCESSO Nº 2003/266380.

R E S O L V E
 CONCEDER AO SERVIDOR JOSÉ MARQUES PESSOA, MATRÍCULA Nº 5056144/2, OCUPANTE DO CARGO DE CONSULTOR JURÍDICO, LOTADO NO GABINETE DO SECRETÁRIO - DEPARTAMENTO JURÍDICO - DE JUR. 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 01.09.1998 A 31.08.2001.
 AUTORIZAR QUE O SERVIDOR GOZE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, NO PERÍODO DE 17/11 A 16.12.2003.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
 SECTAM, 10 DE NOVEMBRO DE 2003
 MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. E Nº 30.068 do dia 11/11/2003.

PORTARIA Nº 799/2003-GAB/SECTAM DE 11/11/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUZA - 5140528/1
 - CELSO ANTONIO FADEL MARTINS - 0013552/1
 LOCAL: SANTARÉM
 PERÍODO: 17 a 21/11/2003
 OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NOS EMPREENDIMENTOS POTENCIALMENTE POLUIDORES.

PORTARIA Nº 800/2003-GAB/SECTAM DE 11/11/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUZA - 5140528/1
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 995,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESA:
 PTRS: 272103
 FONTE: 016

33.90.36 R\$ 50,00

33.90.33 R\$ 750,00

33.90.30 R\$ 195,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
 DATA DA CONCESSÃO: 11/11/2003.

PORTARIA Nº 801/2003-GAB/SECTAM DE 11/11/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - RONALDO JORGE DA SILVA - 5136750/1
 LOCAL: CURITIBA - PR
 PERÍODO: 23 a 27/11/2003
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO XV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS.

PORTARIA Nº 808/2003-GAB/SECTAM DE 11/11/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - JOSE LUIZ PIMENTEL LUNA - 337374/2
 - MARIA ERONDINA DE L. GOMES - 5136423/1
 - VALDOMIRO DE JESUS C. DO ROSÁRIO - 5681421/1
 LOCAL: SANTA IZABEL DO PARÁ, OURÉM, TRACATUELA E BRAGANÇA
 PERÍODO: 17 a 19/11/2003
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA VISANDO SUBSIDIAR SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE L.O. EM ÁREAS DE EXTRAÇÃO MINERAL DE USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

PORTARIA Nº 809/2003-GAB/SECTAM DE 11/11/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - JOSE LUIZ PIMENTEL LUNA - 337374/2
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 582,52 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
 ELEMENTOS DE DESPESA:
 PTRS: 272103
 FONTE: 016

33.90.36 R\$ 200,00

33.90.30 R\$ 382,52

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
 DATA DA CONCESSÃO: 11/11/2003.

PORTARIA Nº 810/2003-GAB/SECTAM DE 11/11/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - 5188830/1
 LOCAL: BRASÍLIA - DF
 PERÍODO: 11 a 13/11/2003
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA ABEMA E DO SEMINÁRIO NO MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE.

REGIMENTO DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º A I Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Pará, reger-se-á por este Regimento consensualizado na Comissão Organizadora Estadual, em reunião realizada no dia 20 de Agosto de 2003, às 12 horas, no Auditório da SECTAM, situado na Trav. Lomas Valentinas nº 2717, Município de Belém, capital do Estado do Pará, o qual deverá ser lido e aprovado pelo Plenário da Conferência em sessão imediatamente após a cerimônia de abertura, ficando ainda o presente instrumento, a ser devidamente publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º A I Conferência Estadual do Meio Ambiente, convocada pelo GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso V, o disposto nos Arts. 252, 253 e 255 da Carta Magna do Estado do Pará nos termos do Decreto de 1º de setembro de 2003, terá como eixo temático a GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR DO MEIO AMBIENTE: AVALIANDO E APROFUNDANDO INSTRUMENTOS E CONSTRUINDO ALTERNATIVAS DE CONTROLE SOCIAL, sob o lema "VAMOS CUIDAR DO PARÁ", indo ao encontro do lema nacional "VAMOS CUIDAR DO BRASIL", fortalecendo o Sistema Estadual e Nacional do Meio Ambiente", sendo seus objetivos:

I - GERAL: Mobilizar, instrumentalizar e ampliar a participação popular na formulação de propostas para um Brasil e um Pará Sustentáveis, fortalecendo e integrando o SISEMA e o SISNAMA.

II - ESPECÍFICOS:

- Definir diretrizes para a consolidação do Sistema Estadual e Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA;
- Construir diretrizes para a consolidação do SISEMA e SISNAMA como instrumentos de construção da sustentabilidade ambiental;
- Promover um processo de mobilização e educação ambiental;
- Avaliar e propor alterações de participação popular na elaboração e efetivação das políticas públicas voltadas para o meio ambiente;
- Propor outros instrumentos que efetivem a participação popular na implementação de políticas públicas voltadas para o meio ambiente;
- Avaliar a gestão e implementação dos programas públicos e privados em andamento;
- Avaliar programas em andamento e legislações vigentes nas áreas de pesquisa,

desenvolvimento científico e tecnológico, fomento e apoio ao uso sustentável dos recursos naturais não renováveis e as políticas de habitação, saúde, educação e cultura das populações, bem como no saneamento básico desenvolvido pelo Governo Federal, Estadual e Municipal nas suas diversas etapas, com base nos princípios e diretrizes vigentes.

h) Eleger delegadas e delegados titulares e suplentes à Conferência Nacional do Meio Ambiente.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 3º A I Conferência Estadual do Meio Ambiente, ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2003, na área metropolitana de Belém, capital do Estado do Pará, sob os auspícios da Secretaria Especial de Produção - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em parceria com a Comissão Organizadora Estadual.

Art. 4º A realização da I Conferência Estadual do Meio Ambiente, será antecedida por Palestras de Temática referentes à Conferência e por Pré-Conferências Regionais que serão realizadas nas sedes dos seguintes municípios pólos: Ananindeua, Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Marabá, Muná e Santarém.

§ 1º Em todas as Pré-Conferências Regionais deverá ser debatido o temário central proposto para a I Conferência Estadual do Meio Ambiente;

§ 2º As Pré-Conferências Regionais deverão ocorrer até a data de 15 de outubro de 2003.

§ 3º A falta de realização de qualquer Pré-Conferência Regional não será impedimento para a realização da Conferência Estadual.

§ 4º Os recursos para a realização das Pré-Conferências regionais correrão por conta dos municípios envolvidos com a sua realização.

§ 5º Para a realização de cada Pré-Conferência Regional deverá ser constituída uma Comissão Preparatória que contará com representantes dos segmentos locais obedecendo à composição e a proporcionalidade constante do Art. 23 e 31 deste Regimento.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPETÊNCIA

Art. 5º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a I Conferência Estadual do Meio Ambiente, versão adulta, contará com uma Comissão Organizadora Estadual, composta de 25 membros efetivos e seus suplentes representantes dos segmentos sociais e governo federal, estadual e municipal, abaixo relacionados:

1. SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
2. AMAFLOR - Associação de Moradores da Floresta do Redentor
3. ARGONAUTAS - Ambientalistas da Amazônia/Instituto Vida
4. ASCOPREN - Associação Ecológica Comunitária Preserva a Natureza do Estado do Pará
5. COMEC - Conselho Metropolitano Comunitário
6. CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
7. CUT - Central Única dos Trabalhadores
8. FAOR - Fórum da Amazônia Oriental
9. FETAGRI - Federação dos Trabalhadores em Agricultura
10. FETRABALHO - Federação do Trabalho/CENEM - Cooperativa Ecológica das Mulheres Estrativistas do Marajó
11. FIEPA - Federação das Indústrias do Estado do Pará
12. FMAP - Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense / UMB - União de Mulheres de Belém
13. IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis
14. IESAM - Instituto de Estudos Superiores da Amazônia
15. IPEAM - Instituto de Pesquisas Ecológicas da Amazônia
16. MINLAI - Movimento Nacional de Luta pela Moradia
17. MOPS - Movimento Popular de Saúde
18. MPEG - Museu Paraense Emílio Goeldi
19. OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará
20. PARATUR - Companhia Paraense de Turismo/SEICOM - Secretaria Executiva de Indústria Comércio e Mineração
21. SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
22. SINDIFLORESTA - Sindicato dos Produtores Florestais do Estado do Pará
23. UFPA - Universidade Federal do Pará
24. UMEPPA - União dos Micos e Pequenos Produtores do Estado do Pará

25. UNAMA - Universidade da Amazônia

Art. 6º Compete a Comissão Organizadora da I Conferência Estadual do Meio Ambiente:

- I - Coordenar em parceria com a Secretaria Especial de Produção - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a realização da I Conferência Estadual do Meio Ambiente;
- II - Definir data e local da realização da Conferência Estadual do Meio Ambiente;
- III - Apoiar a preparação das pré-conferências regionais, destacando um membro de cada Comissão para acompanhar e orientar a realização da Pré-Conferência;
- IV - Divulgar e mobilizar para as Pré-Conferências regionais e I Conferência Estadual;
- V - Encaminhar o processo eleitoral dos delegados estaduais à Conferência Nacional do Meio Ambiente;
- VI - Propor os critérios de participação e representação dos interessados em participar das Pré-Conferências e da I Conferência Estadual do Meio Ambiente;
- VII - Elaborar a proposta de programação da I Conferência Estadual do Meio Ambiente.

Art. 7º A Comissão Organizadora da I Conferência Estadual do Meio Ambiente, visando dar executividade aos encaminhamentos aprovados, terá como estrutura interna de organização as seguintes subcomissões:

- I - Subcomissão Executiva;
- II - Subcomissão de Sistematização;

III - Subcomissão de Mobilização.

Art. 8º A Subcomissão Executiva será composta por sete (7) membros, representantes das entidades SECTAM, CUT, FAOR, MOPS, IESAM, IPEAM, e ASCOPREN, e terá a seguinte competência:

Parágrafo Único: Dar cumprimento as deliberações oriundas das reuniões da Comissão Organizadora Estadual.

Art. 9º A Subcomissão de Sistematização, será composta por sete (7) membros, representantes das entidades UFPA, SEMMA, OAB, MPEG, CPRM, UNAMA, COMEC, e terá a seguinte competência:

Parágrafo Único: Promover a elaboração de qualquer documento oficial e textos vinculados às temáticas abordadas na Conferência Estadual.

Art. 10 A Subcomissão de Mobilização será composta por onze (11) membros, representantes das entidades MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA, SINDIFLORESTA, IBAMA, FIEPA, FÓRUM DE MULHERES DA AMAZÔNIA PARAENSE, PARATUR/ASIPAG, COSANPA, AMAFLOR/INSTITUTOVIDA, FETRABALHO/CENEM, UNIÃO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES DO ESTADO DO PARÁ, CPRM, e terá a seguinte competência:

Parágrafo Único: Divulgar todas as informações acerca das pré-conferências e da I Conferência Estadual e mobilizar parceiros e a comunidade local sobre a preparação e participação nas pré-conferências regionais e na I Conferência Estadual do Meio Ambiente.

CAPÍTULO IV

DO TEMÁRIO E METODOLOGIA

Art. 11 A I Conferência Estadual do Meio Ambiente do Pará e Pré-Conferências Regionais, terão como eixo temático a GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR DO MEIO AMBIENTE: AVALIANDO INSTRUMENTOS E CONSTRUINDO ALTERNATIVAS DE CONTROLE SOCIAL.

Art. 12 A I Conferência Estadual do Meio Ambiente do Pará, debaterá o eixo temático a partir de sete temas que agregam os temas propostos para a Conferência Nacional do Meio Ambiente, conforme a sistemática abaixo relacionada:

- A. RECURSOS HÍDRICOS
- B. BIODIVERSIDADE E ESPAÇOS TERRITORIAIS PROTEGIDOS
- C. AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS PESQUEIROS E FLORESTAIS
- D. INFRA-ESTRUTURA: TRANSPORTE E ENERGIA
- E. MEIO AMBIENTE URBANO E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
- F. GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA: EXPERIÊNCIAS, ENTREVISTAS E POSSIBILIDADES.
- G. POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO PARÁ: IMPACTOS, IMPASSES E POSSIBILIDADES DE GESTÃO.

- H. MINERAÇÃO E GARIIMPAGEM
- I. EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Art. 13 Para o estudo dos eixos temáticos, e da elaboração de propostas e de diretrizes e deliberação acerca das mesmas, serão organizados subgrupos por temas específicos, que constituirão grupos por eixo temático, que por sua vez, comporão a plenária geral.

Art. 14 Caberá a cada subgrupo discutir sobre seu tema específico e apresentar ao final proposta de diretrizes que serão lidas, colocadas em discussão, valoradas e indicadas à apreciação do grupo temático.

Art. 15 Caberá, ao grupo do eixo temático apreciar as diretrizes elaboradas pelos subgrupos de estudo, discutí-las, valorá-las e votá-las em regime de primeira instância deliberativa.

Art. 16 Caberá à Plenária geral apreciar as diretrizes elaboradas pelos grupos de eixo temático, discutí-las, valorá-las e votá-las como última instância deliberativa sobre as diretrizes.

Art. 17 As diretrizes de âmbito Estadual deverão ser aprovadas em votação por maioria simples.

Art. 18 As diretrizes de âmbito Nacional deverão ser aprovadas em votação a partir de 20% dos delegados presentes em todas as etapas.

Parágrafo Único: Emendas às diretrizes propostas na Plenária geral deverão ser apresentadas por escrito à mesa coordenadora para sua defesa e votação.

Art. 19 Diretrizes com redação semelhantes, serão reunidas em uma única tese, pela mesa coordenadora ou ainda por grupo de redação constituído entre os membros do grupo de eixo temático, caso o plenário assim deliberar.

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES E DELEGADOS À CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 20 Estão aptos a participar da I Conferência Estadual do Meio Ambiente do Pará os representantes dos segmentos sociais designados neste regimento e interessados no debate e proposição acerca das questões relativas ao temário da conferência.

Art. 21 Os participantes da I Conferência Estadual do Meio Ambiente se distribuirão em 3 (três) categorias:

- I - Delegados eleitos nas pré-conferências regionais, com direito a voz e voto;
- II - Convidados com direito a voz nos grupos Temáticos
- III - Observadores com direito a voz.

Art. 22 São delegados da I Conferência Estadual de Meio Ambiente aqueles que tenham sido eleitos nas pré-conferências regionais, e os 25 (vinte e cinco) membros titulares com seus respectivos suplentes da Comissão Organizadora Estadual.

Parágrafo Único: Cada delegado titular, contará com um suplente, eleito nas Pré-Conferências Regional, sendo que o suplente somente será credenciado na ausência ou impedimento do titular.

Art. 23 A escolha dos delegados a I Conferência Estadual de Meio Ambiente do Pará deverá obedecer a seguinte sistemática:

§ 1º O total de 1.250 delegados eleitos nas Pré-Conferências Regionais corresponderá à proporção de habitantes dos municípios participantes no pólo em relação ao total da população do Estado do Pará e nestas, respeitada a autonomia do segmento da Sociedade Civil Organizada na proporção de 60% e do segmento de Gestor e Prestador de Serviço Público e Privado na proporção de 40% em sua respectiva área de abrangência.

§ 2º Para efeito de cálculo do número de delegados à I Conferência Estadual de Meio Ambiente a população do Pólo, será multiplicada pelo número total de delegados à I Conferência Estadual de Meio Ambiente dividido pela população do Estado.

§ 3º Caso não seja alcançado a totalização de 1250 delegados nas Pré-Conferências Regionais, os suplentes deverão ser efetivados como titulares.

Art. 24 Para que a Pré-Conferência Regional seja considerada válida para eleição de delegados, deverá ter o quorum mínimo de 100 pessoas e apresentar à Comissão Organizadora da Conferência Estadual até a data limite de 15 de outubro de 2003, os seguintes documentos:

- I - Ata do evento preparatório e lista de presença, contendo a assinatura dos participantes;
- II - Relatório de propostas e diretrizes para a Conferência Estadual;
- III - Lista de delegados e respectivos suplentes indicados, contendo os seguintes dados: Nome, Endereço, Documento de Identidade, CPF (Cadastro de Pessoa Física), Endereço, Cidade, CEP (Código de Endereçamento Postal), Telefone, E-mail e o segmento a que pertence.

CAPÍTULO VI

DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS À CONFERÊNCIA NACIONAL

Art. 25 Para eleição dos 50 (cinquenta) delegados a I Conferência Nacional do Meio Ambiente, será obedecido na plenária final da I Conferência Estadual do Meio Ambiente proporção de 25 delegados presentes para eleger um delegado titular e um suplente que irão representar o Estado do Pará na Conferência Nacional do Meio Ambiente, que se realizará nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2003 em Brasília.

Art. 26 A Conferência Estadual elegerá 50 delegados e respectivos suplentes a participarem da Conferência Nacional, respeitando-se a representatividade mínima de 30 % de gênero em cada segmento.

Art. 27 A eleição de delegados a Conferência Nacional, poderá dar-se sob três modalidades:

- I - Constituição de chapa única, referendada por aclamação do Plenário;
- II - Constituição de mais de uma chapa, a ser eleita em votação secreta, resguardando-se os seguintes critérios:
 - a) As chapas deverão ser completas contando com 50 (cinquenta) delegados titulares e respectivos suplentes
 - b) A composição das chapas respeitará a representação mínima de 5 por pólo, com um total de 40 delegados e os 10 restantes serão eleitos pela plenária.
 - c) 100% de presença em todas as etapas dos trabalhos da Conferência Estadual.
 - d) Observar a proporcionalidade por segmentos, conforme o disposto no § 1º, art. 23

III - Apresentação de candidaturas individuais.

§ 1º No caso da não obediência a alínea "c" do inciso II, implicará na redução das vagas do pólo para a Conferência Nacional, sendo as vagas restantes decididas na Plenária Final da Conferência Estadual.

§ 2º Caberá ao Plenário da Conferência estabelecer qual das modalidades será utilizada para a eleição de delegados à Conferência Nacional, sendo o processo coordenado por Comissão Eleitoral composta por 05 (cinco) entidades não envolvidas diretamente no processo eleitoral.

§ 3º Caso seja utilizada uma das modalidades descritas nos incisos II e III deste artigo, caberá a Comissão Eleitoral, apresentar regimento eleitoral, onde conste:

- I - Prazo para a inscrição de chapas;
- II - Horário de votação;
- III - Prazo de apuração;
- IV - Horário para divulgação e proclamação do resultado.

CAPÍTULO VII

DO CREDENCIAMENTO

Art. 28 O credenciamento dos delegados titulares a I Conferência Estadual do Meio Ambiente do Pará, iniciará no dia 29 de outubro de 2003, no local da Conferência das 9h às 20h e se estenderá até o dia 30 de outubro de 2003, no intervalo das 8h às 10h.

Art. 29 Os delegados suplentes deverão ser credenciados das 10h às 12h horas do dia 30 de outubro de 2003.

Art. 30 No ato do credenciamento do delegado deverá ser apresentado documento de identificação com foto.

CAPÍTULO VIII

DO QUÓRUM

Art. 31 Serão consideradas válidas as Pré-Conferências Regionais que, em qualquer momento de votação e em sua Assembleia Final, tiver a presença do mínimo de 100 pessoas devidamente credenciadas, quando da verificação do quorum.

CAPÍTULO IX

DAS MOÇÕES

Art. 32 As moções serão apresentadas por escrito, desde que subscritas por no mínimo 10% do total de Delegados da Conferência, e apresentadas a Comissão Organizadora Estadual até às 17 horas do dia 30 de outubro de 2003.

Art. 33 As moções apresentadas serão lidas e votadas na plenária final de encerramento e encaminhadas pela Comissão Organizadora da Conferência a quem de direito.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 A Comissão Organizadora Estadual - COE, deverá providenciar a Ata da Conferência Estadual e uma lista com os dados dos delegados eleitos, titulares e suplentes, e enviá-la, à Comissão Organizadora Nacional em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da Assembleia Final.

Parágrafo Único: Em anexo à ATA deverão ser encaminhadas as diretrizes aprovadas na Assembleia Final.

Art. 35 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva e submetidos para votação na Plenária, devendo ser aprovados por maioria simples.

Art. 36 Este Regimento entra em vigor após a aprovação em plenária.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO, 22 de outubro de 2003.

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Secretário Especial de Estado de Produção

Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 420 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Igarapé-Miri-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME, em parceria com a SECTAM no PPTA; PERÍODO: 24 a 28.11.2003.

PORTARIA Nº 421 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Igarapé-Miri-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME, em parceria com a SECTAM no PPTA; PERÍODO: 24 a 28.11.2003.

PORTARIA Nº 423 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANDA CORREA SIDRIM, Técnico de Contabilidade, DIRAI; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Ananindeua-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao empreendimento Postinari- Indústria, Comércio de Tecidos e Confecções Ltda; DATA: 14.11.2003.

PORTARIA Nº 424 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Ananindeua-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnica desta Secretaria; DATA: 14.11.2003.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 422 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5055687-4, CPF nº 004.253.622-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 661 0138 1379 339030 - R\$ 500,00

24101 23 691 0055 2125 339039 - R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 12.11.2003

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 013/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, com CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Pará - FACIAPA, com CNPJ nº 04.869.202/0001-25

OBJETO: o presente convênio tem como finalidade o apoio e cooperação financeira por parte da SEICOM à Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Pará - FACIAPA, no valor de R\$10.000,00 para a realização do "V Congresso das Associações Comerciais e Empresariais do Pará", no período de 13 a 14.11.2003.

VIGÊNCIA: 12.11.2003 a 31.12.2003

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-23-693-0055-1401-339039

FONTE DE RECURSO: 024

FORO: Comarca de Belém

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ramiro Jayme Bentes, Secretário

Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

RESPONSÁVEL PELA FACIAPA: João Augusto Rodrigues, Presidente.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

ERRATA DE TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ Nº 34.639.526/0001-38) e ECO INFORMÁTICA LTDA.(CNPJ Nº 83.315.754/0001-68)

Onde se lê: Processo nº 2003/229421

INTERNET: www.ioepa.com.br

Leia-se: Processo nº 2003/267673

Errata na Publicação no DOE nº 30.069 do dia 12/11/2003, Onde se lê PORTARIA nº 133/03 DP-G, Leia-se PORTARIA nº 1133/03 DP-G.

Errata na PORTARIA nº 1125/03 DP-G, de 05/11/03, publicada no DOE nº 30.067 de 10/11/03, que concedeu 01 (uma) diária ao servidor Jocelino de Souza Gomes, Onde se lê período de 07/11/03, Leia-se período de 06 a 07/11/03

PORTARIA nº 1138/03 DP-G, de 10/11/03 Conceder, conforme Laudo Médico nº 8106/03 prorrogação de Licença Saúde ao servidor Raimundo Nonato Nahum Sena, matrícula nº 5081416, lotado na Diretoria do Interior, a contar de 16/09 até 16/12/2003, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA nº 1139/03 DP-G, de 10/11/03 Conceder, conforme Laudo Médico nº 9653/03 prorrogação de Licença Saúde ao servidor Djalma Leite Peitosa, matrícula nº 3084523, lotado no Centro de Estudos, a contar de 12/11/03 até 12/02/2004, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 2786, DE 11 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Silvano Oliveira da Silva / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 09 (nove) / Origem: Belém - Destino: Fortaleza/CE / Objetivo: A fim de participar do VIII Campeonato Brasileiro de Karatê Interestilos / Período: 10 a 18 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2785, DE 11 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Oziel Araújo de Lima / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Salinas/PA / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 07 a 10 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2783, DE 11 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Wagner Luiz de Aviz Carneiro / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Salvaterra e Soure/PA / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 08 a 10 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2781, DE 11 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Wagner Pereira Wanderley / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Curuçá/PA / Objetivo: A fim de proceder a vistoria técnica e laudo de avaliação do imóvel que deverá ser locado, para abrigar o DPM daquele município / Período: 11 a 12 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2779, DE 11 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Ismaelino Antonio Vieira de Souza / Posto/Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Mosqueiro/PA / Objetivo: Acompanhando a delegação do CAO-2003 da Polícia Militar do Piauí / Período: 07 a 09 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2780, DE 11 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Marielza Andrade da Silva / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Curuçá/PA / Objetivo: A fim de proceder a vistoria técnica e laudo de avaliação do imóvel que deverá ser locado, para abrigar o DPM daquele município / Período: 11 a 12 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2782, DE 11 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Robinson Augusto Boushosa Bezerra / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Salvaterra e Soure/PA / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 08 a 10 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2784, DE 11 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcântara / Posto/Graduação: SUB TEN

PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Salvaterra e Soure/PA / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 08 a 10 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2789, DE 12 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo / Posto/Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Paragominas/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 12 a 26 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2790, DE 12 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Marcus Roberto Miranda Alves / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Paragominas/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 12 a 26 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2788, DE 12 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Telma Susi da Costa Dias / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Marabá/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 13 a 23 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2787, DE 12 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Ferreira de Araújo / Posto/Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Marabá/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 13 a 23 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

ERRATA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2761, DE 06 NOV 03 - DIÁRIAS
COLETIVA

Nome: CME (COF) / Posto: PM / Valor: R\$ 2.348,00 / Origem: Belém - Destino: Castanhal/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na "Feira de Exposição Agropecuária de Castanhal" / Período: 31 AGO a 07 SET 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Onde se lê: CME (COF).

Lê-se: CEPAS.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

1. NÚMERO DO PREGÃO: Nº 013/03-CPL/PMPA (Processo de licitação nº 022/03-CPL/PMPA)
2. OBJETO: Compra de uniformes para policiais militares.
3. DATA DE ABERTURA: 25/11/03.
4. HORÁRIO: às 09:00 horas.
5. VALOR DO EDITAL: Gratuito (copiado em disquete).
6. LOCAL: Auditório da Polícia Militar do Pará, sito a Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, Belém - Pará.
7. FONTE DE RECURSO: Fonte 001, na Atividade 2525 prevista no Elemento de Despesa 33.90.30.
8. DATA DA ASSINATURA DO EDITAL: 04/11/03.
9. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA -CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇASECRETARIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIAS

PORTARIA Nº 424, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA PORTARIA Nº

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

002, DE 01.01.89/SEFA.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Albertina Zélia de Farias Chagas, agente Administrativo, matrícula n° 5789362/011, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas da Operação Documentos, no município de Ourém/Pa, durante o período de 05/11 à 08/11/2003.

1- 339036 - P. Física R\$ - 700,00

CONCEDER o prazo até 28/11/03, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N° 420, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem de reuniões com lideranças das comunidades remanescentes de quilombos de Arapemã, Murumutuba, Timinguá e Bom Jardim, no município de Santarém/Pa, no período de 07 à 10/11/2003.

SERVIDOR	VALOR
Maria Adelina G. Braglia	3,5X90,00 = 315,00
Roza Marlene Modolo	3,5X90,00 = 315,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N° 419, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA n° 002, de 01.01.89/SEFA.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Mauro Fernando Ferreira de Araújo, motorista, matrícula n° 5276870/012, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de pronto pagamento referente a manutenção dos serviços Administrativos decorrentes das atividades do Programa Raízes no mês de Novembro.

1- 339036 - P. Física R\$ 500,00
2- 339030 - Consumo R\$ 700,00
3- 339039 - P. Jurídica R\$ 300,00

CONCEDER o prazo até 20/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N° 418, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem de uma reunião na Aldeia São Pedro, para discutir os projetos de recuperação das Escolas dos aldeamentos Sede, Jacaré, Prasqueira e Pirã, no município de Capitão Poço/Pa, no dia 01/11/2003.

SERVIDOR	VALOR
Maria Adelina G. Braglia	0,5X90,00 = 45,00
Dulce Nazaré de Lima Leoney	0,5X90,00 = 45,00
Mauro Fernando Ferreira de Araújo	0,5X90,00 = 45,00
Luz Fernando Santos	0,5X90,00 = 45,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA N° 416 DE 31 OUTUBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais e;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, no município de Ourém/Pa, no período de 05 à 08/11/03.

SERVIDOR	VALOR
Adaciso Alves da Silva	3,5X90,00 = 315,00
Cremilda Natalina de S. Magalhães	3,5X90,00 = 315,00
Raimunda dos Santos Barbosa	3,5X90,00 = 315,00
Sandra Maria Santos Nobre	3,5X90,00 = 315,00
Ana Clara Mendonça Soares	3,5X90,00 = 315,00
Leonilson Francisco R. de Melo	3,5X90,00 = 315,00
Valdenor dos Santos Corrêa	3,5X90,00 = 315,00
Maria da Glória Dantas da Silva	3,5X90,00 = 315,00
Albertina Zélia de Farias Chagas	3,5X90,00 = 315,00
Cláudio das Mercês C. de Castro	3,5X90,00 = 315,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE OUTUBRO DE 2003.

PORTARIA N° 413, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para inspeção no Centro de Recuperação Regional de Bragança e Cadeia Pública de Capanema, no período de 10 à 12/11/2003.

SERVIDOR	VALOR
Roza Angela Ramos Wenner	2,5X90,00 = 225,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE OUTUBRO DE 2003.

PORTARIA N° 412, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para inspeção no Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, no dia 29.10.2003.

SERVIDOR	VALOR
Roza Angela Ramos Wenner	0,5X90,00 = 45,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE OUTUBRO DE 2003.

PORTARIA N° 411, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para inspeção no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba/Pa, no dia 30.10.2003.

SERVIDOR	VALOR
Roza Angela Ramos Wenner	0,5X90,00 = 45,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE OUTUBRO DE 2003.

PORTARIA N° 410, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora abaixo, relacionada, para inspeção na Casa Penal de Tucuruí, nos dias 05 e 06.11.2003.

SERVIDOR	VALOR
Roza Angela Ramos Wenner	1,5X90,00 = 135,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE OUTUBRO DE 2003.

PORTARIA N° 406, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA n° 002, de 01.01.89/SEFA.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Rita de Cássia Chahini, Assessora Especial, matrícula

n° 5725127/2, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SACI/GUAMÁ, durante o período de 31.10 à 10.12.2003.

1- 339036 - P. Física R\$ 400,00
2- 339030 - Consumo R\$ 400,00
3- 339039 - P. Jurídica R\$ 100,00

CONCEDER o prazo até 20/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE OUTUBRO DE 2003.

PORTARIA N° 435, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR na Diretoria Administrativa e Financeira, a servidora Oldacina Maria Paes Barreto Marques, ocupante do cargo de Agente Administrativo lotada nesta SEJU, mat. n° 5163153/1, a contar de 11.11.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

EXTRATO DE CONVÊNIO

N° DO CONVÊNIO: 017/2003.

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros, relativos a Reforma de Escolas Indígenas nas Aldeias Tembê do Rio Alto Rio Guamá.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 11/11/2003 a 11/03/2004.

Valor: R\$ 186.800,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

Dotação Orçamentária: 18 401 12 361 - 0060 1469.

Elemento de Despesa: 449051 Fonte 001

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 11/11/2003.

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto.

Endereço das Partes: Secretaria Executiva de Justiça - Rua 28 de Setembro n° 339 - Comércio.

Secretaria Executiva de Obras Públicas - Trav. do Chaco, n° 2158.

ERRATA DE CONTRATO E DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

NÚMERO DO CONTRATO: 11/2000.

N° DO TERMO ADITIVO: 2° TERMO ADITIVO

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Piel Vigilância e Transportes de Valores.

Onde se lê: 02/11/2003 a 02/12/200

Leia-se: 02/11/2003 a 02/12/2003.

Onde se lê: Valor do Aditamento em branco.

Leia-se: 3.610,96 (Três Mil Seiscentos e Dez Reais e Noventa e Seis Centavos).

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSE ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

ERRATA D.O.E. N° 30.069 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TP 014

Onde se lê: itens 01, 26 e 29 e itens 12, 13, 35 e 37

Leia-se: itens 01, 26, 29 e 37 e itens 12, 13 e 35.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela PORTARIA n° 174/03-Gab.SUSIPE, de 16/07/2003, considerando tudo o que consta nos autos da CARTA CONVITE N° 049/2003/SUSIPE, tendo como

INTERNET: www.ioepa.com.br

objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades do Cadeia Pública de Capanema, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da Firma licitante vencedora do certame JEM GUIMARÃES COMERCIAL, por ter apresentado o Menor Preço Por Grupo.
Belém, 12 de novembro de 2003.

A Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE N.º 049/2003/SUSIPE, destinado à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades do CADEIA PÚBLICA DE CAPANEMA, diante do julgamento da Comissão de Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO POR GRUPO, classificou como vencedora a empresa JEM GUIMARÃES COMERCIAL, Belém - Pa, 12 de novembro de 2003.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente

ERRATA DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 22/2003

Partes: SUSIPE e Banco do Brasil S/A

Onde se Lê: Indeterminado

Leia-se: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

ERRATA DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 23/2003

Partes: SUSIPE e Banco do Brasil S/A

Onde se Lê: Indeterminado

Leia-se: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 18/1999

N.º DO TERMO ADITIVO: SEXTO

Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Rio Maria

Data da Assinatura: 03/11/2003

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 19/1999

N.º DO TERMO ADITIVO: SEXTO

Partes: SUSIPE e Associação do Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alenquer.

Data da Assinatura: 03/11/2003

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 08/2000

N.º DO TERMO ADITIVO: QUARTO

Partes: SUSIPE e Fundação Luiz Rebelo em Breves

Onde se Lê: Sexto

Leia-se: Quarto

Data da Assinatura: 03/11/2003

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

ERRATA DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 07/2003

Partes: SUSIPE e Boeing Viagens e Turismo LTDA

Data da Assinatura: 23/04/2003

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE NEY HESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

REVOGAÇÃO/CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 215/2003, DE 11.11.2003.

Nome/Matrícula: Marcia Gentil Nogueira de Freitas - 5125006

Assunto: 1.º - revogar PORTARIA n.º 143/99 de 17.09.99, que colocou a servidora à disposição na Secretaria Executiva da Cultura.

2.º - colocar a servidora à disposição da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, com ônus para o órgão solicitante.

Data: retroativa a 1.º de setembro de 2003.

Ney Messias Júnior

Presidente da Fundação

INTERNET: www.ioepa.com.br

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

N.º DO CONTRATO 021/03

Partes: SECULT X DISTRIBEL GRÁFICA E EDITORA LTDA

Objeto do Contrato: Distrato com base no artigo 79, II da Lei 8.666/95.

Data da assinatura: 25 de setembro de 2003

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA N.º 1246/2003-DEN

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas a discentes do município de Castanhal, conforme a conclusão do Processo n.º 2003/230346 que determina o atendimento;

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar o Anexo II da Escola Estadual de Ensino Médio "Lameira Bittencourt", funcionando com a 1.ª série do Ensino Médio em 2003 nas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leandra Paulino Corrêa - Escola Isolada do Km-26, no município de Castanhal.

Art. 2.º - Os documentos dos alunos do Anexo I, objeto do art. 1.º, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na Escola Estadual de Ensino Médio "Lameira Bittencourt, conforme o que dispõe a Resolução n.º 813 de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação.

Parágrafo Único: A manutenção do Anexo I ocorrerá até que haja fator superveniente que a torne necessária.

Art. 3.º - Para atender ao que dispõe o artigo 1.º, a Direção da Unidade Escolar deverá registrar junto à Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação do quadro docente.

Art. 4.º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2003, data do início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino Médio Regular.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 07 de novembro de 2003

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 1245/2003-DEN, 07 DE NOVEMBRO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas a discentes do município de Castanhal.

CONSIDERANDO a conclusão de Processo n.º 2003/230346 que determina o atendimento, resolve:

Art. 1.º - Criar o Anexo I da Escola Estadual de Ensino "Lameira Bittencourt", funcionando com a 1.ª série do Ensino Médio em 2003 nas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ernestina Martins das Neves - agrícola de Incema, no município de Castanhal.

Art. 2.º - Os documentos dos alunos do Anexo I, objeto do art. 1.º, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na Escola Estadual de Ensino Médio "Lameira Bittencourt, conforme o que dispõe a Resolução n.º 813 de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação.

Parágrafo Único: A manutenção do Anexo I ocorrerá até que haja fator superveniente que a torne necessária.

Art. 3.º - Para atender ao que dispõe o artigo 1.º, a Direção da Unidade Escolar deverá registrar junto à Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação do quadro docente.

Art. 4.º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2003, data do início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino Médio Regular.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 07 de novembro de 2003

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 256/2003-GS, 07 DE NOVEMBRO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a instituição pelo Governo do Estado do Programa Nossa Casa através do Decreto n.º 0432 de 23/09/03;

CONSIDERANDO o Artigo 132, inciso VI e o Artigo 139, d 1.º da Lei n.º 5.810 de 24/01/94 e o Decreto Governamental n.º 0442 de 12/07/95;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a composição da Comissão de Operacionalização do CHEQUE MORADIA na Região Metropolitana de Belém, envolvendo os municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir a Comissão de Operacionalização do Programa CHEQUE MORADIA, com os servidores relacionados no anexo desta PORTARIA, durante o período de 01/10/03 a 30/12/03.

Art. 2.º - Conceder a gratificação de 20% (vinte por cento) aos servidores de que trata o Artigo anterior, em consonância com o Artigo 1.º do Decreto n.º 0442/95, executando-se os ocupantes de cargo comissionado.

Art. 3.º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/03.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 06 de novembro de 2003

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO DA PORTARIA N.º 256/2003-GS

COORDENAÇÃO GERAL

Miríades Celeste da Silva Magninelli	1810050
Ane Elisabeth Rocha Soares	457159

SUPERVISÃO GERAL

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues	180165
Dulcelia Consolidação Lobo da Silva	1805642
Darcirilda Batista da Silva	5254795
José Maria Alves de Azevedo	5447826
Leandro Dias Joaquim	5847826
Marisol Moreira da Silva Ohana	3252116
Roberto José Teixeira	5847206

MEMBROS

Dulcelino Lobato da Silva	761508
Aldenora Coelho Moraes	649937
Adelina Carneiro de Azevedo	626813
Maria Mery Gomes dos Reis	668656
Eliene Ribeiro Lobato	5507987
Raimonda Aldenora Costa Seabra	745197
Aguiar de Fátima Oliveira Gomes	5427177
Silma Arlete Pinheiro da Costa	5453429

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. N.º 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001

P/PROJ. RI-COMEÇAR: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 052

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.11.03 A 30.04.04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS E 259/2003-DEN/SEDUC

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU

NOME	C/FUNÇÃO	N.º/C
WAGNER DO NASCIMENTO	PROFESSOR	00798/03
AURELIO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	00799/03

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

NOME	C/FUNÇÃO	N.º/C
LENI PEREIRA BRAGANÇA	PROFESSOR	00800/03
LUIZA BERNARDES DA SILVA	PROFESSOR	00801/03

MUNICÍPIO: ANAPÚ

NOME	C/FUNÇÃO	N.º/C
FLEDYS DO NASCIMENTO SOUSA	PROFESSOR	00796/03

MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA

NOME	C/FUNÇÃO	N.º/C
JEAN PIERRE BATISTELO	PROFESSOR	00794/03
MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE MORAES	PROFESSOR	00802/03

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.070

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
13 de novembro de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

CEDEJENIA
PORTARIA: 17849/03 DE 11/11/2003
NOME: MARIA SONIA DA COSTA MASSOUD
MATRICULA: 0334529/018
CARGO/LOTE: PROF. AD4, DEPT. EDUC. DE ATIV. FISICAS, BELEM
CEDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES, O
SERVIDOR, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE
12 MESES, A CONTAR DE 05/09/2003

PORTARIA: 17848/03 DE 11/11/2003
NOME: MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA
MATRICULA: 5707889/022
CARGO/LOTE: PROF. AD4/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELEM
CEDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES, O
SERVIDOR, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE
12 MESES, A CONTAR DE 11/11/2003

DISPENSA
PORTARIA: 610-B/03 DE 10/11/2003
NOME: DULCELIANA BATISTA DE ALMEIDA
CARGO/LOTE: PROF. REEL. ESC. CAUSSU/MONTE ALEGRE
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/73

PORTARIA: 17788/03 DE 10/11/2003
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA
MATRICULA: 6054128/026
CARGO/LOTE: MEREND./EE PA. MARINO CONTE/MÃE DO RIO
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/2001

CANCELAR LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR
PORTARIA: 17789/03 DE 10/11/2003
NOME: LÚCIA DE FÁTIMA ANTINIS DICKSON
MATRICULA: 0595810/015
CARGO/LOTE: PROF. AD1/EE. MURINIM/BENEVIDES
CANCELAR A PORTARIA 9509/03 DE 02/07/03, QUE CONCEDEU DOIS
ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA: 17798/03 DE 10/11/2003
NOME: MARIA ALICE DO ESPIRITO SANTO COSTA
MATRICULA: 0218332/015
CARGO/LOTE: PROF. AD1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO
SERVIDOR, QUE CEDER P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE MUANA, SEM
ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 10/11/2003

PORTARIA: 17796/03 DE 10/11/2003
NOME: DILMA MARIA SILVA ALMEIDA
MATRICULA: 0510360/018
CARGO/LOTE: PROF. AD1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO
SERVIDOR, QUE CEDER P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE MARACANÁ,
SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 12/08/2003

PORTARIA: 17797/03 DE 10/11/2003
NOME: MARIA RAIMUNDA BASTOS QUARESMA
MATRICULA: 0206067/011
CARGO/LOTE: PROF. AD1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO
SERVIDOR, QUE CEDER P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,
SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 10/11/2003

PORTARIA: 17799/03 DE 10/11/2003
NOME: FLORENTINA OLIVEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0205737/016
CARGO/LOTE: PROF. AD1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 22027/2001-GS DE 21/12/2001, O NOME DO
SERVIDOR, QUE CEDER P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI,
SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 10/11/2003

PORTARIA: 17795/03 DE 10/11/2003
NOME: MIRACY PEREIRA COELHO
MATRICULA: 0557056/015
CARGO/LOTE: PROF. SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO
SERVIDOR, QUE CEDER P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE MUANA, SEM
ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 08/08/2003

DESIGNAR
PORTARIA Nº: 17559/03 DE 04.11.03
NOME: JOSÉ MARIA PRESTES DE BRITO
MATRICULA: 39253960/014
CARGO/LOTE: PROF. EE. M.ª ANTONIETA S. FREIRE/ICOARACI
NÍVEL: GD/VICE-DIRETOR
PERÍODO: A PARTIR DE 04.11.2003, ATÉ U.T. DELIBERACÃO

PORTARIA Nº: 17556/03 DE 04.11.03
NOME: ESTER CRISTINA LISBOA FEIO
MATRICULA: 5441307/014
CARGO/LOTE: PROF. EE. ST. LÚZIA / BELEM
NÍVEL: GD/VICE-DIRETOR
PERÍODO: A PARTIR DE 04.11.2003, ATÉ U.T. DELIBERACÃO

PORTARIA Nº: 17633/03 DE 05.11.03
NOME: NAYLA LANE RAMOS GONCALVES
MATRICULA: 5842786/017
CARGO/LOTE: PROF. EE. PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
NÍVEL: GD/VICE-DIRETOR
PERÍODO: A PARTIR DE 05.11.2003, ATÉ U.T. DELIBERACÃO

PORTARIA Nº: 17609/03 DE 04.11.03
NOME: MINERVINA LIMA DA LUZ
MATRICULA: 0368369/011
CARGO/LOTE: AG. ADM/DIV. DE CADASTRO/BELEM
NÍVEL: RESP. PELA FUNÇÃO CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO
PERÍODO: 31.10.03 A 01.12.03, DURANTE IMPEDIMENTO DO TITULAR.

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 17555/03 DE 04.11.03
NOME: ESTER CRISTINA LISBOA FEIO
MATRICULA: 5441307/014
CARGO/LOTE: PROF. EE. THADENTES/ BELEM
TIPO DE GRAT. GD/VICE-DIRETOR
PERÍODO: A PARTIR DE 04.11.2003.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 17287/03 DE 31.10.03
Nº DE DIAS: 060
NOME: TEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA
MATRICULA: 0185027/020
CARGO/LOTE: ADM. ESC./DIV. DE APAIO/BELEM
PERÍODO: 01.12.03 A 29.01.04
TRIÊNIO: 27.04.00 A 26.04.03

PORTARIA Nº: 17070/03 DE 30.10.03
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0384801/011
CARGO/LOTE: PROF. EE. RUTH PASSARINHO/BELEM
PERÍODO: 03.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 30.05.98 A 29.05.01

PORTARIA Nº: 17140/03 DE 24.10.03
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA CELIA ALVES NOGUEIRA
MATRICULA: 5343771/026
CARGO/LOTE: PROF. EE. ST. RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 02.03.98 A 10.04.01

PORTARIA Nº: 17254/03 DE 30.10.03
Nº DE DIAS: 060
NOME: TELMA ELITA ROCHA DOS SANTOS
MATRICULA: 5610494/016
CARGO/LOTE: PROF. EE. RIO TAPAJOS/SANTAREM
PERÍODO: 03.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 17.02.97 A 16.02.00

PORTARIA Nº: 17253/03 DE 30.10.03
Nº DE DIAS: 120
NOME: ARMANDO RIBEIRO DE FARIAS PANTOJA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0498262/014
CARGO/LOTE: PROF. EE. DE CARDOSO/BAIÃO
PERÍODO: 03.11.03 A 01.01.04 E 02.01.04 A 01.03.04
TRIÊNIO: 05.04.88 A 04.04.91 E 05.04.91 A 04.04.94

PORTARIA Nº: 17236/03 DE 30.10.03
Nº DE DIAS: 120
NOME: DORIVAL DE ARAÚJO MOURA
MATRICULA: 5600437/017
CARGO/LOTE: PROF. EE. M.ª DA GLÓRIA R. PAIXÃO/AWEIRO
PERÍODO: 10.10.03 A 29.11.03 E 30.11.03 A 28.01.04
TRIÊNIO: 21.02.94 A 20.02.97 E 21.02.97 A 20.02.00

PORTARIA Nº: 17237/03 DE 30.10.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: ESPERIDITA MARTINS MARQUES
MATRICULA: 0459356/012
CARGO/LOTE: SERV. EE. PTE. TANCREDO DE A. NUNES/PLACAS
PERÍODO: 10.10.03 A 29.11.03 E 30.11.03 A 28.01.04
TRIÊNIO: 05.05.95 A 04.05.98 E 05.05.98 A 04.05.01

PORTARIA Nº: 17235/03 DE 30.10.03
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARGARETH DA CRUZ BANDEIRA
MATRICULA: 0571032/013
CARGO/LOTE: PROF. EE. M.ª CAMARA PAES/BREVES
PERÍODO: 30.09.03 A 28.11.03 E 29.11.03 A 27.01.04
TRIÊNIO: 02.02.89 A 01.02.92 E 02.02.95 A 01.02.98

PORTARIA Nº: 17144/03 DE 24.10.03
Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0563498/012
CARGO/LOTE: ESC. DAT. DE APRT. DE ENSINO DE 2 GRAU/BELEM
PERÍODO: 06.10.03 A 04.12.03 E 05.12.03 A 02.02.04
TRIÊNIO: 13.05.94 A 12.05.97 E 13.05.97 A 12.05.00

LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 5571/00 DE 21.09.00
NOME: SEBASTIANA CARDOSO DA LUZ
MATRICULA: 0565270/010
CARGO/LOTE: SERV. EE. RDO E LIMA/SÃO G. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 22.10.00 A 21.11.00

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 6116/03 DE 21/07/2003
NOME: DENISE AUXILIADORA DE LIMA CORREA
MATRICULA: 0175587/022
CARGO/LOTE: PROF. ERE. STA. TEREZINHA/BELEM
PERÍODO: 20/07/03 A 31/08/03

PORTARIA Nº: 16244/03 DE 30.10.03
NOME: MARLENE FELIPE ASSUNÇÃO
MATRICULA: 0321850/010
CARGO/LOTE: PROF. DEPART. DE ADM DE PESSOAL/BELEM
PERÍODO: 16.07.03 A 31.08.03

PORTARIA Nº: 15741/03 DE 30.10.03
NOME: MARLENE FELIPE ASSUNÇÃO
MATRICULA: 0321850/029
CARGO/LOTE: PROF. DEPART. DE ADM DE PESSOAL/BELEM
PERÍODO: 16.07.03 A 31.08.03

PORTARIA Nº: 17234/03 DE 30.10.03
NOME: MARLENE FELIPE ASSUNÇÃO
MATRICULA: 0321850/010
CARGO/LOTE: PROF. DEPART. DE ADM DE PESSOAL/BELEM
PERÍODO: 01.06.03 A 15.07.03

PORTARIA Nº: 15681/03 DE 30.10.03
NOME: MARLENE FELIPE ASSUNÇÃO
MATRICULA: 0321850/010
CARGO/LOTE: PROF. DEPART. DE ADM DE PESSOAL/BELEM
PERÍODO: 01.06.03 A 15.07.03

LAUDO MÉDICO Nº: 781/00 DE 20.11.00
NOME: SEBASTIANA CARDOSO DA LUZ
MATRICULA: 0565270/010
CARGO/LOTE: SERV. EE. RDO E LIMA/SÃO G. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 22.11.00 A 20.02.01

LAUDO MÉDICO Nº: 880/01 DE 20.02.01
NOME: SEBASTIANA CARDOSO DA LUZ
MATRICULA: 0565270/010
CARGO/LOTE: SERV. EE. RDO E LIMA/SÃO G. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 21.02.01 A 22.05.01

LAUDO MÉDICO Nº: 1039/01 DE 16.05.01
NOME: SEBASTIANA CARDOSO DA LUZ
MATRICULA: 0565270/010
CARGO/LOTE: SERV. EE. RDO E LIMA/SÃO G. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 23.05.01 A 21.08.01

LAUDO MÉDICO Nº: 10239/01 DE 22.08.01
NOME: SEBASTIANA CARDOSO DA LUZ
MATRICULA: 0565270/010
CARGO/LOTE: SERV. EE. RDO E LIMA/SÃO G. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 23.08.01 A 19.11.01

LAUDO MÉDICO Nº: 10438/01 DE 19.11.01
NOME: SEBASTIANA CARDOSO DA LUZ
MATRICULA: 0565270/010
CARGO/LOTE: SERV. EE. RDO E LIMA/SÃO G. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 20.11.01 A 18.02.02

LAUDO MÉDICO Nº: 076/02 DE 18.02.02
NOME: SEBASTIANA CARDOSO DA LUZ
MATRICULA: 0565270/010
CARGO/LOT. SERV./PERÍODO: E.LIMA/SÃO G.D.O. ARAGUAIA
PERÍODO: 19.02.02 A 19.05.02.

LAUDO MÉDICO Nº: 266/02 DE 20.05.02
NOME: SEBASTIANA CARDOSO DA LUZ
MATRICULA: 0565270/010
CARGO/LOT. SERV./PERÍODO: E.LIMA/SÃO G.D.O. ARAGUAIA
PERÍODO: 20.05.02 A 17.08.02.

LAUDO MÉDICO Nº: 457/02 DE 22.08.02
NOME: SEBASTIANA CARDOSO DA LUZ
MATRICULA: 0565270/010
CARGO/LOT. SERV./PERÍODO: E.LIMA/SÃO G.D.O. ARAGUAIA
PERÍODO: 18.08.02 A 15.11.02.

LAUDO MÉDICO Nº: 7179/03 DE 03.09.03
NOME: ODILENE DO SOCORRO DA CRUZ VIANA
MATRICULA: 05543144/018
CARGO/LOT. SERV./PERÍODO: PROF./FELIPE PATRONI/ACARÁ
PERÍODO: 02.09.03 A 15.10.03

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 17139/03 DE 31.10.03
NOME: ANA CÉLIA ALVES NOGUEIRA
MATRICULA: 5343771/026
CARGO/LOT. SERV./PERÍODO: PROF./RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORT. 6292/97 DE 23.06.97, QUE CONCEDEU 60 DIAS DE L/ESPECIAL O TRIÊNIO DE 30.03.94 A 29.03.97 PARA 02.03.92 A 01.03.95, NO PERÍODO DE 01.08.97 A 29.09.97.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 17483/03 DE 03.11.03
NOME: CARLOS ALBERTO LAGES RIBEIRO
MATRICULA: 0308048/013
PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17482/03 DE 03.11.03
NOME: VANJA NATALINA RIBEIRO TAVARES
MATRICULA: 0539520/011
PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 17484/03 DE 03.11.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 0606507/018
PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EERC. MORADORES CRISTO REI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17485/03 DE 03.11.03
NOME: ZENAIDE DO SOCORRO DELGADO PINTO
MATRICULA: 5440360/017
PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EERC. ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17481/03 DE 03.11.03
NOME: JOSÉ MESSIAS THINEIRA DE BARROS
MATRICULA: 0453501/018
PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BENJAMIM CONSTANT/BELÉM

PORTARIA Nº: 17478/03 DE 03.11.03
NOME: RAIMUNDA CARVALHO BARROS
MATRICULA: 0292966/018
PERÍODO: 03.11.03 A 17.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17528/03 DE 03.11.03
NOME: MARIA SALOMÉ VILHENA DOS SANTOS
MATRICULA: 0448680/016
PERÍODO: 30.09.03 A 13.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 17592/03 DE 03.11.03
NOME: RAIMUNDO BRAZ DA COSTA
MATRICULA: 0524310/018
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ZULIMA VERG. DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17291/03 DE 03.11.03
NOME: RAIMUNDO BENEDETO DE OLIVEIRA SOUZA
MATRICULA: 0557862/016
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17490/03 DE 03.11.03
NOME: ALVARO DOS SANTOS LIMA
MATRICULA: 5343259/016
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO A. DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17532/03 DE 03.11.03
NOME: OSCAR RAMOS
MATRICULA: 0333387/016
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. VER. MANUEL M. COSTA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 17531/03 DE 03.11.03

NOME: MARINETE RIBEIRO NAZARÉ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5476941/012
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EERC. SOSSEGO DA MANIÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 17527/03 DE 03.11.03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ABREU ROCHA
MATRICULA: 0777080/014
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JANDIRA HENDERSON E SILVA/MOJU

PORTARIA Nº: 17526/03 DE 03.11.03
NOME: SH. MARIA PEREIRA RAMOS
MATRICULA: 5463815/028
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. S. DE MAIO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 17739/03 DE 10.11.03
NOME: DEUZARINA CARDOSO DE CASTRO
MATRICULA: 03403883/025
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17740/03 DE 10.11.03
NOME: DORIS LUCIA MIRALHA PADILHA DUARTE
MATRICULA: 0521906/014
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17741/03 DE 10.11.03
NOME: JACILEIA PAIVA PAIXÃO
MATRICULA: 5238188/013
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17742/03 DE 10.11.03
NOME: MARIA DO SOCORRO DA COSTA E SILVA
MATRICULA: 5138043/013
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17743/03 DE 10.11.03
NOME: MARICÉLIA BRITO DE CARVALHO
MATRICULA: 0466646/020
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17744/03 DE 10.11.03
NOME: ANA TELMA TENÓRIO KAPP
MATRICULA: 0455210/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17745/03 DE 10.11.03
NOME: ANTONIO AFONSO DE SOUSA ALVES
MATRICULA: 5210941/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17746/03 DE 10.11.03
NOME: CLAUDIONILIO QUARESMA LIMA
MATRICULA: 5212650/019
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17747/03 DE 10.11.03
NOME: DJANIRA DO SOCORRO DAMIÃO DE CARVALHO
MATRICULA: 5364868/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17748/03 DE 10.11.03
NOME: DOMINGOS SUZANA LEAL DE SOUZA
MATRICULA: 5380812/013
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17499/03 DE 03.11.03
NOME: EDILBERTO GOMES DE MIRANDA
MATRICULA: 0295876/012
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CASTELO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17508/03 DE 03.11.03
NOME: NÁDIA DA CONCEIÇÃO SOUTELLO BECHARA
MATRICULA: 5380995/011
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TENÓRIO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 17509/03 DE 03.11.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LEAL DA COSTA
MATRICULA: 0647926/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. LIBERO LUXARDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17510/03 DE 03.11.03

NOME: ANA REGINA SALES DE SOUZA
MATRICULA: 5617138/012
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EERC. C. FLAVIANO GOMES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17534/03 DE 03.11.03
NOME: CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5537592/018
PERÍODO: 02.10.03 A 31.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EERC. C. ED. SÃO GERALDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17535/03 DE 03.11.03
NOME: MARIA DO SOCORRO FARIAS DE VASCONCELOS
MATRICULA: 5213185/011
PERÍODO: 02.10.03 A 15.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EERC. C. ED. SÃO GERALDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17663/03 DE 06.11.03
NOME: LEONOR MORAES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0240540/012
PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANC. PAULO M. N. MENDES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17486/03 DE 03.11.03
NOME: UENITON RINALDO DO COSTA MELO
MATRICULA: 5493404/015
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17525/03 DE 03.11.03
NOME: SANDRA REGINA REIS DA SILVA
MATRICULA: 0320943/017
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DISNEY S. XAVIER/BELÉM

PORTARIA Nº: 17524/03 DE 03.11.03
NOME: VIRGINIA CARRERA DE ARAÚJO
MATRICULA: 0730491/013
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17523/03 DE 03.11.03
NOME: FOSANA LÚZIA ALVES DE SOUSA
MATRICULA: 5213061/014
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17522/03 DE 03.11.03
NOME: LUCIA HELENA DA COSTA BEZERRA
MATRICULA: 5453437/020
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPT. DE INFORM. E EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17521/03 DE 03.11.03
NOME: MARIA AURÉA DE SOUZA
MATRICULA: 0311626/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. M. A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17520/03 DE 03.11.03
NOME: ROBERTO DE CASTRO LOBATO
MATRICULA: 5210828/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DEOD. DE MENEZES/BELÉM

PORTARIA Nº: 17519/03 DE 03.11.03
NOME: RUTILENE DA SILVA ASSIS
MATRICULA: 555105/015
PERÍODO: 02.05.03 A 15.06.03
ANO: 2003
UNIDADE: EERC. JUVENTUDE SÁDIA (ANEXO)/BELÉM

PORTARIA Nº: 17518/03 DE 03.11.03
NOME: HILÁRIO CONCEIÇÃO DIAS
MATRICULA: 5863120/014
PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17493/03 DE 03.11.03
NOME: HAROLDO LEAL DOS SANTOS
MATRICULA: 5863139/016
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17533/03 DE 03.11.03
NOME: EMERSON DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5862566/010
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17517/03 DE 03.11.03
NOME: LUIS ALEIXO VELOSO
MATRICULA: 5379873/016
PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 17489/03 DE 03.11.03

NOME: ANA CELIA DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 0685364/013
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 17453003 DE 03.11.03

NOME: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0523070/015
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. C.M. JARDIM J. BARBALHO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 17480/03 DE 03.11.03

NOME: MARGARIDA MORAES DA CRUZ
MATRÍCULA: 6018670/010
PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. C.M. JARDIM J. BARBALHO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 17516/03 DE 03.11.03

NOME: PAULO ROBERTO SARAIVA MARTINS
MATRÍCULA: 6021620/010
PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. C.M. JARDIM J. BARBALHO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 17488/03 DE 03.11.03

NOME: JOSÉ MARIA COELHO FERREIRA
MATRÍCULA: 5708249/010
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17515/03 DE 03.11.03

NOME: ANTONIO ALFREDO BENTES CARDOSO
MATRÍCULA: 0675628/010
PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 17529/03 DE 03.11.03

NOME: RY ARAÚJO FARO
MATRÍCULA: 5708052/015
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 17536/03 DE 03.11.03

NOME: MARIA ALICE MONTEIRO MARTINS
MATRÍCULA: 0551716/010
PERÍODO: 20.10.03 A 18.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº: 17537/03 DE 03.11.03

NOME: LUCIDEA RIBEIRO FERNANDES
MATRÍCULA: 0387240/010
PERÍODO: 20.10.03 A 18.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº: 17538/03 DE 03.11.03

NOME: ALVARO HENRIQUE DA S. WANZELER
MATRÍCULA: 0340731/012
PERÍODO: 20.10.03 A 18.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº: 17479/03 DE 03.11.03

NOME: RISO MARIA ALMEIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 0469483/019
PERÍODO: 03.11.03 DE 17.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
PORTARIA Nº: 17487/03 DE 03.11.03

NOME: PAULO SERGIO NERES FIGUEIRA
MATRÍCULA: 5864917/017
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. GENERALÍSSIMO DEODORO/BELÉM
PORTARIA Nº: 17540/03 DE 03.11.03

NOME: MARIA ISABEL PANTOJA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 077617/013
PERÍODO: 30.09.03 A 13.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JADERLANDIA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 17539/03 DE 03.11.03

NOME: IVONILDE BARATA PANTOJA
MATRÍCULA: 5564875/010
PERÍODO: 01.10.03 DE 14.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI
PORTARIA: 17511/03 DE 03/11/2003

NOME: ANGELICA LUCIA FIGUEIREDO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5863643/016
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
PORTARIA: 17506/03 DE 03/11/2003

NOME: SANY PALHETA COSTA DE MELO
MATRÍCULA: 5753376/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI

PORTARIA: 17738/03 DE 10/11/2003

NOME: SUELI DO SOCORRO DO ROSÁRIO BELO
MATRÍCULA: 0445878/015
PERÍODO: 15/08/03 A 28/09/03
ANO: 2002
UNIDADE: DAPE/PRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM
PORTARIA: 17462/03 DE 03/11/2003

NOME: SELMA DE JESUS DA COSTA PINON
MATRÍCULA: 0345229/010
PERÍODO: 21/11/03 A 04/01/04
ANO: 2002
UNIDADE: DAPE-À DISPOSIÇÃO
PORTARIA: 17494/03 DE 03/11/2003

NOME: SELMA DE JESUS DA COSTA PINON
MATRÍCULA: 0345229/010
PERÍODO: 07/10/03 A 20/11/03
ANO: 2001
UNIDADE: DAPE-À DISPOSIÇÃO
PORTARIA: 17500/03 DE 03/11/2003

NOME: HENRIETTE WALDIVIA DE BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 5986280/021
PERÍODO: 02/10/03 A 15/11/03
ANO: 2003
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO
PORTARIA: 17505/03 DE 03/11/2003

NOME: FRANCISCA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0480789/015
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO
PORTARIA: 17507/03 DE 03/11/2003

NOME: ZACARIAS DE ASSUNÇÃO CAVALCANTE DA SILVA
MATRÍCULA: 0187070/012
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. PÁDUA COSTA/STA. BARBARA DO PARÁ
PORTARIA: 17477/03 DE 03/11/2003

NOME: ALDECI DE ANDRADE CARDOSO
MATRÍCULA: 6003761/010
PERÍODO: 15/12/03 A 13/01/04
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE INFORMÁTICA E DOCUMENTAÇÃO/SEDUC
PORTARIA: 17557/03 DE 04/11/2003

NOME: LEANDRO FERREIRA BORGES
MATRÍCULA: 0537829/014
PERÍODO: 03/12/03 A 01/01/04
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEDUC
PORTARIA: 17463/03 DE 03/11/2003

NOME: LEANDRO FERREIRA BORGES
MATRÍCULA: 0537829/014
PERÍODO: 03/11/03 A 02/12/03
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEDUC
PORTARIA: 17497/03 DE 03/11/2003

NOME: ROSA MARIA COELHO NUNES
MATRÍCULA: 0303917/013
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA: 17496/03 DE 03/11/2003

NOME: LENA CLAUDIA SOUZA SABADO
MATRÍCULA: 5535107/016
PERÍODO: 15/09/03 A 29/10/03
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEDUC
PORTARIA: 17558/03 DE 04/11/2003

NOME: LÍJNE SIMONE CUNHA POLS BARATA
MATRÍCULA: 5536758/012
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEDUC
PORTARIA: 16772/03 DE 14/11/2003

NOME: FRANCIONE DE AVELAR RODRIGUES
MATRÍCULA: 5449340/015
PERÍODO: 10/09/03 A 09/10/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/SEDUC
PORTARIA: 16752/03 DE 14/10/2003

NOME: REGINALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0351164/019
PERÍODO: 25/05/03 A 08/10/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
PORTARIA: 17475/03 DE 03/11/2003

NOME: PAULO CUNHA E SILVA
MATRÍCULA: 0626619/017
PERÍODO: 02/12/03 A 15/01/04
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE INE E EDUCAÇÃO/SEDUC
PORTARIA: 17471/03 DE 03/11/2003

NOME: SILVIA DOS SANTOS DIAS
MATRÍCULA: 0465208/015
PERÍODO: 03/11/03 A 02/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/SEDUC

PORTARIA: 17472/03 DE 03/11/2003

NOME: CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5527007/016
PERÍODO: 17/11/03 A 16/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE E ESTOQUES/SEDUC
PORTARIA: 17464/03 DE 03/11/2003

NOME: ROBERTO SIERRA MENDES
MATRÍCULA: 0304417/010
PERÍODO: 17/11/03 A 16/12/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUES/SEDUC
PORTARIA: 16784/03 DE 14/10/2003

NOME: MÁRCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0296759/029
PERÍODO: 01/12/03 A 14/01/04
ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM
PORTARIA: 17470/03 DE 03/11/2003

NOME: JAILSON DE QUADROS DOS REIS
MATRÍCULA: 5791286/015
PERÍODO: 03/11/03 A 02/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/SEDUC
PORTARIA: 17473/03 DE 03/11/2003

NOME: MANOEL LOURENÇO CARDOSO DE PAULA
MATRÍCULA: 5866162/018
PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIRET. DE ASSIST. AO ESTUDANTE/SEDUC
PORTARIA: 17461/03 DE 03/11/2003

NOME: ROBERTO MACRO MAIA DE MELO
MATRÍCULA: 0240770/012
PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE INFORMÁTICA E DOCUMENTAÇÃO/SEDUC
PORTARIA: 17780/03 DE 10/11/2003

NOME: RAIMUNDO WILLIAM TAVARES JUNIOR
MATRÍCULA: 0183652/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM
PORTARIA: 17779/03 DE 10/11/2003

NOME: MARIA ROZILDA DO ESPÍRITO SANTO
MATRÍCULA: 5448280/029
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM
PORTARIA: 17778/03 DE 10/11/2003

NOME: MARIA MÔNICA GOUVEA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0333921/017
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM
PORTARIA: 17783/03 DE 10/11/2003

NOME: EDNA MARTINHA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0395498/016
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM
PORTARIA: 17777/03 DE 10/11/2003

NOME: ANA MARIA BEZERRA FALCÃO
MATRÍCULA: 5369835/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM
PORTARIA: 17776/03 DE 10/11/2003

NOME: VALDECI SOUZA NETO
MATRÍCULA: 5550475/017
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM
PORTARIA: 17785/03 DE 10/11/2003

NOME: WAGNER DIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5862990/018
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM
PORTARIA: 17775/03 DE 10/11/2003

NOME: TEREZINHA DE SOUZA BARROS
MATRÍCULA: 5873720/010
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM
PORTARIA: 17774/03 DE 10/11/2003

NOME: TEREZINHA DE JESUS SANTOS LOPES
MATRÍCULA: 0334758/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM
PORTARIA: 17773/03 DE 10/11/2003

NOME: SANDRA SUELI MATOS CARDOSO
MATRÍCULA: 5863759/011
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17772/03 DE 10/11/2003
 NOME: ROZIELI DE MAFRA REIS
 MATRÍCULA: 5862868/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17771/03 DE 10/11/2003
 NOME: ROSENILO DE MARIA DOS SANTOS SILVA
 MATRÍCULA: 5862850/017
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17782/03 DE 10/11/2003
 NOME: ROMANA MENDES MAGNO
 MATRÍCULA: 5376840/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17770/03 DE 10/11/2003
 NOME: RAIMUNDA FERREIRA DIAS
 MATRÍCULA: 0182257/019
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17769/03 DE 10/11/2003
 NOME: PEDRO FERREIRA ELERES
 MATRÍCULA: 5862663/014
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17768/03 DE 10/11/2003
 NOME: ORLANDO ATHAYDE FEIO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5370124/012
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17767/03 DE 10/11/2003
 NOME: OLIVAR RIBEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5880696/013
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17766/03 DE 10/11/2003
 NOME: NORBERTO MARCELIANO SILVA DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 5864470/017
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17765/03 DE 10/11/2003
 NOME: NERIVALDO FERREIRA SOUSA
 MATRÍCULA: 5873380/017
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17764/03 DE 10/11/2003
 NOME: NÁDIA NAZARÉ FAIÇÃO MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0758043/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17763/03 DE 10/11/2003
 NOME: MARTA MARGARETH CID SACRAMENTO
 MATRÍCULA: 5370736/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17762/03 DE 10/11/2003
 NOME: MARLENE TELES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5864429/010
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17761/03 DE 10/11/2003
 NOME: MARIA JOSÉ SETUBAL DE LIMA
 MATRÍCULA: 0534723/015
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17760/03 DE 10/11/2003
 NOME: MARIA DE LOURDES GUEDES LIMA
 MATRÍCULA: 5866227/014
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17759/03 DE 10/11/2003
 NOME: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0375012/012
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE S. FRANCISCO/SANTARÉM

PORTARIA: 17758/03 DE 10/11/2003
 NOME: MARIA DA SILVA BARROS
 MATRÍCULA: 5457742/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17756/03 DE 10/11/2003
 NOME: KAREN DO SOCORRO COSTA MACHADO
 MATRÍCULA: 5881471/018
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17781/03 DE 10/11/2003
 NOME: MARIA CARDOSO DIAS
 MATRÍCULA: 0599379/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17784/03 DE 10/11/2003
 NOME: LUZANIRA DE SOUSA SILVA
 MATRÍCULA: 5864240/017
 PERÍODO: 01/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17755/03 DE 10/11/2003
 NOME: ISaura RODRIGUES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5564913/013
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17754/03 DE 10/11/2003
 NOME: IRACY FRANCISCA B SILVA
 MATRÍCULA: 5882044/013
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17752/03 DE 10/11/2003
 NOME: HELEN CRISTINA DIAS PAIVA
 MATRÍCULA: 53755363/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17753/03 DE 10/11/2003
 NOME: HELEN DO SOCORRO MARQUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5871301/014
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17751/03 DE 10/11/2003
 NOME: GERCINA OLIVEIRA RAMOS
 MATRÍCULA: 0451290/012
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17750/03 DE 10/11/2003
 NOME: FELICIDADE FONSECA PEREIRA
 MATRÍCULA: 5874556/017
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 607-B/03 DE 10/11/2003
 NOME: EDISON LIMA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 8400499/011
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

PORTARIA: 17749/03 DE 10/11/2003
 NOME: EDILENE DO SOCORRO DE CASTRO SOUZA
 MATRÍCULA: 5862485/010
 PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE PAES DE CARVALHO/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA: 17432/03 DE 03/11/2003
 NOME: LUCIDEIA DE OLIVEIRA SANTOS
 MATRÍCULA: 0242578/019
 CARGO/LOT: PROFAD 4/À DISPOSIÇÃO
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. N° 12481/03 DE 07/08/2003, QUE CONCEDEU 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01/07/03 A 14/08/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003

PORTARIA: 17458/03 DE 03/11/2003
 NOME: WILSANETE DE SOUSA CARDOSO
 MATRÍCULA: 0786640/010
 CARGO/LOT: PROF/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. N° 10145/2003 DE 14/07/2003, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01/07/03 A 14/08/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003

PORTARIA: 17457/03 DE 03/11/2003
 NOME: MÔNICA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5469732/012
 CARGO/LOT: PROF./DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. N° 12441/2003 DE 07/08/2003, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01/08/03 A 14/09/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003

PORTARIA: 17404/03 DE 03/11/2003
 NOME: DALMA LÚCIA PAIXÃO DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0216100/011
 CARGO/LOT: PROFAD 1/DEPTO. DE INSTRUÇÃO ESCOLAR/SEDUC
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. N° 15590/03 DE 22/09/03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/12/03 A 14/01/04, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003

PORTARIA: 17431/03 DE 03/11/2003
 NOME: ELIEZER NAZARENO ARAGÃO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0339938/011
 CARGO/LOT: VIGIA REEI/GABINETE DO SECRETÁRIO/SEDUC
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. N° 4711/03 DE 12/05/03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01/04/03 A 30/04/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003

PORTARIA: 17403/03 DE 03/11/2003
 NOME: ALCILEA DO SOCORRO MIRANDA DA CRUZ
 MATRÍCULA: 0319260/017
 CARGO/LOT: ESCRIV. DAT./DIVISÃO DE PAGAMENTO/SEDUC
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. N° 10702/03 DE 16/07/03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 03/03/03 A 01/04/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003

PORTARIA: 17428/03 DE 03/11/2003
 NOME: MARINALVA MENDES CORDEIRO
 MATRÍCULA: 0398802/010
 CARGO/LOT: PROFAD 4/DIVISÃO DE CURRÍCULO/SEDUC
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. N° 11835/03 DE 01/08/03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01/08/03 A 14/09/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003

PORTARIA: 17429/03 DE 03/11/2003
 NOME: EDITE DA COSTA DIAS
 MATRÍCULA: 0771473/014
 CARGO/LOT: AG. ADM./DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO/SEDUC
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. N° 3941/03 DE 04/04/03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003

PORTARIA: 16743/03 DE 03/11/2003
 NOME: LIDUINA SELMA SOARES BASTOS
 MATRÍCULA: 0396842/025
 CARGO/LOT: ADMESC./DIVISÃO DE CURSOS/SEDUC
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. N° 8309/03 DE 23/06/03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 14/08/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2002

PORTARIA N°: 17661/03 DE 06.11.03
 NOME: MOACHIR DUTRA BEKMAN MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0299464/026
 CARGO/LOT: PROF/DAPE. APRIAL. PROFISSIONAL/BELÉM
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. 9150/95 DE 23.08.95, QUE CONCL. 60 DIAS DE L/ESPECIAL, CORRISP. AO TRIENIO DE 01.06.79 A 31.05.82, NO PERÍODO DE 01.09.95 A 30.10.95.

PORTARIA N°: 17144/03 DE 24.10.03
 NOME: ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 0563498/012
 CARGO/LOT: ESC. DAT./DEAPRT. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. 12985/03 DE 21.08.03, QUE CONCEDEU 120 DIAS DE L/ESPECIAL NO PERÍODO DE 30.09.03 A 27.01.04, TRIENIO DE 13.05.91 A 12.05.97.

PORTARIA N°: 17443/03 DE 03.11.03
 NOME: JACIARA REGINA PAIVA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0418277/018
 CARGO/LOT: PROF/EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. 19415/02 DE 02.10.02, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.02 A 14.08.02, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2002.

PORTARIA N°: 17398/03 DE 03.11.03
 NOME: ROSEMARY FILGUEIRAS PEREIRA REZENDE
 MATRÍCULA: 0447730/015
 CARGO/LOT: PROF/EE JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. 11929/03 DE 05.08.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 14.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA N°: 17400/03 DE 03.11.03
 NOME: PAULO CÉSAR FARIAS DA SILVA
 MATRÍCULA: 5152968/016
 CARGO/LOT: AG. PORT/EE CORNELIO DE BARROS/BELÉM
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. 6675/03 DE 04.06.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA N°: 17395/03 DE 03.11.03
 NOME: MARIA LÚCIA CRUZ DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0317144/019
 CARGO/LOT: AG. PORT/EE ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. 11729/03 DE 31.07.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA N°: 17402/03 DE 03.11.03
 NOME: MARIA ANTONIA SOUSA VIEGAS
 MATRÍCULA: 0295663/013
 CARGO/LOT: AG. ADM/EE JARBAS P. SOUZA/BELÉM
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. 9573/03 DE 02.07.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA N°: 17397/03 DE 03.11.03
 NOME: ODETE FRANÇA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0491292/011
 CARGO/LOT: AG. PORT/EE TEODORA BENTES/ICOARACI
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. 10866/03 DE 16.07.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

PORTARIA N°: 17401/03 DE 03.11.03
 NOME: RAIMUNDA DE SOUSA BARATA
 MATRÍCULA: 0451509/017
 CARGO/LOT: AG. ADM/EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. 6490/03 DE 02.06.03, QUE CONCEDEU 30

- Concedente: R\$ 178.380,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais).
 - Proponente/PM de Cametá: R\$ 19.820,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte reais).
 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 30 de outubro de 2003.
 Fernando Agostinho Cruz Dourado
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
 Presidente da CIB/Pará
 Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
 Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 254 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - A Resolução nº 016/03 do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba, que aprovou o Projeto de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde.
 - Que o referido projeto está garantido no Orçamento Geral da União - Emenda Parlamentar nº 3493007, função programática nº 10.302.004.5776.1968.
 A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de agosto de 2003, que aprovou os Projetos de Emenda ao Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".
 - O parecer favorável da Comissão de Análise dos projetos do OGU.
 Resolve:
 Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, do Município de Itaituba, no valor total de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), assim distribuído:
 - Concedente: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 - Proponente/PM de Itaituba: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 30 de outubro de 2003.
 Fernando Agostinho Cruz Dourado
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
 Presidente da CIB/Pará
 Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
 Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 255 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - A Resolução nº 015/03 do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba, que aprovou o Projeto de Implantação, Aparelhamento e Adequação de unidades de Saúde na Comunidade de Moraes de Almeida e no Bairro de Floresta.
 - Que o referido projeto está garantido no Orçamento Geral da União - Emenda Parlamentar nº 349304, função programática nº 10.302.004.1823.2594.
 - A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de agosto de 2003, que aprovou os Projetos de Emenda ao Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".
 - O parecer favorável da Comissão de Análise dos projetos do OGU.
 Resolve:
 Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação, Aparelhamento e Adequação de unidades de saúde na Comunidade de Moraes de Almeida e no Bairro de Floresta, no Município de Itaituba, no valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), assim distribuído:
 - Concedente: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
 - Proponente/PM de Itaituba: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 30 de outubro de 2003.
 Fernando Agostinho Cruz Dourado
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
 Presidente da CIB/Pará
 Márcia Helena Casanova Pereira Veloso
 Presidente do COSEMS/PA

PROTEÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
 AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

**EXTRATO DE CONVÊNIO E TERMOS ADITIVOS
CONVÊNIO Nº106/03**

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social -SETEPS e Centrais de Abastecimento do Pará. S/A Ceasa.
 Objeto: Estabelecimento da atuação conjunta, integrada e articulada dos participantes, visando garantir através de um conjunto de ações, a melhoria da qualidade de vida das famílias catadoras de resíduo alimentar.
 Vigência: 12.11.03 à 31.12.07
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 12.11.03
 Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
 Responsável pela Entidade Recebedora: Amaro Barreto da Rocha Klautau
 Endereço(Contratada): Estrada Murutucum Km04, Avenida Ceasa s/n - Bairro do Curió

**1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº053/03**

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social -SETEPS e Secretaria Executiva de Obras Públicas- SEOP
 Objeto do Convênio Original : Reforma e ampliação do prédio da Casa do Trabalhador em Belém -Pará, na Av. Magalhães Barata.
 Valor do Convênio Original :R\$ 482.000,00
 Objeto e justificativa do aditamento : Retificação da dotação orçamentária
 Dotação Orçamentária: 23.101.11.331.0067.2191.339039 Fonte001
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 21.10.03
 Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

INTEGRAÇÃO REGIONAL**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
 RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 032/2003.
DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON-Processamento de Dados do Estado do Pará-Prodepa.
 Objeto do Contrato: Serviços de criação de 02(duas)contas de e-mail pela Contratada para a cliente Contratante.
 Vigência do contrato: 03.11.2003 a 02.11.2004.
 Valor: R\$ -1.000,00(Um mil reais).
 Dotação Orçamentária: - 80201.0.122.0125.2904-Ação de Informática;
 Elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Valor de R\$-120,00(Cento e vinte reais), exercício de 2003;
 - 80201.0.122.0125.2902-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais;
 Elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;R\$-880,00(Oitocentos e oitenta reais),exercício de 2004.
 Fonte: 061.(Federal)
 Foro: Belém-PA.
 Data da assinatura: 03.11.2003.
 Ordenador de despesa responsável: Drº Ronaldo Barata.
 Endereço do Contratado:Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, CEP: 67.020-010.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 22/2003.**

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de suporte na área de informática.
 Valor do Contrato Original: R\$-1.950,00.(Um mil novecentos e cinquenta reais).

Dispensa de licitação.

[Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Cleia Lúcia Xavier Ferreira.
 Objeto e justificativa de aditamento: Modificação da funcional programática.
 Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática:- 80.201.04.122.0125.2902-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais-Natureza da Despesa-339036-Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.
 Fonte do Recurso: 060(Federal)
 Data da Assinatura: 05.11.03.
 Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 21/2003.**

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de suporte na área de informática.
 Valor do Contrato Original: R\$-1.950,00.(Um mil novecentos e cinquenta reais).
 Dispensa de licitação.
 Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Deivid Nelson Farias Fonseca.
 Objeto e justificativa de aditamento: Modificação da funcional programática.
 Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática:- 80.201.04.122.0125.2902-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais-Natureza da Despesa-339036-Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.
 Fonte do Recurso: 060(Federal)
 Data da Assinatura: 05.11.03.
 Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

INTEGRAÇÃO REGIONAL**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
 PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 04/2003

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos de passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, ano de fabricação 2003, modelo 2004
 Firma Vencedora: Volkswagen do Brasil Ltda
 Valor: R\$ 74.974,95 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
 Belém, 04.11.2003
 Maria das Graças Ramos Rebêlo
 Pregoeira

**ERRATA DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: (AF Nº 105/2003)**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x M & P LTDA (CNPJ 02.326.517/0001-09)
 Onde se lê: Natureza de Despesa: 40.90.52
 Leia-se: Natureza de Despesa:33.90.30
 Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

**ERRATA DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 15/2002**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x Senenge Engenharia Ltda (CNPJ 00.654.919/0001-76);
 Onde se lê: Data da Assinatura: 09.10.2002
 Leia-se: Data da Assinatura: 09.11.2003
 Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 104/02 - COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: SERVIC - CONSTRUTORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CGC Nº 83.904.854/0001-20.
OBJETO: Execução de serviços e obras do Sistema de Esgotos sanitários do Bairro da Marambaia (Lote 2), em Belém - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 03/02
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.967.645,85
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará (PROSEGE).
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16.11.03 a 13.04.04
DATA DE ASSINATURA: 10.11.03
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 12 de Novembro de 2003.
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 153/2003, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: Avelino Tavares de Souza e Silva
Matrícula: 305324/1 Cargo: Gerente Técnico
Origem: Belém Destino: Santa Maria do Pará
Período: 28 a 31/10/03 Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimento PAII
IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Gerente Administrativo-Financeira - SEDURB

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 154/2003, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: Maria Grécia Marques Medrado
Matrícula: 5486297/4 Cargo: Assessor
Origem: Belém Destino: Santa Maria do Pará
Data: 13 a 14/11/2003 Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia) Objetivo: Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimento PAII
IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Gerente Administrativo-Financeira - SEDURB

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 155/2003, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: Mº do Socorro Siqueira de Oliveira
Matrícula: 54181350/1 Cargo: Assessor
Origem: Belém Destino: Santa Maria do Pará
Data: 13/11/2003 Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimento PAII
IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Gerente Administrativo-Financeira - SEDURB

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 150/2003, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva
Matrícula: 5170230/1 Cargo: Gerente Técnico
Origem: Belém Destino: Santa Maria do Pará
Data: 14/11/2003 Nº de diárias: ½ (meia) diária
Objetivo: Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimento PAII
IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Gerente Administrativo-Financeira - SEDURB

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 151/2003, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor(a): Edy Silva Azevedo Carvalho
Cargo: Assessor Matrícula: 54180537/1
Origem: Belém Destino: Santa Maria do Pará
Data: 13 a 14/11/2003 Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimento PAII
IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Gerente Administrativo-Financeira - SEDURB

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 152/2003, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Servidor: Altair Trevisol da Rosa Matrícula: 54181362/1 Cargo: Motorista
Origem: Belém Destino: Santa Maria do Pará Data: 13 a 14/11/2003 Nº de diárias: ½ (meia) dia 13/11; ½ (meia) dia 14/11
Objetivo: Conduzir veículo que transportará os técnicos que irão desenvolver atividades relativas ao PAII
IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Gerente Administrativo-Financeira - SEDURB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - IPALEP -
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/02 A ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Pessoal Inativo e Pensionistas

Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)

(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

(-) Decorrentes de Decisão Judicial

(-) Despesas de Exercícios Anteriores

(-) Inativos com Recursos Vinculados *

(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)

TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)

% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL

LIMITE LEGAL (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)

LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

Deputada Elza Abussafi Miranda Presidente do IPALEP	Maria de Lourdes A. Leite Controle Interno - Contábil Financeiro	Alcindo Cavalcante do N. Filho Responsável pela Informação
--	---	---

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/02 A AGOSTO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Pessoal Inativo e Pensionistas

Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)

(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

(-) Decorrentes de Decisão Judicial

(-) Despesas de Exercícios Anteriores

(-) Inativos com Recursos Vinculados *

(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)

TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)

% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL

LIMITE LEGAL (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)

LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

Deputada Elza Abussafi Miranda Presidente do IPALEP	Maria de Lourdes A. Leite Controle Interno - Contábil Financeiro	Alcindo Cavalcante do N. Filho Responsável pela Informação
--	---	---

Edição eletrônica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 402/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. VALDECY JOSÉ DE MATOS, Prefeito à época, de que no dia 20.11.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50230-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, em face do Convênio SESP nº 134/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 12 de novembro de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 403/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA, Prefeito, de que no dia 20.11.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50149-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, em face do Convênio SAGRI nº 211/2001, assinado em 06.07.2001.

Belém, 12 de novembro de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 404/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. CIRO SOUZA GÔES, Prefeito à época, de que no dia 20.11.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/51895-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 081/99, assinado em 23.11.99.

Belém, 12 de novembro de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 405/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico os Srs. PAULO ROBERTO ALEXANDRE E SILVA, Prefeito à época e ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito, de que no dia 20.11.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53266-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 012/99, assinado em 18.03.99.

Belém, 12 de novembro de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 406/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, de que no dia 20.11.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52841-8, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 32.923 de 12.09.2002, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio IPASEP s/ nº/97, assinado em 01.09.98 e termos aditivos.

Belém, 12 de novembro de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

(SESSÃO DE 04.11.2003)

RESOLUÇÃO Nº 16.814

EXPEDIENTE Nº 2003/08226-7

Considerando solicitação formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte pelo Expediente nº 2003/08226-7;

Considerando o disposto no art. 93, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e art. 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando exposição da Presidência constante da Ata nº 4.279, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Conceder licença sem remuneração para trato de assunto particular, pelo período de dois (2) anos, a contar de 03 de novembro do corrente, à servidora estável deste Tribunal Maria Theresa Calado Lopes (Matrícula nº 0100334), ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1.

CONTRATO Nº 008/2003

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Sr. Vanner Fernandes Vasconcellos

Objeto Contratado: Prestação de serviços técnico especializado em configuração dos equipamentos de interligação da rede de computadores do TCE.

Valor do Contrato: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

012200052009 - Modernização e Ampliação dos Sistemas de Informática

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0112201252902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Foro: Belém - Pará

Belém, 11 de novembro de 2003

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de novembro de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 986755-00

Responsável: José Vieira de Castro

Origem: Prefeitura Municipal de Curuçá

Assunto: Prestação de Contas de 1997

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) Processo nº 200103663-00

Responsável: Raulfo Teixeira Cavalcante

Origem: Prefeitura Municipal de Quatipuru

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

03) Processo nº 200008225-00

Responsável: Paulo Sérgio Barros

Origem: Câmara Municipal de Itupiranga

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

04) Processo nº 200104441-00

Responsável: Maria Luzia Oliveira da Silva

Origem: Centro Comunitário do Bairro do Livramento

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 028/2001 e

1º Termo Aditivo, celebrado com a Fundação

Papa João XXIII

Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

05) Processo nº 200105463-00

Responsável: Leticia Araújo da Silva

Origem: Creche Escola Comunitária Dialética do Pará

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 014/2001 e

1º Termo Aditivo, celebrado com a Fundação

Papa João XXIII

Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

06) Processo nº 200310024-00

Interessado: Luiz Carlos da Silva Clós

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do

Município de Belém

ASSUNTO: APOSENTADORIA - PORTARIA Nº 584/2003

Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

07) Processo nº 199910781-00

Interessado: Francisco Eduardo Pasetto Lopes

Origem: Secretaria de Saneamento da Prefeitura

Municipal de Belém

Assunto: Contrato nº 016/99, celebrado com a Empresa

Estacon Engenharia S.A

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

08) Processo nº 200202479-00

Interessado: Antônio Armando Amaral de Castro

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Contratos Temporários nºs T-1618, T-1619,

1648, 1649, 1650, 1697, 1698, 1700, 1701,

1702, 1812, 1826 e 1922, celebrados com

José Luiz Ferreira e outros

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

09) Processo nº 200300513-00

Interessado: Agenor Figueira Batista

Origem: Câmara Municipal de Oriximiná

Assunto: Resolução nº 06/2002, que atualizada as diárias dos Vereadores

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

10) Processo nº 200300600-00

Interessado: Raimundo Paulo dos Santos Gomes

Origem: Prefeitura Municipal de Salinópolis

Assunto: Lei nº 2.768/2002, de 14.06.2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento Programa Anual do Município, no exercício financeiro de 2003

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de novembro de 2003.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de novembro de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200211427-00

Interessado: Antônio Armando Amaral de Castro

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: 1ºs Termos Aditivos aos Contratos Temporários nºs T-1531, 1532, 1538 e 1560, celebrados com

Edinei dos Santos Souza e outros

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 200301874-00

Interessado: Raimundo Eugênio Penafort Neri

Origem: Prefeitura Municipal de Primavera

Assunto: Lei nº 2.433/2000, de 06.11.2000, que estabelece

valores de diárias para o Prefeito e Vice-Prefeito

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

03) Processo nº 200301485-00

Interessado: Agenor Figueira Batista

Origem: Câmara Municipal de Oriximiná

Assunto: Decreto Legislativo nº 01/2002, de 27.12.2002,

que dispõe sobre a atualização dos valores das

diárias para o Prefeito e Vice-Prefeito

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

04) Processo nº 200302425-00

Interessado: José Raimundo Oliveira

Origem: Prefeitura Municipal de Capitão Poço

Assunto: Lei nº 027, de 26.12.2001, que dispõe sobre o

Plano Plurianual, para o quadriênio 2002/2005

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em

12 de novembro de 2003.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

EDITAL Nº 557/03

(Processo nº 19997693-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Roberto Pinheiro de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Roberto Pinheiro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Belém, exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 148.846,70 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de novembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 558/03

(Processo nº 200104869-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Sandra Maria

Dias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Sandra Maria Dias, Secretária Municipal de Saúde de Salinópolis, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 12.608,30 (doze mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de novembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL N° 559/03
(Processo n° 19997187-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Lázaro Borges do Amaral.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lázaro Borges do Amaral, Presidente do Instituto de Previdência Social de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 34.406,59 (trinta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de novembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL N° 560/03
(Processo n° 19995079-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emerson Akyo Onuma de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emerson Akyo Onuma de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de novembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL N° 561/03
(Processo n° 200007162-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Hécio Amaral de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Hécio Amaral de Souza, Coordenador Municipal de Cultura de Santarém, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de novembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL N° 562/03
(Processo n° 200006523-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Osmildo Santiago.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Osmildo Santiago, Prefeito Municipal de Placas, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 102.745,02 (cento e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de novembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL N° 563/03
(Processo n° 200010724-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Adalgisa Silva Pimentel.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Adalgisa Silva Pimentel, Presidente da Associação Carnavalesca Arco-Íris do Outeiro, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas do Convênio n° 053/00-FUMBEL, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de novembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL N° 564/03
(Processo n° 200201092-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Edirlaine Buss.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Edirlaine Buss, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de novembro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Prefeitura Municipal de Redenção EXTRATO DE CONVÊNIO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL

OBJETO: abertura de linha de empréstimo pessoal, em consignação em folha de pagamento para o débito das parcelas dos empréstimos pessoais realizados por servidores da prefeitura. **FUNDAMENTOS LEGAIS:** Art. 133, da Lei Municipal n° 347/99 e Decreto n° 5675/2002 que regulamentou esse artigo; Art. 116, da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e alterações e Decreto Federal n° 3297, de 17/12/1999. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Redenção e HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO. **CONDIÇÕES E LIMITE DOS EMPRÉSTIMOS:** Parcelas fixas e sem reajustamento sob qualquer hipótese. O somatório das parcelas não poderá ultrapassar o limite de 30% do salário fixo do servidor. **VIGÊNCIA:** 36 meses, a partir da assinatura, sendo prorrogável automaticamente por igual período. **DATA DO CONVÊNIO:** 05 de novembro de 2003. **FORO:** Comarca de Redenção. Mário Moreira - Prefeito municipal

V.P. OENNING

Informamos a quem possa interessar que a empresa **V.P. Oenning** CNPJ: 34.880.823/0002-51 - FII/IAI, Castanhal, torna público que recebeu a renovação de sua licença operacional junto a SECTAM.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ (FAEPA)

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ (FAEPA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convoca os Senhores Delegados Representantes de Sindicatos Rurais filiados a esta Federação, para **Reunião Ordinária e Extraordinária**, a realizarem-se cumulativamente no dia **29/11/2003 às 8:00 horas**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá (Pa), para tratar da seguinte "ordem do dia":

Pauta da Reunião Ordinária:

- A) Discussão e Aprovação da Previsão Orçamentária exercício/2004;
- B) Discussão e aprovação da Reformulação Orçamentária exercício/2003;
- C) O que ocorrer.

Pauta da Reunião Extraordinária:

- A) Homologação da decisão da diretoria para aquisição de Imóvel;
- B) Anúncia para alienação de Imóvel, Belém (Pa), 12 de novembro de 2003.

Carlos Fernandes Xavier - Presidente.

I.C. MELO

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença n° 1002/2003 com validade de 22/09/2003 a 21/09/2004 ao empreendimento abaixo discriminado: **NOME/RAZÃO SOCIAL: I.C. MELO** CNPJ/MF: 01.141.049/0001-27 INSC. ESTADUAL: 15.187.096-9 - **ENDEREÇO:** Av. Pres. Vargas, 3767 Bairro: Ipanema - Cidade: Castanhal-Pa **ATIVIDADE:** Ind. Com. Atacadista e varejista de laticínios-Produção deiogurtos.

JOÃO RIBEIRO FILHO

JOÃO RIBEIRO FILHO, CPF 059.676.192-91, torna público que requereu à SECTAM, conforme protocolo n° 278961/03, em 30/10/2003, a expedição de Licença Operacional para projeto de pecuária de corte na Fazenda **URUPES**, em Ipiruna-Pará, a ser financiada pela Banco da Amazônia.

ABRAÃO DE SOUZA MACHADO

ABRAÃO DE SOUZA MACHADO, CPF 079.836.975-20, torna público que requereu à SECTAM, conforme protocolo n° 287146/03, em 06.11.2003 a expedição de Licença Operacional para projeto de pecuária de corte na Fazenda **TAPIRAPE**, em Paragominas-Pará, a ser financiada pelo Banco do Brasil.

DAVINA DE OLIVEIRA MACHADO

DAVINA DE OLIVEIRA MACHADO, CPF 376.115.262-00, torna público que requereu à SECTAM, conforme protocolo n° 157147/03, a expedição de L.O para projeto de pecuária de corte na Fazenda **CÓRREGOS**, em Paragominas-Pará, a ser requerida Autorização de Desmatamento.

K. G. MADEIRAS LTDA.

K. G. Madeiras Ltda., inscrita no CNPJ n° 04.312.130/0001-10, localizada na Rod. Porto da Balsa Km 01 em Tucuruí/PA, vem tornar público que está solicitando junto à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação para as atividades de indústria de madeira serrada.

MADEIREIRA RIO FRESCO LTDA.

MADEIREIRA RIO FRESCO LTDA., CNPJ n° 04.568.712/0001-62, torna público q/recebeu da SECTAM L.O n° 1237/2003, Validade até 21/11/2004 p/exercer a atividade de desdobro de mads. em tora, p/ prod. de mad. serrada na Est. da Paz. Rio Dourado-17-25, QD-50, VL-Brilhante, Cumaru do Norte/PA.

A. S. LIMA-AGILMAD.

A. S. LIMA-AGILMAD., CNPJ n° 04.765.230/0001-00, torna público q/recebeu da SECTAM L.O n° 1047/2003, Validade até 29/09/2004 p/exercer a atividade de desdobro de mads. em tora, p/ prod. de mad. serrada e beneficiamento, na Rod. Transamazônica, s/n° - Km-140, Município de Anapu/PA.

MAGMA TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA.

Magma Tecnologia Química Ltda., estabelecida nesta cidade a Av. Leopoldo Teixeira nº 41, Rodovia BR 316, KM 06, Levilândia - Ananindeua/PA, inscrita sob o CNPJ nº 03.168.581/0001-63 e Insc. Est. Nº 15.205.852-4, vem através desta informar que solicitou a SECTAM Processo nº 223265/03 renovação da Licença Operacional. Ananindeua/PA, 12 de novembro de 2003. Nicolau Raimundo Biá Viana - Sócio Diretor.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FILANTRÓPICA PADRE MORANDO MARINI

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FILANTRÓPICA PADRE MORANDO MARINI
Natureza: Associação sem fins lucrativos. Objeto: atender as crianças e adolescentes carentes no sentido social, educacional e espiritual, sem distinção de raça, cor, credo político e religioso. Duração: tempo indeterminado. Órgãos: Diretoria e Conselho Fiscal. Sede: Belém, Pará. Praça Justo Chermont Centro Social de Nazaré, sala 06. Registro: nº 5356 do Livro A-5 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Belém.

BERGAMINI GONÇALVES MADEIRAS LTDA.

BERGAMINI GONÇALVES MADEIRAS LTDA., CNPJ nº 04.430.509/0001-25, e Inscrição Estadual 15.218.802-9, estabelecida na Vicinal dos Banhos, s/n, km 01, Zona Rural, Rurópolis-Pa, torna público a Inscrição na SECTAM/PA, a Licença de Operação, para movimentar sua Indústria.

BETEL IND. EXP. DE MADEIRAS E EXQUADRIAS LTDA.

BETEL IND. EXP. DE MADEIRAS E EXQUADRIAS LTDA., CNPJ nº 05.600.794/0001-48, Rod. Br 222, Km 85,5, Rondon do Pará-Pa, torna público que recebeu da SECTAM o Alvará de Autorização nº 148/2003, validade 19/10/2004. ATIV: DESDOBR E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA.

I.L. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA.

I.L. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA., CNPJ nº 01.611.233/0001-93, Rod. BR 222, Km 87, Município de Rondon do Pará-Pa, torna público que recebeu da SECTAM a L.O. nº 733/2003, validade 16/06/2004. ATIVIDADE: DESDOBR E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA.

BELMONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

BELMONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.648.826/0001-85, Rod. Br 230, Km 65 - Belo Monte, Anapu-Pa, torna público que recebeu da SECTAM o ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO nº 129/2003, validade 01/10/2004. ATIVIDADE: DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.

FEMCARP - FÁBRICA DE MÓVEIS E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

FEMCARP - FÁBRICA DE MÓVEIS E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., CNPJ nº 83.336.545/0001-09, Av. Marechal Rondon 2005 - Centro, Município Rondon do Pará-Pa, torna público que requereu da SECTAM a L.O. nº 1315/02 e solicitou RENOVAÇÃO da referida Licença. Proc. nº 213109/2003.

EXPORTADORA DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA.

EXPORTADORA DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA. Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM-PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1169/2003, com validade até 19/10/2004, para produção de 217 t/ano de palmito em conserva.

PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.

PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. - Torna público que requereu junto a SECTAM - o pedido de renovação da Licença de Operação nº 121 / 2003, com validade até 30.01.2004, para a atividade de Armazenamento, Distribuição e Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo no Município de Marabá.

PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. - Torna público que requereu junto a SECTAM - o pedido de renovação da Licença de Operação nº 122 / 2003, com validade até 30.01.2004, para a atividade de Transporte de Gás Liquefeito de Petróleo no Município de Marabá.

PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. - Torna público que requereu junto a SECTAM - o pedido de renovação da Licença de Operação nº 117 / 2003, com validade até 30.01.2004, para a atividade de Armazenamento, Distribuição e Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo no Município de Itaituba.

PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. - Torna público que requereu junto a SECTAM - a renovação da licença de Operação nº 118 / 2003, com validade até 30.01.2004, para a atividade de Transporte de Gás Liquefeito de Petróleo no Município de Itaituba.

PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. - Torna público que requereu junto a SECTAM - a renovação da Licença de Operação nº 120 / 2003, com validade até 30.01.2004, para a atividade de Armazenamento, Distribuição e Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo no Município de Santarém.

PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. - Torna público que requereu junto a SECTAM - a renovação da Licença de Operação nº 119 / 2003, com validade até 30.01.2004, para a atividade de Transporte de Gás Liquefeito de Petróleo no Município de Santarém.

PRONAM - PRODUTOS NATURAIS DA AMAZÔNIA LTDA.

PRONAM - PRODUTOS NATURAIS DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 00.533.206/0001-87 torna público que requereu da Secretaria de Estado de Ciência, tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da licença de operação para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada às margens do Rio Furo Grande, Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

RIOMAR CONSERVAS LTDA.

RIOMAR CONSERVAS LTDA., CNPJ nº 05.850.086/0001-65, torna público que requereu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Av. Bernardo Sayão, 3264, Município de Belém, Estado do Pará.

SERMAR AGROINDUSTRIAL S/A.

SERMAR AGROINDUSTRIAL S/A. CNPJ/MF: 22.967.541/0001-26. Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22/10/03. As 08:00 h do dia 22/10/03, na sede social sito à Estrada João Coelho, Km 16, s/n., na cidade de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas ficando, portanto dispensados do Edital de Convocação na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 tendo os seus atos, Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras referente aos exercícios encerrados em 1999, 2000, 2001 e 2002, publicado de acordo com o que determina a Lei, para deliberarem sobre o seguinte: A.G.O.: Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: a) O relatório da Administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração Financeira referente aos exercícios sociais encerrados em 31.12.99, 31.12.00, 31.12.01 e 31.12.02. A.G.E.: a) Ingressam na sociedade os seguintes acionistas Wilson Elias de Pádua e José Roberto Andrade de Souza, sendo que o ingresso dos novos acionistas estão sendo feito através de transferência de ações pelos atuais possuidores deste tipo de ações, Srs. Fernando Alberto Cabral da Cruz, Joaquim Celestino Cabral da Cruz, Ana Maria Souza Costa, Eloísa Costa da Cruz e Oswal Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda., após a transferência concretizada através de contrato de compra e venda de ações, aceita por unanimidade pelos acionistas, dando origem a um novo boletim de subscrição de ações ficou assim distribuída: Wilson Elias de Pádua 17%, José Roberto Andrade de Souza 32%. Os acionistas declaram para os devidos fins no § 1º do Art. 147 da Lei 6.404/76, que não estão incursos em nenhuma hipótese que os impeçam de exercer suas atividades na empresa. c) Renúncia da atual Diretoria conforme carta protocolada na empresa e eleição dos novos conselheiros para complemento do mandato do período de 15/04/2002 à 14/04/2005, tendo renunciado ao cargo de Diretor Presidente Sr. Fernando Alberto Cabral da Cruz e cargo de Diretor Administrativo Financeiro o Sr. Edir Gonçalves Rodrigues, o que foi aprovado por todos. Em seguida foi eleito para Dir. Presidente - José Roberto Andrade de Souza e para Diretor Administrativo Financeiro Wilson Elias de Pádua, todos já qualificados. d) Para que o Estatuto Social da empresa seja adequado ao parecer DAP/DAI 158/97 e resolução nº 8.513 aprovada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM em sua 258ª reunião ordinária realizada em 24.07.97, foram aprovados em todos os termos faz parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada no dia 22/10/03, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio arquivado na Jucepa sob o nº 20000067977 do dia 07/11/03. a) Gerson Peres Filho, Secretário Geral.

TRADELINK MADEIRAS LTDA.

TRADELINK MADEIRAS LTDA. - CNPJ 34.644.153/0001-93, Insc. Estadual 15.148.654-9. Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação L.O. nº 1201/2003 válida pelo período de 07/10/2003 a 06/10/2004, para Beneficiamento e Desdobramento de Madeira na Av. Principal S/N Quadra 9 Lote 1 Setor G Distrito Industrial de Ananindeua/PA.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS. VIDROS, TINTAS, LOUÇAS. FERRAGENS, MAQUINISMOS, MÁRMORES, GRANITOS E GESSO DE BELÉM E ANANINDEUA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do SINDMACO - Sindicato do Comércio Varejista de Materiais de Construção e Elétricos, Vidros, Tintas, Louças, Ferragens, Maquinismos, Mármore, Granitos e Gesso de Belém e Ananindeua, FAZ SABER, a todas as empresas que atuam no Comércio Varejista de Materiais de Construção e Elétricos, Vidros, Tintas, Louças, Ferragens, Maquinismos, Mármore, Granitos e Gesso de Belém e Ananindeua, que dia 27/11/2003 realizar-se-á, na sala 207 do Edifício Casa do Comércio - 2º andar, situado na Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre ANTECIPAÇÃO DE MANDATO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA conforme segue: a) Cap. III - Art. 15, letra "a, b, c"; b) Cap. IV, Art. 27, Parágrafo Primeiro; c) Cap. VIII, Art. 55; d) Cap. VIII, Art. 58; e) Escolha da data da eleição para o biênio 2004/2005. As alterações se fazem necessárias em face do SINCROISMO DE MANDATO COM O SINCROISMO DE MANDATO. A primeira chamada será às 19:00h e a segunda às 19:30h. Belém, 13 de novembro de 2003. Neil Aldrin de Azevedo Henriques. Presidente do SINDMACO.

BANCO DA AMAZÔNIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 25.11.2003, às 15 horas, no 14º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta capital, para deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração, para presidir o Colegiado. Na forma da Instrução CVM 165/91, de 11.12.1991, alterada pela Instrução CVM 282/98, de 26.06.1998, é necessário o mínimo de cinco por cento do capital votante para requisição do processo de voto múltiplo. Os instrumentos de mandato devem ser depositados na sede da Sociedade até quarenta e oito horas antes da realização da Assembleia.

Belém (PA), 6 de novembro de 2003

Márcio Lima Cordeiro

Resp. p/Presidência do Conselho de Administração

VALE DO CARIPÉ AGRO INDUSTRIAL S/A.

VALE DO CARIPÉ AGRO INDUSTRIAL S/A
CNPJ Nº 10.238.582/0001-00

Ficam os senhores acionistas da sociedade convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 21 de novembro de 2003, às 8:00 horas, na sede social da empresa, na Fazenda Caripé - Zona Rural no município de Tucuruí, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre o que segue:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002;

b) Deliberar sobre a distribuição de resultados do exercício;

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

d) Alteração do art. 5º do Estatuto social;

e) Outros assuntos do interesse da sociedade

Avisa-se aos acionistas e interessados que estão, à disposição, na sede da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Tucuruí - PA, 07 de novembro 2003

Presidente



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.070

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
13 de novembro de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 72/2003
EXPEDIENTE DE 04, 10 / 11/2003
DESPACHOS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 1999.9192-0

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Manoel Jerônimo Neto
Advogado(s) : José Cleber dos Santos
Despacho : Diga a defesa do Réu se pretende substituir a testemunha não localizada (fl. 354/V), no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ser a mesma considerada dispensada (art. 405/CPP).

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional
PROC. Nº : 2002.2015-5

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : João Batista Vaz Torres e Outros
Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro
Despacho : Em vista das certidões de fl. 384-verso, abra vista ao advogado do réu, João Batista Vaz Torres, para, no prazo de três (03) dias, dizer se insiste ou não na oitiva da testemunha, Sandra Magalhães Pimentel e Silva.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 06/08 - 03, 28, 31 / 10 / 2002
DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 1999.7078-2

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Abílio Botelho do Lago e Outros
Advogado(s) : Raimundo Kulkamp e Outro, Miguel Baia Brito
Despacho : indefiro, novamente, o pedido de diligência formulado pelo acusado Abílio Botelho do Lago (fl. 627), posto que cabe à defesa do Réu juntar aos autos documentos que informem o tempo de contribuição do acusado, podendo, para tanto, se utilizar da faculdade prevista no art. 231/CPP; Considerando relevante a realização de perícia grafotécnica na CTPS do segurado, solicite-se ao DPF a efetivação do exame, devendo, para tanto, serem usados como parâmetro os padrões gráficos de ABÍLIO BOTELHO DO LAGO, MYRIE NIELMA LIMA DA COSTA, ARAO DOS SANTOS MARTINS, VERA LÚCIA SIQUEIRA DO AMARAL, WALTER FERREIRA RIBEIRO.

PROC. Nº : 2000.2601-3

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Arcelino Soares Batista e Outros
Advogado(s) : Marcos Quintanilha Bibas, Rosomiro Arrais
Despacho : Vista à defesa do réu Arcelino Soares Batista para apresentar as razões da apelação no prazo legal.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional
PROC. Nº : 2000.11764-2

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Paulo Sérgio de Moraes Lima e outro
Advogado(s) : Américo Leal, Marcelo de Miranda Magalhães
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.

SENTENÇAS
Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2000.3462-5

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro, Myrie Nélma Lima da Costa
Advogado(s) : Domingas Vieira Sousa
Def. Dativas : Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina de Oliveira Ferreira.

Sentença : Julga procedente a ação penal, em parte, para condenar MYRIE NIELMA LIMA DA COSTA à pena de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses, 10 (dez) dias de reclusão, e multa de 42 (quarenta e dois) dias-multa, em regime semi-aberto, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal, e para absolver WALTER FERREIRA RIBEIRO da imputação feita na denúncia, por insuficiência de provas para condenação, nos termos do art. 386, VI, do CPP, e para absolver MIWAKO KUROISHI, na forma do

art. 386, IV/CPP, por não existir prova de ter a Ré concorrido para a infração penal. Nego a substituição da pena privativa de liberdade à Remyrie NIELMA LIMA DA COSTA, nos termos da fundamentação. Custas pela Ré condenada, em proporção.

PROC. Nº : 2000.10312-4

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Durval Costa Ferreira
Advogado(s) : Leopoldo Henrique Figueiredo Costa
Sentença : Decreto a extinção da punibilidade de DURVAL COSTA FERREIRA, na forma do §5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº : 2002.3479-4

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
RÉU(S) : MADEIREIRA ROBUSTA LTDA E OUTRAS
Advogado(s) : Ismael Antônio Coelho de Moraes
Sentença : Julga extinta a punibilidade dos autores do fato MADEIREIRA ROBUSTA LTDA, CLÁUDIO HENRIQUE GOMES MARTINELLI e FRANCISCO DE PAULA GOMES MARTINELLI pelo cumprimento das obrigações, objeto da composição do dano ambiental e da transação penal. Arquivem-se os autos, observando-se os comandos do art. 76, §§ 4º e 6º, da Lei nº 9099/95.

Classe 15900 - Criminais Diversas / OUTRAS

PROC. Nº : 2001.602-0

Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : NORCOMP Indústria e Comércio de Compensados e OUTRAS.

Advogado(s) : Valdemar Bernardo Jorge
Sentença : Declaro extinta a punibilidade de NORCOMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS e ONEIDA DE SOUZA KUROSKI, em virtude do integral cumprimento da pena restritiva de direitos que lhes foi imposta nos termos do art. 76, §4º, da Lei nº 9.099/95.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.012118-0 CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE. : SÉRGIO LUIS BRAGA PINTO
REQDO. : JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA-PA
J.DPCTE. : DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DA 4ª TURMA DO TRF
- 1ª REGIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se.
Designo a audiência de inquirição da testemunha Ana Suelly Maia de Oliveira para dia 19.11.2003, às 14:30 horas. Nesta oportunidade, determino que seja oficiado ao Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Ubiratan Cazetta, solicitando que indique dia e hora em possa ser designada audiência para sua inquirição, informando-lhe que, neste mesmo feito, já foi designada a audiência acima referida. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.011907-8 FIANÇA
REQTE. : RUBENALDO LOBATO DA COSTA
ADVOCADO : PA00009380 - DENILSON REIS DE OLIVEIRA
REQDO. : JUSTIÇA PÚBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Trata-se de pedido de Liberdade Provisória, mediante fiança, formulado por RUBENALDO LOBATO DA COSTA, através de defensor constituído, ao fundamento de que o delito em que enquadrado admite a concessão do benefício, além de ser o Requerente primário, de bons antecedentes e com residência fixa. Instrui o pedido com os documentos de fls. 06/14.
O Requerente foi autuado em flagrante delito, sob a acusação de recepção de bens

furtados da Universidade Federal do Pará - UFPA. Cumpridos os requisitos legais, os autos do flagrante, processo nº 2003.011681-2, foram mantidos por este Juízo.

Verifico, inicialmente, que a pena mínima prevista à infração imputada ao Requerente (art. 180, do CP), a despeito da causa de aumento do § 6º do indigitado dispositivo, não supera os 02 (dois) anos de reclusão estabelecido como limite à concessão da fiança.

Inocorrentes também as causas obstativas ao deferimento do pleito, previstas nos demais dispositivos do art. 323, III e art. 324 do CPP. Além do que, os documentos juntados aos autos atestam que o requerente é primário e de bons antecedentes, tendo residência fixa.

Ademais, não se afigura, neste momento, presente o quadro fático impositivo de prisão preventiva, sendo possível a concessão de liberdade provisória, mediante fiança e fixação das condições necessárias a garantir a instrução processual e a colheita de elementos probatórios.

Em face do exposto, concedo a liberdade provisória ao Requerente e arbitro a fiança em R\$ 300,00 (trezentos reais), devendo o liberado assinar termo de comparecimento a todos os atos do processo, sob pena de quebração.

Recolhido o valor arbitrado, lavre-se o competente Termo de Fiança e, em seguida, espere-se o Alvará de Soltura.

Comunique-se à autoridade policial.

Dê-se ciência ao MPE.

Acautelem-se os autos em Secretaria até a instauração da ação penal respectiva.

Publique-se. Intuem-se."

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal da 5ª Vara
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 618/2003
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

PROC2003.39.00.002518-9 TRIBUTARIA

REQTE. : CEIMA SOCIEDADE ESPÍRITOSANTENSE DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
ADVOCADO : PA00003576 - EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI
REQDO. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. ADVOCADO : FRANKLIN FURTADO ALMEIDA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao IBAMA, para que se manifeste sobre a certidão de fl. 48-verso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em vista da proximidade da audiência designada para o dia 17/11/2003 às 15:00hs.

PROC1997.39.00.006192-3 OUTRAS

AUTOR : CARLOS ALBERTO VIANA MACHADO
ADVOCADO : PA00003571 - SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao autor, para que se manifeste sobre a petição e documento inseridos às fls. 191/192, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1999.39.00.008424-6 OUTRAS

AUTOR : HAROLD ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOCADO : JACIRENE DE SOUZA MACHIL - PA8814
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao autor, para que se manifeste sobre a petição e documento inseridos às fls. 175/178, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1997.39.00.004580-0 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOCADO : PA00005497 - SANDRA SUELY SOARES MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao autor, para que se manifeste sobre as petições e documentos inseridos às fls. 163/165 e 173/183, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1998.39.00.007064-6 OUTRAS

AUTOR : JOAO FERREIRA CORDEIRO E OUTROS
ADVOCADO : PA00007135 - MARCEL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre as petições e documentos inseridos às fls. 186/188 e 190/195, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1998.39.00.008010-6 OUTRAS

AUTOR : PAULO BALHETA RODRIGUES E OUTROS
ADVOCADO : PA00005793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 Despacho: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(n) o(s) embargado(s).
PROC2003.39.00.01153-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA - PA1926
 Despacho: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(n) o(s) embargado(s).
PROC2002.39.00.009733-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO: JOSE ARNALDO PEREIRA SALES
 ADVOGADO: VALDIZA FADUL

Despacho: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$400,00 (quatrocentos reais). 3. Promova as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/I). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dippi, DJU 09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intimem-se.

PROC2000.39.00.005184-1 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 EMBDO: ALMIRO SILVA DOS SANTOS
 ADVOGADO: ALBENOR J PASSOS DA CUNHA
 Despacho: (...). 3. Apresentado o laudo pericial, Intimem-se as partes para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro a embargante, depois os embargados.

PROC2001.39.00.007472-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: LUIZ OTAVIO QUINTERO PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
 EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Despacho: (...). 2. Em relação a Manoel Anísio Rodrigues, promova o exequente a instrução do feito com as fichas financeiras. Somente em caso de comprovada recusa ou retardamento por mais de quinze dias, no fornecimento das fichas financeiras pelo ente público, a requisição judicial será eventualmente expedida, sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (cf. art. 5º XXXIII). 3. Informem os exequentes Luiz Otávio Quintero Pereira, Luiz Vieira dos Santos, Manoel Raimundo Araújo dos Santos, Mary Augusta Fagundes Filadelfo, Maximiano Viana e Orisvaldo Agostinho Pereira Garcez, se ainda tem interesse pela RPV, em face dos valores descritos à fl. 287 serem acima de 60 (sessenta) salários mínimos. (...).

BOLETIM Nº 617/2003
 AUTOS COM DESPACHO

PROC1998.39.00.011552-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR: MARIA NADEGE SARATY DE CARVALHO E OUTRO
 ADVOGADO: PA00004185 - EDNEIA CAPUCHO COUTEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. A fim de viabilizar a citação dos autores sucumbentes, a CAIXA deve trazer aos autos, em cinco dias, a fotocópia da petição inicial de execução e da memória discriminada do cálculo. II- Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, expedindo-se o mandado de citação nos termos do CPC 652. III- Sem cumprimento do item I, arquivem-se, pagas as custas finais. Intimem-se.
PROC2001.39.00.010427-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR: MARIA LUCIA MARTINS MERCIAS E OUTRO
 ADVOGADO: PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. A fim de viabilizar a citação dos autores sucumbentes, a CAIXA deve trazer aos autos, em cinco dias, a fotocópia da petição inicial de execução e da memória discriminada do cálculo. II- Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, expedindo-se o mandado de citação nos termos do CPC 652. III- Sem cumprimento do item I, arquivem-se, pagas as custas finais. Intimem-se.
PROC1998.39.00.005185-3 FGTS
 AUTOR: ANTONIO SERGIO PANTOJA CHAMON E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do art. 652 do CPC, apresentando a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. Após, nada requerido, arquivem-se.
PROC1998.39.00.006825-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR: LOURIVAL WANDERBROOK
 ADVOGADO: PA00003306 - MABIO VIANA FILHO

REU: UNIAO FEDERAL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. Cumpra-se o item 4 da fl. 193, quanto ao levantamento dos honorários periciais. 2. Manifestem-se as partes sobre as fls. 205/220, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor. 3. Oportunamente, conclusos.
PROC2002.39.00.002711-3 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DE NAZARE BAIMA COTTA
 ADVOGADO: PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
 ADVOGADO: PA00007963 - KAREN PONTES RICHARDSON
 REU: UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Dentre as provas que a autora pretende produzir (fl. 82), defiro apenas a juntada de documentos, o que deve ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias. As demais, tenho por desnecessárias ao desenlace da questão. 2. Intimem-se.

PROC1997.39.00.0003634-2 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDA SIQUEIRA MELO LEITE E OUTROS
 ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 REU: UNIAO FEDERAL
 Despacho: 1. A fim de viabilizar a citação da União Federal, os autores devem trazer aos autos, em cinco dias, a fotocópia do título executivo judicial e respectiva certidão de trânsito em julgado. II- Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, expedindo-se o mandado de citação nos termos do CPC 730. III- Sem cumprimento do item I, arquivem-se. Intimem-se.

PROC1998.39.00.010550-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR: JOAO SAMPAIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00008152 - JORGENISA JORGE AUAD
 Despacho: 1. A fim de viabilizar a citação do autor sucumbente, a CAIXA deve trazer aos autos, em cinco dias, a cópia da petição inicial de execução e da memória discriminada do cálculo. II- Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, expedindo-se o mandado de citação nos termos do CPC 652. III- Sem cumprimento do item I, arquivem-se. Intimem-se.

PROC2000.39.00.014253-3 SISTEMA HIPOTECARIO
 AUTOR: IEDA MARIA COELHO CHAVES E OUTRO
 ADVOGADO: PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. A fim de viabilizar a citação dos autores sucumbentes, a CAIXA deve trazer aos autos, em cinco dias, a fotocópia da petição inicial de execução e da memória discriminada do cálculo. II- Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, expedindo-se o mandado de citação nos termos do CPC 652. III- Sem cumprimento do item I, arquivem-se. Intimem-se.

PROC1999.39.00.000706-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR: VANJA DA CUNHA BEZERRA
 ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. A fim de viabilizar a citação da autora sucumbente, a CAIXA deve trazer aos autos, em cinco dias, a fotocópia da petição inicial de execução e da memória discriminada do cálculo. II- Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, expedindo-se o mandado de citação nos termos do CPC 652. III- Sem cumprimento do item I, arquivem-se, pagas as custas finais. Intimem-se.

PROC95.00.04708-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR: MIGUEL CECIM RASSY
 ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: UNIAO FEDERAL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: 1. Intime-se uma vez mais o autor para comprovar o depósito dos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, intime-se a perita para apresentar o laudo pericial no prazo de 30 (trinta) dias, ficando desde já, deferido o levantamento, mediante alvará, de 50% (cinquenta por cento) dos honorários. 3. Sem cumprimento do item I, conclusos.

PROC1999.39.00.001132-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DE FATIMA GALUCIO LISBOA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
 REU: UNIAO FEDERAL
 Despacho: 1. Defiro o pedido formulado pelos autores à fl. 187, pelo prazo de 30 (trinta) dias. 2. Intimem-se.

PROC2000.39.00.002431-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR: LUIZ CARLOS FORTES SOBRINHO
 ADVOGADO: PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. A fim de viabilizar a citação do autor sucumbente, a CAIXA deve trazer aos autos, em cinco dias, a fotocópia da petição inicial de execução e da memória discriminada do cálculo. II- Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100, expedindo-se o mandado de citação nos termos do CPC 652. III- Sem cumprimento do item I, arquivem-se, pagas as custas finais. Intimem-se.
 NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, O EXMO. JUIZ EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

Despacho: defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (...). Concedo a CEF novo prazo de 30 (trinta) dias, para que realize novas diligências, no sentido de identificar os endereços corretos para a realização da intimação dos requeridos. (...).

PROC2003.39.00.000338-9 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU: KATIA DE NAZARETH B GONCALVES
PROC2003.39.00.000350-5 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU: MARIA DE JESUS A DOS SANTOS
PROC2003.39.00.006351-9 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU: ANTONIO ADRIANO SILVEIRA M FILHO

PROC2003.39.00.000363-9 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU: MARIA DE LOURDES SILVA
PROC2003.39.00.000379-3 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU: EVALDO SANTOS

PROC2003.39.00.000385-1 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU: CARLOS HUMBERTO DE C FILHO
PROC2003.39.00.000470-2 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU: FRANCISCO RODRIGUES COSTA

PROC2003.39.00.000638-4 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU: NELMA SUELY S FERREIRA

PROC2003.39.00.001149-2 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU: REGINALDO TORRES DE CARVALHO

PROC2003.39.00.001159-5 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU: CARLOS NAZARENO FERREIRA BORGES

PROC2003.39.00.001470-3 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU: HILBERTINO RODRIGUES DINIZ

PROC2003.39.00.001510-9 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU: REGINA PAULA SILVA DA FONSECA

PROC2003.39.00.001589-0 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU: EDILSON DE PAIVA GALVAO

PROC2003.39.00.001642-6 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU: RAIMUNDO DOS SANTOS ALEIXO

PROC2003.39.00.001656-3 PROTESTO
 AUTOR: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU: JOSE GOMES DA SILVA

PROC2003.39.00.001695-0 PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU: SANDOVAL GABRIEL FARIAS DOS SANTOS

BOLETIM Nº 620/2003
 AUTOS COM DESPACHO:

PROC2003.39.00.009350-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: HELENA ITSUKO SASAKI E OUTROS
 ADVOGADO: PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 Despacho: 1. Digam os exequentes no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, arquivem-se.

PROC2003.39.00.011193-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 PROCUR: JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
 EMBDO: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 Despacho: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(n) o(s) embargado(s).

PROC2000.39.00.013235-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 EMBDO: JAIME LOURO NOGUEIRA

ADVOGADO: MARIA MADALENA QUITES
 Despacho: 1. Defiro a prova pericial requerida pela CEF (fl. 83). 2. Nomeio perito do Juízo o Sr. Haroldo Homci Haber, contador, registrado no CRC/PA sob o nº 0426, com endereço profissional na Av. Gov. José Malcher, 2377, Altos, bairro Nazaré, telefones 2260260, 2360606, 2460422, 99813269 e 99938234. 3. Intimem-se as partes para apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico no prazo de quinze dias, primeiro o embargado depois a CEF (...).

PROC2001.39.00.001745-6 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 EMBDO: LEVI CHAVAGLIA

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 Despacho: 1. Defiro a prova pericial requerida pela CEF (fl. 97). 2. Nomeio perito do Juízo o Sr. Haroldo Homci Haber, contador, registrado no CRC/PA sob o nº 0426, com endereço profissional na Av. Gov. José Malcher, 2377, Altos, bairro Nazaré, telefones 2260260, 2360606, 2460422, 99813269 e 99938234. 3. Intimem-se as partes para apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico no prazo de quinze dias, primeiro o embargado depois a CEF (...).

PROC2003.39.00.011051-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : THEOPHILO ALOYSIO STEIN
ADVOGADO : PA00013062 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...). 2. Indique a subscritora da petição de fl 151 o número do Registro Geral. (...).

PROC2002.39.00.002628-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCUR : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
EXCDO : ARACELI GONCALVES PINHEIRO
ADVOGADO : ROBERIO D'OLIVEIRA
Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 146.2. Cite-se o espólio de Araceli Gonçalves Pinheiro, na pessoa de seu inventariante Roberto Gonçalves Pinheiro, observando o endereço indicado à fl. 146.3. Retifique-se a autuação para constar no pólo passivo o espólio de Araceli Gonçalves Pinheiro.

PROC2003.39.00.011178-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : PA00004976 - EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
Despacho: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Digam(m) o(s) embargado(s).

BOLETIM Nº621/2003

AUTOS COM DECISÃO:

PROC2003.39.00.005336-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA11036 - ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
REQDO : JOAO DA SILVA NEVES
Decisão: (...) 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acatamento da dívida, nos termos do CPC 604. (...).

PROC2003.39.00.009796-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PEPITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCAÇO LTDA
ADVOGADO : PA00004144 - JOSE MARIA ANTUNES MAIA
IMPDO : DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
Decisão: (...) Diante da conformação assentada, rejeito a prestação liminar reclamada. (...).

PROC2003.39.00.011656-2 ACAA POPULAR
REQTE : ANA CATARINA BIBAS FILHO
ADVOGADO : PA00011092 - LUIZ DOURADO DIAS
REQDO : UNIAO FEDERAL
Decisão: (...) 3. Diante da conformação assentada, pronuncio a incompetência deste Juízo para processar e julgar a causa, declinando-a ao Juízo de direito da Comarca de Belém, encontrado mediante distribuição. (...).

AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.005704-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
Despacho: Autorizo o desentranhamento da documentação que instrui a petição inicial, exceto o instrumento de mandato, condicionado à permanência de cópias nos autos às expensas da demandante. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, arquivem-se. Intime-se.

PROC2002.39.00.002574-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EVERALDO SERGIO FAVACHO DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
ADVOGADO : PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 83/90, tempestivamente interposta pela AGU, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores recorridos para oferecerem contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

PROC2003.39.00.011104-2 FGTS
AUTOR : RUY OCTAVIO GONDIM VALENTE
DEF PUB : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
DEF PUB : CE00013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: Ratifico os atos processuais até então praticados. Digam o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição de fls. 34/35. Após, conclusos.

PROC2002.39.00.008148-1 ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CEMAZA - INSTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REQDO : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 92/104, tempestivamente interposta pela requerente, no efeito devolutivo. 2. Vista à União Federal para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

PROC2001.39.00.005954-7 ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : NOEMIA PERLIN
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
LITISPA : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 109/117, tempestivamente interposta pela requerente, no efeito devolutivo. 2. Vista à CEF para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

PROC2003.39.00.011638-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : PA00002843 - VANILDO XAVIER CORREIA
EMBD : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
Despacho: (...). 2. Promova a embargante, portanto, a instrução do feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento (CPC 284, parágrafo único).

PROC2001.39.00.000260-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : HENRIQUE BERNARDO LOBO
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROC2003.39.00.010973-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA
ADVOGADO : PA00011154 - ARMANDO BARROSO DA COSTA JUNIOR
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
Despacho: Intime-se a autora para adequar o valor das custas iniciais recolhidas ao valor dado à causa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC 257). (...).

PROC1998.39.00.000244-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
IMPDO : PRESIDENTE DA CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
Despacho: Informe o subscritor da petição de fl 165, o número de sua carteira de identidade (registro geral), objetivando a expedição do alvará requerido, em cumprimento ao que determina o item 3 da resolução 265-cjf, de 06/06/02, publicada no DO de 10/06/02.

PROC1999.39.00.005518-6 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO : PA00007282 - CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
Despacho: (...) 2. Isto posto, intuem-se os impetrantes para promoverem o seu recolhimento, no prazo de cinco dias. Intimem-se.

PROC2000.39.00.007327-0 FGTS
AUTOR : IRACI VALENTIM ARAUJO
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Iraci Valentim Araújo e a Caixa Econômica Federal (fl 89) e declaro extinta a pretensão executória (CPC art 794, II). (...).

PROC95.00.01006-2 FGTS
AUTOR : ARMANDO DE MOURA E OUTROS
ADVOGADO : PA6577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : Sób pena de rejeição por ausência de justificativa, digam os autor, no prazo de 10 (dez) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada. Publique-se.

PROC93.00.002211-3 ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : NEWTON CORREA VIEIRA
ADVOGADO : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Manifeste-se a caixa, no prazo de quinze dias, sobre a petição de fls 235/245. Intime-se.

PROC95.00.01260-0 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARLOS SILVA LEAL E OUTROS
ADVOGADO : LAERCO SALUSTIANO BEZERRA - PA6577
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1- Diante da manifestação dos autores Bento Vitorio da Silva, Ken Wheeler da Silva Araújo, Osvaldo dos Santos, Renato Nunes de Souza, Sérgio Oliveira da Silva, Valdemiro Enoque Vieira, Francisco Domingos Leite de Souza e Raimundo José Paiva (fl 210) que concordam com o cumprimento espontâneo do julgado pela ré, declaro extinta a pretensão executória pelo cumprimento da obrigação de fazer (CPC art. 635). 2- Sobre a impugnação dos valores, sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga o autor Antônio Carlos Silva Leal, no prazo de 10 dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada. 3- Deliro o pedido de expedição de Alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios. A alíquota referente ao imposto de renda deverá ser apurada por ocasião da expedição do referido Alvará. Publique-se.

PROC2003.39.00.008058-6 TRIBUTARIA
AUTOR : IKETANI E ALDO DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA
ADVOGADO : PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE VTRINDADE
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Despacho: (...) Promova, pois, a autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (CPC 267, I), a adequação do valor da causa ao proveito econômico, recolhendo, sucessivamente, as custas complementares. (...).

PROC2003.39.00.008848-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : PEDRO PAULO MONTEIRO MACIEL

REQDO : COOPERATIVA DE TRABALHO LICEU AMAZONIA
Despacho: Concedo à CEF o prazo de 30 (trinta) dias para diligenciar sobre o endereço da requerida COOPERATIVA DE TRABALHO LICEU AMAZONIA. Intime-se. Citem-se os demais requeridos, nos endereços indicados à fl. 81.

BOLETIM Nº616/2003

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2000.39.00.002978-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL-SINDJUP-PA/AP
ADVOGADO : PA10306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
sentença: (...) Diante do exposto, declaro extinto o processo com resolução do mérito da demanda (CPC 269/I), rejeitando os pedidos formulados pelo autor. Por força da sucumbência, deve o autor recolher as custas finais e pagar à ré verba honorária arbitrada em R\$2000,00 (dois mil reais) do CPC 20, parágrafo 4º.

AUTOS COM DESPACHO

PROC1998.39.00.007464-0 ACAA DE DESAPROPRIACAO
EXPT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : VERA LUCIA SILVA ALVES
EXPDO : ANTONIO LUNARDELLI NETO
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pelos expropriados (fls. 474/483), somente no efeito devolutivo. 2. De-se vista ao INCRA, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC00.00.35087-7 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO : MARLENE FERNANDES MIRANDA
REQDO : ODETE SILVA LAMAR
ADVOGADO : PA00007060 - GILDO CORREA FERRAZ
Despacho: Em vista da manifestação do INCRA (fl. 382), determino o retorno dos presentes autos ao arquivo. Publique-se.

PROC96.00.04015-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : LUCIA HELENA LEITAO LEAL
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 115/126, tempestivamente interposta pela CEF, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista a autora-apelada, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

PROC2001.39.00.007100-0 TRIBUTARIA
AUTOR : INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA
ADVOGADO : SP00006860 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela ré (fls. 139/154), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. De-se vista à autora, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC2002.39.00.008756-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : RENATO ASSUNCAO GOMES TAMEIRAO
Despacho: 1. Defiro a dilação requerida pela CAIXA à fl. 23, pelo prazo de 10 (dez) dias. 2. Intime-se.

PROC2003.39.00.006684-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : IONE SUELI RAMOS CASSEB
Despacho: 1. Em vista dos embargos monitorios opostos (fl. 37/41), declaro suspensa a pretensão executória da autora, nos termos do CPC 1102c, devendo a CAIXA se manifestar sobre tais embargos no prazo de 10 (dez) dias. 2. Intime-se.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, O EXMO. JUIZ EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:
Despacho: 1. Diante da ausência de impugnação do devedor, o crédito exigido pela requerente fica inatado por eficiência executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1.102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos, promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acatamento da dívida, nos termos do CPC 604.4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 4.100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivem-se.

PROC2003.39.00.005385-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : CE00010758 - ALOISIO LINHARES CRUZ
REQDO : IRACIREMA DE OLIVEIRA PATINO
PROC2003.39.00.003631-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : MARCOS FABIO DOS SANTOS ARAUJO
PROC2003.39.00.006465-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO : MARIO DOS SANTOS FRIAS
PROC2003.39.00.004266-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : PEDRO PAULO MONTEIRO MACIEL

PROC2003.39.00.006661-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : MARIO HUMBERTO DA CRUZ MELO
PROC2003.39.00.005334-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA11036 - ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
REQDO. : SHAMARA EMANUELLA DE SOUZA SILVA
NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, O EXMO. JUIZ EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

Despacho: Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (...). Concedo a CEF novo prazo de 30 (trinta) dias, para que realize novas diligências, no sentido de identificar os endereços corretos para a realização da intimação dos requeridos. (...).

PROC2003.39.00.000340-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : REGINA CONCEICAO S LOBATO

PROC2003.39.00.000365-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSUE DE OLIVEIRA CORDOVIL

PROC2003.39.00.000366-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO

PROC2003.39.00.000462-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MOISES PEDRO MAGALHAES DE LIMA

PROC2003.39.00.000644-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MAURICIO OTAVIO FERREIRA MENDES

PROC2003.39.00.001192-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARCO ANTONIO DA SILVA MONTEIRO

PROC2003.39.00.001544-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA PINHEIRO DA COSTA

PROC2003.39.00.001579-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : OTONIEL XAVIER DE QUEIROZ

PROC2003.39.00.001646-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE EUGENIO DELFINO

PROC2003.39.00.003642-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ROMULO DE ALMEIDA GENU

PROC2003.39.00.005159-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO. : ROSILDA COSTA DE LA ROQUE

PROC2003.39.00.005162-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO. : RENATO DAMIAO MENDI'S NOGUEIRA

PROC2003.39.00.006019-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : DORIVALDO NERY DA COSTA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret. ODIVAL QUARESMA FILHO
Ato do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº 136/2003
EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.02.001210-6 FGTS
AUTOR : MARIA DE JESUS COLARES MACIEL
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Pelo teor do petição de fl. 95, verifica-se que o Termo de fl. 95 não pertence a estes autos. Desentranhem-se, pois, referido documento, juntamente com o petição de fl. 94, restituindo-os ao subscritor. Diga a Autora o que pretende nestes autos."

2000.39.02.000216-0 FGTS
AUTOR : NEUZIR CARDOSO BRUCE E OUTRO
ADVOGADO : JOAO PAULO O DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga a CEF, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre petição e cálculos do Autor de fls. 106-116 e de petição do advogado de fls. 118/119. Intime-se."

2003.39.02.000762-7 OUTRAS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : JOAO LUIS COLARES SARMENTO
PROCUR : MASAYOSHI KOKAI
PROCUR : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
REU : HAMILTON CLAUDIO PEKEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro o pedido do INCRA de fl. 44. Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias. Intime-se."

1997.39.02.000370-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCO BRAGA LIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista aos Autores sobre o contido às fls. 447-455."

2000.39.02.001286-2 TRIBUTARIA
AUTOR : GERALDO DE OLIVEIRA BATISTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
ADVOGADO : EDISON MESSIAS
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Digam as partes sobre a proposta de honorários fl. 849."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.02.000977-3 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : ROSALVA NEVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00001240 - ALADIO COSTA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, HOMOLOGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado pela Autora e DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas legais. Sem custas e honorários em razão do deferimento dos benefícios da gratuidade. P.R.I."

2002.39.02.000805-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE ROBERTO ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008055 - ANA CLARA MULLER HOFF
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar IMPROCEDENTE o pedido de fundo deduzido na inicial. Condeno os Autores no pagamento das custas processuais complementares e verba honorária à Ré, que fixo no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. P.R.I."

1997.39.02.000847-9 FGTS
AUTOR : ABIGAIL MOTA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008179 - ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes MARIA ALTINA TAVARES DE OLIVEIRA, HERALDO MACIEL DOS REIS, RAIMUNDA SELMA MIRANDA MELO e MARIA DO SOCORRO COSTA GAMA (art. 269, III, do CPC). Sem custas. Atualize-se na Distribuição. Dê-se vista aos litisconsortes remanescentes e à CEF do retorno dos autos da Instância Superior. P.R.I."

1997.39.02.001859-6 FGTS
AUTOR : JOAQUINA MARIA DE ASSUNCAO CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes MARIA CÉLIA FREIRES e MARIA DO CARMO DE SOUSA BRAGA (art. 269, III do CPC). Sem custas. Atualize-se na Distribuição. Dê-se vista aos litisconsortes remanescentes e à CEF do retorno dos autos da Instância Superior. P.R.I."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.02.000717-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO UBIRATAN MIRANDA UCHOA
ADVOGADO : PA00009613 - ANA LEA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : HERBERT FARIAS JUNIOR
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : MG00080725 - FLAVIO TELES FILOGONIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pelo Autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

1997.39.02.000797-7 FGTS
AUTOR : CARMEN LETICIA DOS SANTOS FELEOL E OUTROS
ADVOGADO : PA00008273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Considerando que a execução do julgado é um ato de iniciativa da parte interessada, concedo o prazo de 20 (vinte) dias, para a apresentação da memória de cálculos. Sem manifestação ao arquivo. Intime-se."

2001.39.02.001075-0 FGTS
AUTOR : ROBERVAL MACHADO BORGES
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da certidão supra, intime-se a CEF, para que no prazo de 10 (dez) dias traga aos autos o Termo de Adesão do Autor."

2000.39.02.000589-3 FGTS
AUTOR : VALBER CAMELO XAVIER
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Considerando que a execução do julgado é um ato de iniciativa da parte interessada, concedo o prazo de 20 (vinte) dias, para a apresentação da memória de cálculos. Sem manifestação ao arquivo. Intime-se."

1998.39.02.001025-6 FGTS
AUTOR : JOSE DO REGO PINTO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Intimem-se as partes do retorno dos autos da Instância Superior. Sem manifestação, ao arquivo. Intime-se."

1999.39.02.000697-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : PA000001215 - MASAYOSHI KOKAI
EMBDO : IZAIAS SOUSA VIEIRA
EMBDO : JOAO BATISTA LINO DE ALMEIDA SERIQUE

EMBDO : JAIR DOS SANTOS MOURA
EMBDO : JEFFERSON DOS SANTOS LIMA
EMBDO : JOSE DORIVALDO PINHEIRO SOUSA

EMBDO : JOSE VILIBALDO DEZINCOURT DE SANTANA
EMBDO : LUCIANO SOARES PIMENTEL
EMBDO : MARIA DA CONCEICAO SOUSA COLARES

EMBDO : MARIA DAS GRACAS ROLA LIMA
EMBDO : LUIZ CARLOS FONSECA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dado o tempo transcorrido, diga o INCRA. Intime-se."

1998.39.02.001087-2 FGTS
AUTOR : RAIMUNDA BENEDITA DA SILVA REBELO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação ao arquivo. Intime-se."

1999.39.02.000825-7 FGTS
AUTOR : SEBASTIAO SERGIO DOS SANTOS
ADVOGADO : EDER COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga a CEF, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a petição e cálculos de fls. 103-110. Intime-se."

1998.39.02.001031-7 FGTS
AUTOR : FRANCISCO SALES DUARTE
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro o pedido da CEF de fl. 94. Desentranhem-se documentos de fls."

PROCESSO:2003.39.00.012219-6 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO DE BENEFICIO DE JOAO PINHEIRO DA COSTA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012220-6 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE MARIA SILVA DANTAS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012221-0 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE ANA BORGES GUERRA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012222-3 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:SIMY JULIA SILVEIRA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012223-7 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:JOVINA NUNES CARDOSO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012224-0 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:JOAO DE MELO CORREA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012225-4 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:OSWALDO DE MIRANDA BARBOSA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012225-4 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:OSWALDO DE MIRANDA BARBOSA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012226-8 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:JOSE HUMBERTO DE AVELAR E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012227-1 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR FUNC. IRREGULAR DA RADIO MARAPANIM FM
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012228-5 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR POSSIVEL FUNC. DA RADIO FM DE IRITUUA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012229-9 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR POSSIVEL FUNC. IRREGULAR DE RADIODIFUSAO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012230-9 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR FUNC. IRREGULAR DE RADIODIFUSAO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012231-2 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR POSSIVEL FUNC. IRREGULAR DA RADIO ASS. COMUN. DE SAO FRANCISCO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012232-6 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR OCOR. DE FUNC. IRREGULAR DA RADIO MARES DO NORTE FM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012232-6 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR OCOR. DE FUNC. IRREGULAR DA RADIO MARES DO NORTE FM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012233-0 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:BENEDITA LAURA FERREIRA DA CRUZ E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012234-3 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:MARIA DO ESPIRITO SANTO ALCANTARA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012244-6 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO DE BENEFICIO DE CARMEM RAIMUNDA CORREA SALES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012245-0 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE ONOFRE MOREIRA DE BASTOS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012246-3 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE PEDRO SEBASTIAO PINHO LOPES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012247-7 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE ORLANDO RODRIGUES MARTINS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012248-0 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE JOSE DE ASSIS CALADO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012249-4 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO DE BENEFICIO DE RONALDO ANTONIO DA CRUZ VINAGRE E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012249-4 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO DE BENEFICIO DE RONALDO ANTONIO DA CRUZ VINAGRE E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012250-4 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE JOEL MARTINS DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012251-8 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE ANTONIO RODRIGUES DA COSTA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012252-1 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO BENEFICIO DE RAIMUNDO MARQUES DE CARVALHO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012253-5 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE NA EXPLORACAO CLANDESTINA DE ATIVIDADE RADIADIFUSAO PELA ASDERAFUCOM E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012254-9 PROT.:10/11/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO DO BENEFICIO DE MARINA DE SENA CANTAO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012255-2 PROT.:11/11/2003
CLASSE:7100-ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012256-4 PROT.:11/11/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:SERGIO DE ASSIS MARQUES E OUTROS
ADVOGADO:ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
IMPDO:PRESIDENTE DA CPIL - COMISSAO DE LICITACAO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012256-6 PROT.:11/11/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:SERGIO DE ASSIS MARQUES E OUTROS
ADVOGADO:ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
IMPDO:PRESIDENTE DA CPIL - COMISSAO DE LICITACAO DA CAIXA

ECONOMICA FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012257-0 PROT.:11/11/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:RAIMUNDO NONATO DA SILVA E OUTROS
J. Dptce:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012259-7 PROT.:10/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FLAVIO CANTO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO:RAPHAEL SAMPAIO VALE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012261-0 PROT.:10/11/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:FRANCISCO FERREIRA NASCIMENTO
ADVOGADO:LEIDE MARCIA L GOMES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012235-7 PROT.:11/11/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO:J. FAIXES SERVICOS POSTAIS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012236-0 PROT.:11/11/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012237-4 PROT.:11/11/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA DO CARMO FLORENZANO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012238-8 PROT.:11/11/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO:ATALAIA VEICULOS LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.012239-1 PROT.:11/11/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JOANA SOUZA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012240-1 PROT.:11/11/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
ADVOGADO:MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
EXCDO:TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012241-5 PROT.:11/11/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS ME
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012242-9 PROT.:11/11/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA DE NAZARE GONCALVES NUNES E OUTROS
ADVOGADO:ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012243-2 PROT.:11/11/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012258-3 PROT.:10/11/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEINOTO
EMBDO:DIANE NASSAR PINHO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.012260-7 PROT.:10/11/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:MUNICIPIO DE ALTAMIRA
ADVOGADO:NAWAL MARGALHO BANNA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:40
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:11
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:51

PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.71776-1 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO BRITO PEDROSO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.71790-0 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PAULO GUILHERME SILVA DE ALMEIDA
ADVOGADO:JANE MENDONÇA MORAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.717905-3 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDSON PEREIRA DE BRITO
ADVOGADO:JOSE ACIREANO BRASIL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.717907-0 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JORGE VASCONCELOS PAIVA
ADVOGADO:NORMA MARIA CARDOSO MARTINS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.717908-4 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IVETE BELLO RODRIGUES
ADVOGADO:NORMA MARIA CARDOSO MARTINS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.717909-8 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALBERTO DIAS SABIO
REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA -
CEFET/PA
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.717910-8 PROT.:11/11/2003
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE:ALBERTO CARLOS SILVA CARNEIRO
ADVOGADO:FERNANDO ANTONIO DA S N FILHO
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.717910-8 PROT.:11/11/2003
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE:ALBERTO CARLOS SILVA CARNEIRO
ADVOGADO:FERNANDO ANTONIO DA S N FILHO
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.717945-4 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCISCA TRINDADE DA COSTA MARTINS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718000-0 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO CORDEIRO SOARES
ADVOGADO:CLEIA SANTOS DE ABREU
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718001-3 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZ CARLOS ARAUJO DE CASTRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718002-7 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HUDSON QUEIROZ FRANCO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718003-0 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAPHAELA GILLET ALMASSY
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718029-8 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JAIME AUGUSTO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718030-8 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:REGINA PRAZAO MUNIZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718030-8 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:REGINA PRAZAO MUNIZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718031-1 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:LUCIA ROSA DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718040-0 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO RIBEIRO DO VALE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718041-4 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LEVI DUARTE DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718042-8 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:SUELY CASTRO DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718043-1 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:MARIA TELMA DE OLIVEIRA MATOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718044-5 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE PEREIRA DE FREITAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718045-9 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LIDINEY BATISTA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
Cuidador:ELZA DE OLIVEIRA SANTOS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718046-2 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAQUIM NEGRAO RODRIGUES
ADVOGADO:CLEIA SANTOS DE ABREU
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718047-6 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE BRITO PEDROSO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718048-0 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ELEZIR DE FREITAS SAMPAIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718049-3 PROT.:11/11/2003
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE:VIRGINIA DAS DORES LOPES AYAN
ADVOGADO:NAZIRA AYAN
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718106-3 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DINAIR CANUTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718107-7 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:EDICE PEREIRA DE BARROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718109-4 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IRANILDE OLIVEIRA VAZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718140-2 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EGIDIO CONTE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718140-2 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EGIDIO CONTE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718141-6 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718142-0 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VALMARIO RODRIGUES DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718143-3 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE LUIZ DE SOUZA CARDOSO
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718144-7 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL ANTONIO ALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718183-4 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE LOURDES SOARES FERNANDES PANTOJA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718319-0 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JORIVAL RIBEIRO DOS REMEDIOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718380-7 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZ CARLOS SALDANHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718381-0 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE DA SILVA RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718382-4 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZ CARLOS FEITOSA BRANDAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718383-8 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLAUDIO JOSE FERREIRA SOARES
ADVOGADO:PAULO SERGIO C GALIZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718384-1 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS ALBERTO DA VERA CRUZ
ADVOGADO:PAULO SERGIO C GALIZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718385-5 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA PEROLA COQUEIRO RAMOS
ADVOGADO:PAULO SERGIO C GALIZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718386-9 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ODINEA MARIA CARDOSO JACOB
ADVOGADO:PAULO SERGIO C GALIZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718387-2 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO:PAULO SERGIO C GALIZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718388-6 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL SEABRA PORTAL
ADVOGADO:LIGIA DOS SANTOS NEVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718389-0 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:THOMAZ ZACARIAS DOS SANTOS
ADVOGADO:LIGIA DOS SANTOS NEVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718390-0 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ODALEA VILHENA PIRES LEAL E OUTROS
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.718395-8 PROT.:11/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RUI LUZIMAR TEIXEIRA SIZO
ADVOGADO:EDUARDO SUZUKI SIZO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:47

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0

DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0

REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0

REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0

REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0

TOTAL DOS PROCESSOS:47

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO No. 1962 - JUAZEIRO - SANTA IZABEL - PA
RESENHA NO 115 _ 295/2003
PROCESSO NO : 00698-2003-115-08-00-8 REFERENCIA 115 _ 698/2003_3
 Reclamante: FLORINA DE ASSUNÇÃO ALMEIDA DA SILVA
 Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
 Reclamado: SEBASTIAO COSTA
 Advogado(a): JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE:
 "NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, RETIFICO O TERMO DE FLS. 35, PARA QUE, ONDE SE LE: CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$1184,58, LEIA-SE R\$184,58." +
RESENHA NO 115 _ 296/2003
PROCESSO NO : 00698-2003-115-08-00-8 REFERENCIA 115 _ 698/2003_3
 Reclamante: FLORINA DE ASSUNÇÃO ALMEIDA DA SILVA
 Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
 Reclamado: JOANA LEAL DOS SANTOS
 Advogado(a): JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: +
 "NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, RETIFICO O TERMO DE FLS. 25, PARA QUE ONDE SE LE: CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$1184,58, LEIA-SE R\$184,58." +
RESENHA NO 115 _ 297/2003
PROCESSO NO : 00301-2003-115-08-00-8 REFERENCIA 115 _ 301/2003_5
 Reclamante: MANOEL SANTANA ROSA SODRE
 Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
 Reclamado: Y. WATANABE
 Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADO, INTERPOSTO AS FLS. 545/555, NO PRAZO DE OITO DIAS. +

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 115 _ 98/2003

PROCESSO NO 00260-1999-115-08-00-2 REFERENCIA 115 _ 260/1999_4
 Exequente: ANTONIO LUCIVALDO DE OLIVEIRA
 Executado: JARBAS SILVEIRA SARMENTO
 O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 115 Vara do Trabalho de SANTA IZABEL, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ANTONIO LUCIVALDO DE OLIVEIRA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 "TOMAR CIENCIA DA EXISTENCIA DE ATIVO FINANCEIRO EM NOME DOS CITADOS" ABAIXO RELACIONADO:
 UARBAS SILVEIRA COELHO, CPF 047.050.174-04 APLICACAO NO FUNDO NR. 55, CONTA NR. 2202350; VALOR EM COTAS: 0,502; VALOR DE CADA COTA EM 19/09/2002: R\$ 20.600,155 UARBAS SILVEIRA C SARMENTO, CPF NR. 047.050.174-04 APLICACAO NO FUNDO NR. 55, CONTA NR. 8657557; VALOR EM COTAS: 13,314; VALOR DE CADA COTA EM 19/09/2002: R\$ 20.600,155 ACOES DO BANCO NACIONAL S/A - LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. 7 DE JANEIRO No. 1962, JUAZEIRO SANTA IZABEL - PA, 68790-001.
 DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL - PA, 04 de novembro de 2003. Eu FERNANDO ANTONIO PALHETA DAS NEVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
RESENHA NO 115 _ 292/2003
PROCESSO NO : 00707-1997-115-08-00-1 REFERENCIA 115 _ 707/1997_6
 Exequente: FRANCISCO PENA MONTEIRO
 Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA
 Executado: INTERFRIGO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO ADVOGADO DO RECLAMANTE SUPRAMENCIONADO PARA CIENCIA DE QUE TEVE SEUS PODERES REVOGADOS. +
 SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA
 GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
 TOMAR CIENCIA DA R. DECISÃO
PROCESSO 01308-2003-003-08-00-9 (1ª T/A 6502/2003). AGRAVANTE: JORGE LEAL DE OLIVEIRA - Drª Fabiana Gouveia Ribeiro. AGRAVADO: ANDREY FERNANDO PRESTES. DECISÃO: A interposição do presente agravo suscitou dúvidas a este Relator, que solicitou, informalmente, à Secretaria da Vara de origem, os autos do processo principal. Compulsando os autos originais, constata-se que o agravante insurge-se contra decisão proferida pela Egrégia 2ª Turma deste Regional, que decidiu não conhecer do recurso ordinário porque deserto, considerando que o reclamado, ao recorrer, depositou apenas a importância de R\$12,00, devido a título de custas processuais, deixando de efetuar o recolhimento referente ao depósito recursal. Ora, o agravo de instrumento no Processo do Trabalho, cabe unicamente das decisões monocráticas que, em 1º juízo, negarem seguimento a recurso, sendo incabível contra decisões do juízo ad quem que, como segundo juízo de admissibilidade, não conhecem de recurso. Ante o exposto, considero incabível o agravo de instrumento, pelo que ratifico a decisão de fl. 13 que negou seguimento ao mesmo. Dar ciência ao agravante. Belém, 11 de novembro de 2003.
 FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
 Juiz Relator

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA
RESENHA NO 011 _ 1812/2003
PROCESSO NO : 01195-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 1195/2003_2
 Reclamante: RAIMUNDO MELO DE FIGUEIREDO
 Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
 Reclamado: ENGENHARE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CHAMOU O PROCESSO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 64 - QUE DETERMINAVA A EXECUCAO DO FGTS, E, EM CONSEQUENCIA INDEFERIR O PLEITO DO RECLAMANTE DE FL. 61, QUE OBJETIVAVA A REFERIDA EXECUCAO, UMA VEZ QUE, NA PRESENTE FASE PROCESSUAL, SOMENTE SE PODE CUMPRIR O QUE CONSTA DO TITULO EXECUTIVO JUDICIAL E, NESTE, ESTE JUÍZO RECONHECEU QUE A RECLAMADA RECOLHEU CORRETAMENTE O FGTS. fn.
RESENHA NO 011 _ 1815/2003
PROCESSO NO : 01396-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 1396/2002_5
 Exequente: JAMES DEAN BARBOSA SERANTES
 Advogado(a): RENATO DE ARAUJO BARBOSA
 Executado: VRS LOGISTICA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVERA INDICAR NOVOS BENS A PENHORA, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART. 682 DA CLT, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI 6830/ 80. fn.
RESENHA NO 011 _ 1828/2003
PROCESSO NO : 01257-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 1257/2003_9
 Reclamante: ANTONIO JOSE DA SILVA
 Advogado(a): KAMILA FONSECA KLAUTAU
 Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
 Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
 Assunto:
 RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA NO 011 _ 1829/2003
PROCESSO NO : 01514-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 1514/2003_3
 Exequente: JEFFERSON ALTON OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado(a):
 Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
 Advogado(a): ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE ESTE JUÍZO INDEFERIU OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR SEU PATRONO, BEM COMO, DEIXOU DE HOMOLOGAR, NESTES AUTOS, A PENHORA DO IMÓVEL DESCRITO NO AUTO DE PENHORA DE FL. 35, POR NÃO OBSERVAR A GRADACAO ESTABELECIDADA NO ART. 684 DA CLT. fn.
RESENHA NO 011 _ 1833/2003
PROCESSO NO : 01360-2002-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1360/2002_6
 Exequente: MARIA DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS
 Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Executado: LUDIMILA RONI DE ANDRADE HERINGER
 Advogado(a):
 Assunto:
 A EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVERA COMPARECER A CENTRAL DE MANDADOS PARA MARCAR DIA E HORA COM O OFICIAL DE JUSTICA PARA CUMPRIMENTO DA DILIGENCIA. fn.
RESENHA NO 011 _ 1835/2003
PROCESSO NO : 00895-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 895/2003_3
 Reclamante: ADEMIR CORDEIRO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
 Reclamado: TRANSLOG - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVERA APRESENTAR, A SECRETARIA DESTA JUÍZO A SUA CTPS PARA QUE SEJAM EFETIVADAS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES. fn.
RESENHA NO 011 _ 1836/2003
PROCESSO NO : 00092-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 92/2003_9
 Reclamante: WILSON GONCALVES DA SILVA
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado: SINTEL-SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS LTDA
 Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
 Assunto:
 RECLAMANTE APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTAÇÕES.
RESENHA NO 011 _ 1837/2003
PROCESSO NO : 00146-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 146/2003_6
 Exequente: CARLOS AUGUSTO CONCEICAO DE BARROS
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Executado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 FICAR CIENTE DE QUE NÃO FOI POSSIVEL O BLOQUEIO DE CREDITOS DA EXECUTA DA JUNTO A DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA, TENDO EM VISTA QUE AQUELA NÃO PRESTA MAIS SERVICOS PARA ESTA. AF
RESENHA NO 011 _ 1839/2003
PROCESSO NO : 01992-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 1992/2002_X
 Reclamante: MARCIA PATRICIA REIS CAVALCANTE
 Advogado(a): MARCELO SOUSA CAMPELO
 Reclamado: BEVERLY CURSO DE INGLES LTDA
 Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA
 Assunto:

RECLAMADA COMPARECER EM JUÍZO PARA RECEBER VALORES
RESENHA NO 011 _ 1840/2003
PROCESSO NO : 01716-2002-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 1716/2002_8
 Reclamante: OTANELMA DAS GRACAS MORAES BARROS
 Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
 Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
 Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA, PUBLICADA EM 31/10/03, AS 12:40 HS, QUE DECIDIU "...DECLARAR A PRESCRIÇÃO DOS DIREITOS ANTERIORES A 14/11/97, EIS QUE PERTINENTES AO PRIMEIRO CONTRATO ...JULGAR EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, A TITULO DE... CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$20,00 SOBRE O VALOR DA CONDENACAO QUE ORA SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00. DAR CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS."/// //dn.//
RESENHA NO 011 _ 1843/2003
PROCESSO NO : 01434-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 1434/2003_5
 Reclamante: FRANCISCO DE BORJA MALATO
 Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
 Reclamado: EGESA ENGENHARIA S A
 Advogado(a):
 Assunto:
 DR. ROBERTO MENDES FERREIRA, COMPARECER AO BANCO DO BRASIL, AG. TRT, PARA RECEBER GUIAS DE RETIRADAS.
RESENHA NO 011 _ 1844/2003
PROCESSO NO : 01864-2000-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1864/2000_9
 Reclamante: CLAUDIO DE JESUS OLIVEIRA SA
 Advogado(a): LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
 Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A
 Advogado(a):
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DA DATA DA AUDIENCIA DE PROSEGUIMENTO DO FEITO, DESIGNA DA PARA O DIA 25.11.2003, AS 8h50. MCN.
RESENHA NO 011 _ 1845/2003
PROCESSO NO : 00563-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 563/2003_0
 Exequente: JOSE MARIA DA SILVA LIMA
 Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA
 Executado: CLUBE DO REMO
 Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
 Assunto:
 RECLAMANTE COMPARECER EM JUÍZO PARA RECEBER SUA CTPS.
RESENHA NO 011 _ 1846/2003
PROCESSO NO : 01399-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 1399/2002_0
 Reclamante: DENILSON SOUZA MOURA
 Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
 Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
 Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DE QUE DEVEM AS PARTES APRESENTAREM JUNTO A SECRETARIA DESTA VARA OS CONTRACHEQUES REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO E DEZEMBRO/2000, PARA FINS DE ELABORACAO DOS CALCULOS. AF
RESENHA NO 011 _ 1847/2003
PROCESSO NO : 02082-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 2082/2002_9
 Reclamante: BERNARDO LEITE DA SILVA
 Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
 Reclamado: MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA
 Advogado(a):
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DE QUE PARA VIABILIZAR A CONFECCAO DOS CALCULOS DEVEM AS PARTES APRESENTAREM OS SEGUINTE CONTRACHEQUES: 1989-JULHO E NOVEMBRO; 1990-JULHO E OUTUBRO; 1992-JANEIRO, MARÇO A MAIO, JULHO A DEZEMBRO; 1993-ABRIL; 1994-JANEIRO A DEZEMBRO; 1995-JANEIRO A DEZEMBRO; 1996-JANEIRO A DEZEMBRO; 1997-JANEIRO A AGOSTO, OUTUBRO A DEZEMBRO; 1998-JANEIRO A DEZEMBRO; 1999-JANEIRO A DEZEMBRO; 2000-JANEIRO A DEZEMBRO; 2001-JANEIRO A DEZEMBRO; 2002-JANEIRO A JULHO, OUTUBRO A NOVEMBRO. AF
RESENHA NO 011 _ 1848/2003
PROCESSO NO : 01488-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 1488/2003_6
 Reclamante: JOSE MARIA TEIXEIRA
 Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
 Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA NO 011 _ 1851/2003
PROCESSO NO : 01742-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 1742/2003_5
 Reclamante: MARIA IVONE DE OLIVEIRA MELLO
 Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
 Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
 Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA NO 011 _ 1852/2003
PROCESSO NO : 00815-2001-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 815/2001_9
 Reclamante: BENEDITO EDSON DA SILVA
 Advogado(a):
 Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
 Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
 Assunto:



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.070

DIÁRIO OFICIAL

0585

Belém, quinta-feira,
13 de novembro de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ACÓRDÃO 4ªT/AP 00406-1993-110-08-00-2. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Tales Miranda Correa. AGRAVADAS: MARIA EDINA DOS SANTOS E MARGARIDA DE SOUZA. Doutor João José Soares Geraldo. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. IMPOSSIBILIDADE DE RECOLHIMENTO PARA INSTITUTO CRIADO APÓS O PERÍODO DE APURAÇÃO. É indevido o recolhimento de contribuição previdenciária a Instituto de Previdência próprio do Município, que foi criado muito após o período de apuração das parcelas, constantes dos cálculos de liquidação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AGRAVANTE, NO VALOR DE R\$-44,26, PAGAS AO FINAL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 789-A, DA CLT, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/AP 02014-2001-007-08-00-5. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA). Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. AGRAVADOS: PEDRO BOGEE DA SILVA. Doutora Emília Meretuna de Souza. SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EXECUÇÃO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Se o devedor foi regularmente citado para garantir a execução e ficou constatado que ele se encontra em lugar incerto e não sabido, é perfeitamente cabível a execução do responsável subsidiário pela condenação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/AP 00026-1994-005-08-00-5. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC). Doutor Graco Ivo Alves Rocha Coelho. RAIMUNDA LUCIANA ALVES DA SILVA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. O crédito trabalhista, deve ser atualizado até a data de seu efetivo pagamento, em virtude de depósitos defasados, que não consideram a depreciação do poder aquisitivo da moeda. A Constituição não consagra o locupletamento da Fazenda; ao contrário, erige como princípio constitucional do processo o devido processo legal, que não se coaduna com a instituição de mecanismos que impeçam o recebimento do valor integral do crédito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA SEDUC E DO RECURSO ADESIVO DA EXEQUENTE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01164-2003-010-08-00-9. RECORRENTE: SANDRA MARIA MENDES CAVALCANTE. Doutora Marília Siqueira Rebelo. RECORRIDO: SINDICATO DOS TAXISTAS DO ESTADO DO PARÁ. Doutor José Alcimar Marques Gomes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - EXISTÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 3º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. Reforma-se a decisão recorrida, quando ficar comprovado nos autos, a existência dos pressupostos estabelecidos no artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES E CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS A SIM VARA DE ORIGEM PARA JULGAMENTO DO MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00692-2003-009-08-00-0. RECORRENTE: REGINALDO PINTO DA SILVA. Doutor Paulo Sérgio Ferreira de Souza. RECORRIDO: POSTO INVENCIVEL LTDA. Doutor Manoel Augusto Lombard Paiva. RELATORA:

Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DA SDI-1. "Nº 280. Adicional de periculosidade. Exposição eventual. Indevido. DJ 11.08.2003 - Parágrafo único do artigo 168 do Regimento Interno do TST. O contato eventual com o agente perigoso, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, se dá por tempo extremamente reduzido, não dá direito ao empregado a perceber o adicional respectivo." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/REXOFF E RO 01229-2003-202-08-00-8. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: JOSÉ MIRANDA ALVES. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO - "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E DA REMESSA DE OFÍCIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHES parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença, considerar o vínculo empregatício no período de 1ª.04.2001 até 15.09.2001 e determinar a anotação na CTPS desse período pela COOPEAP, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, EM EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS 40% DO FGTS; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A R. decisão recorrida em seus demais termos Tudo conforme a fundamentação. Custas, como fixadas no primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO 4ªT/REXOFF E RO 01233-2003-202-08-00-6. RECORRENTES: BENEDITO DE ARAÚJO FERREIRA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO - "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER dos recursos; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR parcial provimento à remessa de ofício e ao recurso ordinário do reclamado para considerar o vínculo empregatício no período de 1ª.04.2001 até 15.09.2001 e determinar a anotação na CTPS desse período pela COOPEAP, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, EM EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS 40% DO FGTS; PELA MESMA MAIORIA, EM NEGAR provimento ao RECURSO do reclamante, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, QUE DEFERIA O AVISO PRÉVIO; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR o pedido de aplicação de Injúria de má-fé ao Município reclamado, formulado PELO RECLAMANTE, e manter a r. Decisão recorrida em seus demais termos. Tudo conforme a fundamentação. Custas, como fixadas no primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO 4ªT/REXOFF E RO 01356-2003-201-08-00-0. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO VIEIRA VIGINO. Doutora Cleide Rocha da Costa. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO - "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº

331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E DA REMESSA DE OFÍCIO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO E 40% DO FGTS; À UNANIMIDADE, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/REXOFF 00579-2003-105-08-00-8. RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MOTA. Doutor Manassés Alves da Rocha. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: REPOSIÇÃO DE PERDAS DECORRENTES DA CONVERSÃO DOS SALÁRIOS PARA URV. DIFERENÇAS SALARIAIS. LEI Nº 8.880/94. Nos termos da Portaria Interministerial nº 04, do Ministério do Trabalho, o direito à reposição das perdas salariais decorrentes da conversão dos salários em URV é inerente apenas aos trabalhadores que perceberam exclusivamente os percentuais plenos de reajustes e antecipações previstas na Lei nº 8.542/92, com as alterações da Lei nº 8.700/93 e tiveram os salários convertidos para URV estritamente de acordo com a Medida Provisória nº 434/94. Se os salários do empregado sofreram reajustes mensais mesmo após a edição da Lei nº 8.880/90, ele não faz jus ao reajuste. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMISSA DE OFÍCIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR AS PARCELAS DA CONDENAÇÃO E JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO 4ªT/REXOFF E RO 00402-2003-115-08-00-9. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Fernando de Moraes Vaz. RECORRIDA: HENRIQUETA DA COSTA FERREIRA. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. MUDANÇA DE REGIME. PRESCRIÇÃO BIENAL. A mudança do regime estatutário importa em extinção do contrato de trabalho, assim, passa a ser de dois anos o prazo prescricional para reclamar em Juízo os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nos termos do Enunciado 362 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATORIA E DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA. DAR-LHES PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, ACOILHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL E DECLARAR PRESCRITO O PEDIDO DE DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO 4ªT/REXOFF E RO 00309-2003-011-08-00-0. RECORRENTES: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. Doutora Enka Moreira Becham. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ (SAGRI). Doutora Len Ramos Benichimol. RECORRIDOS: OS MESMOS. AUGUSTO SOARES JÚNIOR. Doutor Mauro Sérgio de Assis Lopes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS. O reconhecimento da culpa in eligendo e in vigilando por parte da tomadora do serviço causa, em consequência, a sua responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas do reclamante, conforme o inciso IV do Enunciado nº 331 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO POR IMPOSIÇÃO LEGAL E DOS RECURSOS VOLUNTÁRIOS PORQUE ATENDIDOS TODOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA APRECIAR O FEITO DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO; REJEITAR, AINDA, A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE DO ENUNCIADO Nº 331 DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDU TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO E AOS RECURSOS ORDINÁRIOS, MANTENDO-SE A DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA DIZER SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS AS FLS.41 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 2023/2003
PROCESSO NO : 01134-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 1134/2003_3
Reclamante: EVALDO SILVA DE JESUS
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : IDA AZEVEDO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUÍZO.
RESENHA NO 003 _ 2024/2003
PROCESSO NO : 01411-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 1411/2003_3
Reclamante: EXPEDITO CLAUDIO MONTEIRO DE ARAUJO
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : ELZA MARIA DOS S DE SOUZA FRANCO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 _ 2025/2003
PROCESSO NO : 00842-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 842/2003_3
Reclamante: SYMONE DAMIANA MIRALHA VIANNA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : SINDICATO TRAB EM PROC DADOS NO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DOS EMBARGOS DE DE CLARACAO OPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 003 _ 2026/2003
PROCESSO NO : 00256-2000-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 256/2000_2
Exequente: CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA
Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA
Executado : ANDREA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.206 DOS AUTOS, PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003 _ 2027/2003
PROCESSO NO : 01161-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 1161/2002_X
Exequente: JOSE GUILHERME LACERDA DE QUEIROZ
Advogado(a) : AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Executado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SEU PEDIDO DE FLS.138 FOI INDEFERIDO QUANTO A RETENCAO DA VERBA HONORARIA, POR FALTA DE PREVISAO LE GAL.
RESENHA NO 003 _ 2028/2003
PROCESSO NO : 01282-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 1282/2003_7
Reclamante: SEBASTIAO SINEZIO DE SOUZA SANTIAGO
Advogado(a) : OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
Advogado(a) : JOSE NAZARENO NOGUEIRA LIMA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA SE MAIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO RECURSO ORDINA RIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 _ 2029/2003
PROCESSO NO : 01870-1996-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 1870/1996_1
Exequente: ELIANE SEABRA PAES LEAL
Advogado(a) : NEOMIZIO LOBO NOBRE
Executado : TUFIL HOMCI JUNIOR E CIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DAS CERTIDOES DE FLS.198 E 200 DOS AUTOS, PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003 _ 2030/2003
PROCESSO NO : 01628-2000-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 1628/2000_7
Exequente: ALEX SANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Advogado(a) : ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Assunto:
AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO DE FLS.222/223, EIS QUE NAO OBSERVA O DISPOSTO NO ART.665 DO CPC.
RESENHA NO 003 _ 2031/2003
PROCESSO NO : 02594-2001-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 2594/2001_6
Exequente: MARIA JOSE DO ROSARIO RODRIGUES
Advogado(a) : EDUARDO SUZUKI SIZO
Executado : ELIEL RODRIGUES GOMES
Advogado(a) : PAULINO DOS SANTOS CORREA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE SOS EMBARGOS A PENHORA FORAM CONHECIDOS E ACOLHIDOS, DETERMINANDO A LIBERACAO DOS BENS PENHORADOS AS FLS.47 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 2032/2003
PROCESSO NO : 01122-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 1122/2003_7
Reclamante: ADILSON RODRIGUES MIRANDA

Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : W W R ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Advogado(a) : RAUL MENHEM MONTEIRO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE PROPOSTA DE ACORDO.
RESENHA NO 003 _ 2033/2003
PROCESSO NO : 01493-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 1493/2003_9
Reclamante: ECAM - ENGENHARIA E CONSTRUCAO DA AMAZONIA LTD
Advogado(a) : POLYANA UCHOA CONTE
Reclamado : JOSE RUBENS DOS SANTOS MIRANDA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
AO EMBARGADO PARA, QUERENDO, CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIROS NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 003 _ 2034/2003
PROCESSO NO : 00646-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 646/2003_3
Reclamante: EDIVALDO LOBATO DE MORAES
Advogado(a) : WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a) : HENRIQUE CORREA BAKER
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SEU PEDIDO DE FLS.184/186 FOI INDEFERIDO.
RESENHA NO 003 _ 2035/2003
PROCESSO NO : 01815-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 1815/2002_9
Exequente: MARCELO ADRIANO LOBATO PERES
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : ENGTEL ENG. CIVIL, ELETRICA E DE TELEC. LTDA
Advogado(a) : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM FACE DA CERTIDAO DE FLS.141.
RESENHA NO 003 _ 2036/2003
PROCESSO NO : 01459-1993-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 1459/1993_9
Exequente: ANTONIO SANTOS JUNIOR
Advogado(a) : ROBERTO MENDES FERREIRA
Executado : BELAUTO CAMINHOS E MAQUINAS LTDA
Advogado(a) : ANTONIO PAULO DA COSTA NUNES
Assunto:
AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SEU PEDIDO DE FLS.1075/1076 FOI INDEFERIDO.
RESENHA NO 003 _ 2037/2003
PROCESSO NO : 00769-2001-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 769/2001_5
Reclamante: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDA A PRORROGACAO DO PRAZO POR 20 DIAS.
RESENHA NO 003 _ 2038/2003
PROCESSO NO : 00126-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 126/2002_3
Exequente: ISRAEL AZEVEDO SOARES
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Executado : TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE CERTIDAO DE FLS.222 DOS AUTOS, PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003 _ 2039/2003
PROCESSO NO : 00183-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 183/2003_0
Reclamante: ANTONIO JOSE CARDOSO DA SILVA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSP VAL LTDA
Advogado(a) : RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO RECURSO ORDINA RIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 003 _ 2040/2003
PROCESSO NO : 00752-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 752/2003_2
Reclamante: ODEMIR PEIXOTO MARQUES
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a) : SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 _ 2041/2003
PROCESSO NO : 01231-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 1231/2003_1
Reclamante: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
Advogado(a) : ARMANDO DUARTE MESQUITA
Reclamado : SANDRA SUELY VALENTE MESQUITA
Advogado(a) : SEBASTIAO BARROS DO REGO BATISTA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003 _ 2042/2003
PROCESSO NO : 01184-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 1184/2002_0
Reclamante: DOUGLAS PEREIRA E SILVA
Advogado(a) : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado : FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX BLOWTEX LTDA

Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA IMPROCEDENTE.
RESENHA NO 003 _ 2043/2003
PROCESSO NO : 00625-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 625/2003_6
Reclamante: IVANILDO DA COSTA ALVES
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA
Reclamado : HUNTER SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO, PORQUE INTIMPESTIVO.
RESENHA NO 003 _ 2044/2003
PROCESSO NO : 02036-2001-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 2036/2001_5
Exequente: DAILSON XAVIER DA SILVA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : CAROLINA R. DA SILVA - ME
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA ESCLARECER SE AS GUIAS JA FORAM ENTREGUES E SE A LIBERACAO DO FGTS E GARANTIDA A INTEGRALIDADE, BEM COMO SE O COMPUTADOR JA FOI ENTREGUE E QUAL A MULTA ESTABELECIDADA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO E SE A RECLAMADA ARCARA COM O INSS DE AMBAS AS PARTES.
RESENHA NO 003 _ 2045/2003
PROCESSO NO : 01276-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 1276/2003_1
Reclamante: NAGIB ALMEIDA DE ARAUJO
Advogado(a) : MARIA DE NAZARE RAMOS NUNES
Reclamado : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA INFORMAR EM JUÍZO DE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA O VALOR ACORDADO AS FLS.16 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 2046/2003
PROCESSO NO : 00837-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 837/2003_X
Exequente: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DA SILVA
Advogado(a) : ELMANO MARTINS FERREIRA
Executado : ANTONIO CONTENTE BRAGA FILHO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO A CERTIDAO DE FLS.22 E INFORMAR O PARADEIRO DO EXECUTADO.
RESENHA NO 003 _ 2047/2003
PROCESSO NO : 00645-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 645/2003_1
Exequente: LUIZ WANDERLEY DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a) : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.
RESENHA NO 003 _ 2048/2003
PROCESSO NO : 01063-2000-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 1063/2000_7
Exequente: ROSILENE DE MATOS TRINDADE
Advogado(a) : MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Executado : WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA JUNIOR
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DAS CERTIDOES DE FLS.42 E 43, PARA QUE INFORME A LOCALIZACAO DE BENS PENHORAVEIS DO DEVEDOR VISTO QUE SEM LOCALIZAR O BEM NAO HA COMO PENHORA-LO.
RESENHA NO 003 _ 2049/2003
PROCESSO NO : 00154-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 154/2003_4
Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 8 REGIAO
Advogado(a) :
Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O AUTOR CONCEDEU UM PRAZO DE 90 DIAS PARA QUE A EMPRESA COMPROVE O CUMPRIMENTO DO ACORDO CELEBRADO PELA ACB.
RESENHA NO 003 _ 2050/2003
PROCESSO NO : 02553-2001-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 2553/2001_3
Exequente: ALUIZIO CARDOSO DOS SANTOS
Advogado(a) : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SEU PEDIDO DE FLS.262/263 FOI INDEFERIDO, FICANDO RATIFICADO NA INTEGRALIDADE OS TERMOS DO R.DESPACHO DE FLS.255-VERSO.
RESENHA NO 003 _ 2051/2003
PROCESSO NO : 01550-2001-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 1550/2001_3
Exequente: LUIZ JOEL DA SILVA RIBEIRO
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : SERTEMOL - RVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA
Advogado(a) : LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULO DE FLS.207/215, NA

FORMA DO ARTIGO 879, PARAGRAFO 2 DA CLT.
RESENHA NO 003_2052/2003
PROCESSO NO: 01550-2001-003-08-00-0 REFERENCIA 003_1550/2001_3
 Exequente: LUIZ JOEL DA SILVA RIBEIRO
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
 Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
 Assunto:
 AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS 207/215 NA FORMADO ARTIGO 879, PARAGRAFO 2 DA CLT.
RESENHA NO 003_2053/2003
PROCESSO NO: 00288-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003_288/2003_3
 Reclamante: ANA PAULA DA SILVA COSTA
 Advogado(a): FARIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
 Reclamado: TEREZINHA VELIA MARQUES DE AZEVEDO
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA INFORMAR EM JUIZO TODOS OS TERMOS DO ACORDO FIRMADO COM A RECLAMADA, RESSALTANDO QUE SEU SILENCIO IMPORTARA NA QUITACAO DE SEU CREDITO TRABALHISTA NO VALOR CONSTANTE AS FLS 24 DOS AUTOS
RESENHA NO 003_2054/2003
PROCESSO NO: 01413-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003_1413/2003_7
 Reclamante: ORIVAL VIEGAS CRAVO JUNIOR
 Advogado(a): LENEWTON ATHAYDE
 Reclamado: ELITE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG VIG LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, NO PRAZO ESOLAS PENAS DA LEI.
RESENHA NO 003_2055/2003
PROCESSO NO: 02603-2001-003-08-00-0 REFERENCIA 003_2603/2001_3
 Reclamante: RIVALDO DE CARVALHO E SILVA
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Reclamado: ALFAH VIGILANCIA
 Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENÇA DE FLS 366/370 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003_2056/2003
PROCESSO NO: 02603-2001-003-08-00-0 REFERENCIA 003_1759/2003_X
 Reclamante: RAIMUNDO NONATO DA SILVA CRAVO
 Advogado(a):
 Reclamado: IMPORTADORA DE FERRAGENS SA
 Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 Assunto:
 AO AGRAVADO PARA CONTESTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE INSTRUMENTO NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 003_2057/2003
PROCESSO NO: 00018-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003_18/2003_7
 Exequente: EDIVALDO NOGUEIRA DA SILVA
 Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS
 Executado: SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
 Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO
 Assunto:
 AO EXECUTADO PARA FICAR CIENTE DE QUE FOI DESCONSTITUÍDA A PENHORA DE FLS 22, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 003_2058/2003
PROCESSO NO: 00634-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003_634/2003_7
 Exequente: JOZIEL CORREA GAMA
 Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
 Executado: IAGO CONFECÇÕES LTDA - ME
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO DE FLS 43, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 003_2059/2003
PROCESSO NO: 01132-2002-003-08-00-4 REFERENCIA 003_1132/2002_3
 Exequente: MARIA DO SOCORRO SILVA E COSTA
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado: PAO GOSTOSO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 Advogado(a): IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DA EXCECAO DE PREEXECUTIVIDADE INTERPOSTO PELO EXECUTADO.
RESENHA NO 003_2060/2003
PROCESSO NO: 01833-2002-003-08-00-3 REFERENCIA 003_1833/2002_0
 Exequente: ALAIR JOSE MAGALHÃES ALMEIDA
 Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
 Executado: CASA GRANADO LAB FARM E DROGARIAS SA - PHEBO
 Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
 Assunto:
 AO EXECUTADO PARA RECEBER CTPS DO EXEQUENTE PARA FINS DE ANOTACAO.
RESENHA NO 003_2061/2003
PROCESSO NO: 01732-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003_1732/2003_1
 Reclamante: SINTCVAHA
 Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
 Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE SEU PEDIDO DE FLS 213/

215 FOI INDEFERIDO AGUARDAR, POIS A REALIZACAO DA AUDIENCIA.
RESENHA NO 003_2062/2003
PROCESSO NO: 01005-2003-003-08-00-6 REFERENCIA 003_1005/2003_3
 Reclamante: HILDEBERTO DE OLIVEIRA LIMA
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
 Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA. A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003_2063/2003
PROCESSO NO: 01084-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003_1084/2003_3
 Reclamante: VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA
 Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNAIDER
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS FORAM CONHECIDOS, POREM REJEITADOS POR INEXISTIR OMISSAO A SER ES PANCADA.
RESENHA NO 003_2064/2003
PROCESSO NO: 01084-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003_1084/2003_3
 Reclamante: VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA
 Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA
 Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS FORAM CONHECIDOS, POREM REJEITADOS POR INEXISTIR OMISSAO A SER ES PANCADA.
RESENHA NO 003_2065/2003
PROCESSO NO: 00249-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003_249/2003_4
 Reclamante: MIGUEL OLIVEIRA
 Advogado(a):
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO RECURSO ADESIVI INTERPOSTO PELO RECLAMADO BASA.
RESENHA NO 003_2066/2003
PROCESSO NO: 01299-2003-003-08-00-6 REFERENCIA 003_1299/2003_2
 Reclamante: VILSON PEREIRA LOPES
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Reclamado: ENGENHARIA CIVIL, ELET E DE TELECOMUNICAC. LTDA
 Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
 Assunto:
 AP ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA QUE JUNTE AOS AUTOS PROCURACAO OUTORGADA PELO PROPRIO AUTOR.
RESENHA NO 003_2067/2003
PROCESSO NO: 02187-1990-003-08-00-7 REFERENCIA 003_2187/1990_8
 Reclamante: NORMA MONTEIRO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO DE MATOS DANTAS
 Reclamado: UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AGRICULTURA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO ARTICULADO AS FLS 706/711.
RESENHA NO 003_2068/2003
PROCESSO NO: 00658-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003_658/2002_3
 Exequente: REGIA KARLA GENU DOS SANTOS
 Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
 Executado: SISTEMA ATUAL DE ENSINO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE PROPOSTA DE PARCELAMENTO.
RESENHA NO 003_2069/2003
PROCESSO NO: 00912-2001-003-08-00-6 REFERENCIA 003_912/2001_6
 Exequente: TAIZ DE NAZARE SILVA CARDINS
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Executado: GENGIS FERREIRA DE SOUZA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS 228 DOS AUTOS, PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003_2070/2003
PROCESSO NO: 01129-2000-003-08-00-9 REFERENCIA 003_1129/2000_0
 Exequente: NATALINA COSTA AMARAL
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS 264 DOS AUTOS, PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003_2071/2003
PROCESSO NO: 01031-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003_1031/2003_4
 Reclamante: CLAYTON DA SILVA E SILVA
 Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 Reclamado: AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003_2072/2003
PROCESSO NO: 01333-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003_1333/2003_9
 Reclamante: RIVALDO OLIVEIRA MENDES
 Advogado(a): MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS
 Reclamado: ULRICH HERBERT GEHRET
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003_2073/2003
PROCESSO NO: 01227-2001-003-08-00-7 REFERENCIA 003_1227/2001_7
 Exequente: JOSE FREIRE DE MORAES FILHO
 Advogado(a): JOSE ANCHIETA SALGADO PINTO
 Executado: BELCONAVES A
 Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS A PENHORA OPOSTOS FO RAM CONHECIDOS, POREM REJEITADOS, JULGANDO SUBSISTENTE A PENHORA DE FLS 265 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003_2074/2003
PROCESSO NO: 01143-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003_1143/2003_4
 Reclamante: CARLOS ALBERTO SOUSA ROCHA
 Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003_2075/2003
PROCESSO NO: 01163-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003_1163/2002_3
 Reclamante: ADEMAR FERREIRA DA SILVA
 Advogado(a): JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES
 Reclamado: O. MATOS EDIFICACOES LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS 62, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.
RESENHA NO 003_2076/2003
PROCESSO NO: 01350-2001-003-08-00-8 REFERENCIA 003_1350/2001_6
 Exequente: JOSE LIMA DE ALMEIDA
 Advogado(a): UIRATAN DE AGUIAR
 Executado: TOCANTINS CONSTRUTORA E SERVICOS GERAIS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003_2077/2003
PROCESSO NO: 00357-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003_357/2003_7
 Exequente: ANTONIO DOS SANTOS SILVA
 Advogado(a): JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO
 Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
 Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA INEXISTENCIA DE CREDITO DA EXECUTADA JUNTO A EMPRESAS INDICADAS AS FLS 33/34 E QUE NAO HOVE RESPOSTA DAS INSTITUCOES BANCARIAS AO OFICIO DE FLS 52, PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 003_2078/2003
PROCESSO NO: 00745-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003_745/2003_5
 Exequente: CLAUDIO LISIAS TEIXEIRA MACHADO
 Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Executado: D F THOME BAR E RESTAURANTE
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.
RESENHA NO 003_2079/2003
PROCESSO NO: 01372-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003_1372/2003_8
 Reclamante: RAIMUNDO VULCAO
 Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
 Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
 Advogado(a): ELZA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 003_2080/2003
PROCESSO NO: 01089-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003_1089/2002_6
 Exequente: JACQUELINE VERAS AMARAL
 Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
 Executado: JOSE REIS SARAIVA
 Advogado(a): FERNANDO DA SILVA GONCALVES
 Assunto:
 AO EXECUTADO PARA CIENCIA DA INTEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS 87/91, DOS AUTOS SUPRA.

"VERÃO" E "COLLOR", À ADESAO, PELO TRABALHADOR, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LEI PARA A PERCEPÇÃO DESSE DIREITO — MAS TAMBÉM E PRINCIPALMENTE, COMO ATO COMPLEXO, NECESSÁRIA É A ACEITAÇÃO DO RECLAMANTE AOS TERMOS DO QUE SE CHAMOU "O MAIOR ACORDO DO MUNDO", AO QUAL ADETIU EM 14/11/2003, PL 22 (PRAZO ESTIPULADO NO ARTIGO 4º, § 3º, DO DECRETO N. 3.913/2001), PELO QUE NÃO HÁ FALAR-SE EM PRESCRIÇÃO BIENAL; (3) SEM DIVERGÊNCIA, COM ESPEQUE NO ARTIGO 515, § 3º, DO CPC, POR SER A MATÉRIA EMINENTEMENTE DE DIREITO, PASSA-SE AO EXAME DAS DEMAIS QUESTÕES ATINENTES AO MÉRITO CAUSE; (4) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES E COM O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO VICE-PRESIDENTE DESTA OITAVA REGIÃO, JUÍZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA —, DAR PROVIMENTO AO APELO E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O IMPORTE DE R\$723,93, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE MULTA DE 40% SOBRE COMPLEMENTO DE CRÉDITO DO FGTS NORMATIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: (4.1) A REGRA CONTIDA NA LEI N. 8.036/90, ARTIGO 18, § 1º, É TAXATIVA E PRECONIZA QUE O MONTANTE INDENIZATÓRIO DE 40% INCIDE SOBRE TODOS OS DEPÓSITOS REALIZADOS NA CONTA VINCULADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS JUROS; (4.2) LOGO, A BASE DE CÁLCULO DESTES PERCENTUAL SÃO TODOS OS DEPÓSITOS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA, COM OS ACESSÓRIOS, O QUE IMPLICA DIZER QUE A DIFERENÇA DA MULTA — ORIGINADA DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I —, TAMBÉM ESTÁ INCLUIDA NA BASE DE CÁLCULO DOS 40%; (4.3) ENTENDER-SE O CONTRÁRIO EQUIVALE A RETIRAR A PLENTITUDE PREVISTA NA LEI MENCIONADA E MESMO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — ARTIGO 7º, I E III —, PORQUANTO AS NORMAS PROTETIVAS SÃO EXPRESSAS QUANTO A SER DEVIDO AO EMPREGADO DESLIGADO SEM JUSTA CAUSA A INTEGRALIDADE DOS CRÉDITOS DO FGTS DEVIDOS PELO EMPREGADOR, E TAL ÔNUS PATRONAL TAMBÉM ALCANÇA AS DIFERENÇAS ORA PERSEGUIDAS; (4.4) NÃO HÁ FALAR-SE EM ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE O VALOR POSTULADO, CONSIDERANDO QUE HOUVE CONTROVÉRSIA COM RELAÇÃO À PARCELA; (5) SEM DIVERGÊNCIA, INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E COMINAR CUSTAS DE R\$24,53 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR FIXADO PARA A ALCADA, A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 75/93.

ACÓRDÃO 00681-2003-109-08-00-9 (3º T./RO 5251/2003). RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. RECORRIDOS: JOSÉ RIBAMAR GENNINS DE FREITAS, ALDA SENA DE ALMEIDA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: MULTA DE 40% SOBRE AS DIFERENÇAS DE FGTS. LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001. PLANOS "COLLOR I" E "VERÃO". I - LEGITIMIDADE DE PARTE DO EX-EMPREGADOR. Mesmo que a obrigação pelo pagamento das diferenças de correção monetária repouse sobre a CEP, as diferenças da multa rescisória são de responsabilidade exclusiva do empregador, legítimo titular da resistência oposta à pretensão. II - PRESCRIÇÃO BIENAL. Dois fatores são preponderantes na contagem dos prazos prescricionais: o decurso do tempo e a inércia do potencial prescribente. Logo, se ocorrer um motivo impeditivo para o exercício dos direitos, não se inicia o prazo prescricional. No caso concreto, é a partir da data do termo de adesão que deve ser contado o prazo prescricional bienal, quando o trabalhador terá condições de saber ao quantum que lhe é devido, pelo que somente se pode falar em lesão de direito a partir de quando houver expectativa de valor creditício na conta vinculada do trabalhador, informada pelo órgão operador do sistema, a CEP, porque antes disso estava pendente a condição estabelecida pela lei. III - MÉRITO. A regra contida na Lei n. 8.036/90, artigo 18, § 1º, é taxativa e preconiza que o montante indenizatório de 40% incide sobre todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros. Logo, a base de cálculo deste percentual são todos os depósitos existentes na conta vinculada, com os acessórios, o que implica dizer que a diferença da multa — originada dos expurgos inflacionários dos Planos Verão e Collor I —, também está incluída na base de cálculo dos 40%. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELO RECLAMADO; POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES —, EM REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, E COM O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO VICE-PRESIDENTE DESTA REGIÃO, JUÍZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA —, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00701-2003-106-08-00-2 (3º T./RO 6706/2003). RECORRENTE: ANDRÉ LUIZ SANTOS MARIGLIANI. Dr. Sônia de Nazaré Bastos Pereira e outros. RECORRIDA: C.T.C. - COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL. Dr. Luciana Paula Vaz Carvalho e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE; (2) NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM

TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT; (3) SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 75/93.

PROCESSO 01317-2003-006-08-00-9 (3º T./RO 06593/2003). RECORRENTE: EVERALDO SIQUEIRA CAVALERO DE MACEDO. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A — REDE CELPA. Dr. Eliane Sabla Lopes e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DEIXAR DE CONSIDERAR AS ALEGAÇÕES DA RECLAMADA, FEITAS EM SUAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE, ACERCA DE SUA ILEGITIMIDADE DE PARTE AD CAUSAM, PORQUANTO DEVERIA TER SIDO AVIADO RECURSO PARA DEBATE DA QUESTÃO; (2) POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES — AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL DO DIREITO DE AÇÃO DA RECLAMANTE, REFORMANDO A R. SENTENÇA QUE A PRONUNCIOU PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: A FONTE ORIGINÁRIA DO DIREITO PRETENDIDO NÃO É TÃO-SOMENTE A LEI COMPLEMENTAR N. 110, DE 29/06/2001 — PUBLICADA NO D.O.U. DE 30/06/2001, QUE CONDICIONOU O PAGAMENTO DA MULTA DE 40% DO FGTS, A TÍTULO DE COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,0% SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS, RELATIVOS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR", À ADESAO, PELO TRABALHADOR, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LEI PARA A PERCEPÇÃO DESSE DIREITO — MAS TAMBÉM E PRINCIPALMENTE, COMO ATO COMPLEXO, NECESSÁRIA É A ACEITAÇÃO DO RECLAMANTE AOS TERMOS DO QUE SE CHAMOU "O MAIOR ACORDO DO MUNDO", NO PRAZO ESTIPULADO NO ARTIGO 4º, § 3º, DO DECRETO N. 3.913/2001, E, AINDA A CIÊNCIA DO ÓRGÃO OPERADOR PARA APURAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE FGTS, PELO QUE NÃO HÁ FALAR-SE EM PRESCRIÇÃO BIENAL, UMA VEZ QUE O APROVISIONAMENTO DE VALORES DATA DE 10/05/2003 (n. 21) E SOMENTE A PARTIR DAÍ O RECLAMANTE PODE ESTIMAR A MULTA DE 40% COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR MULTIREFERIDA; (3) SEM DIVERGÊNCIA, COM ESPEQUE NO ARTIGO 515, § 3º, DO CPC, POR SER A MATÉRIA EMINENTEMENTE DE DIREITO, PASSA-SE AO EXAME DAS DEMAIS QUESTÕES ATINENTES AO MÉRITO CAUSE; (4) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES —, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O IMPORTE DE R\$2.400,83, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE MULTA DE 40% SOBRE COMPLEMENTO DE CRÉDITO DO FGTS NORMATIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: (4.1) A REGRA CONTIDA NA LEI N. 8.036/90, ARTIGO 18, § 1º, É TAXATIVA E PRECONIZA QUE O MONTANTE INDENIZATÓRIO DE 40% INCIDE SOBRE TODOS OS DEPÓSITOS REALIZADOS NA CONTA VINCULADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS JUROS; (4.2) LOGO, A BASE DE CÁLCULO DESTES PERCENTUAL SÃO TODOS OS DEPÓSITOS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA, COM OS ACESSÓRIOS, O QUE IMPLICA DIZER QUE A DIFERENÇA DA MULTA — ORIGINADA DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I —, TAMBÉM ESTÁ INCLUIDA NA BASE DE CÁLCULO DOS 40%; (4.3) ENTENDER-SE O CONTRÁRIO EQUIVALE A RETIRAR A PLENTITUDE PREVISTA NA LEI MENCIONADA E MESMO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — ARTIGO 7º, I E III —, PORQUANTO AS NORMAS PROTETIVAS SÃO EXPRESSAS QUANTO A SER DEVIDO AO EMPREGADO DESLIGADO SEM JUSTA CAUSA A INTEGRALIDADE DOS CRÉDITOS DO FGTS DEVIDOS PELO EMPREGADOR, E TAL ÔNUS PATRONAL TAMBÉM ALCANÇA AS DIFERENÇAS ORA PERSEGUIDAS; (4.4) NÃO HÁ FALAR-SE EM ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE O VALOR POSTULADO, CONSIDERANDO QUE HOUVE CONTROVÉRSIA COM RELAÇÃO À PARCELA, BEM COMO A MULTA NÃO PODERÁ SER OBTIDA DO TOTAL SEM O DESAJO PREVISTO NA LC 110/2001, POIS PARA HAVER O APROVISIONAMENTO EXIGE ESSE DIPLOMA LEGAL A DESISTÊNCIA DA AÇÃO EM CURSO JUNTO À JUSTIÇA FEDERAL PARA A OBTENÇÃO DAS DIFERENÇAS INTEGRAIS DO FGTS; (5) SEM DIVERGÊNCIA, INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E COMINAR CUSTAS DE R\$48,01 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE R\$2.400,83, A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 75/93.

PROCESSO 01301-2003-001-08-00-4 (3º T./RO 06659/2003). RECORRENTE: DILMA MARIA CHAVES FERREIRA. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A — REDE CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE E DEIXAR DE CONSIDERAR AS ALEGAÇÕES DA RECLAMADA, FEITAS EM SUAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE, ACERCA DE SUA ILEGITIMIDADE DE PARTE AD CAUSAM, PORQUANTO DEVERIA TER SIDO AVIADO RECURSO PARA DEBATE DA QUESTÃO; (2) POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES — AFASTAR A

PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL DO DIREITO DE AÇÃO, REFORMANDO A R. SENTENÇA QUE A PRONUNCIOU, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: A FONTE ORIGINÁRIA DO DIREITO PRETENDIDO NÃO É TÃO-SOMENTE A LEI COMPLEMENTAR N. 110, DE 29/06/2001 — PUBLICADA NO D.O.U. DE 30/06/2001, QUE CONDICIONOU O PAGAMENTO DA MULTA DE 40% DO FGTS, A TÍTULO DE COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,0% SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS, RELATIVOS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR", À ADESAO, PELO TRABALHADOR, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LEI PARA A PERCEPÇÃO DESSE DIREITO — MAS TAMBÉM E PRINCIPALMENTE, COMO ATO COMPLEXO, NECESSÁRIA É A ACEITAÇÃO DO RECLAMANTE AOS TERMOS DO QUE SE CHAMOU "O MAIOR ACORDO DO MUNDO", NO PRAZO ESTIPULADO NO ARTIGO 4º, § 3º, DO DECRETO N. 3.913/2001, E, AINDA A CIÊNCIA DO ÓRGÃO OPERADOR PARA APURAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE FGTS, PELO QUE NÃO HÁ FALAR-SE EM PRESCRIÇÃO BIENAL, UMA VEZ QUE A PRIMEIRA PARCELA DO PAGAMENTO FOI PREVISTA PARA PAGAMENTO EM 18/03/2003 (PL 23) E EM DATA DE 10/06/2003 AINDA HÁ APROVISIONAMENTO DE VALORES REMANESCENTES NO IMPORTE DE R\$2.518,64; (3) SEM DIVERGÊNCIA, COM ESPEQUE NO ARTIGO 515, § 3º, DO CPC, POR SER A MATÉRIA EMINENTEMENTE DE DIREITO, PASSA-SE AO EXAME DAS DEMAIS QUESTÕES ATINENTES AO MÉRITO CAUSE; (4) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES —, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O IMPORTE DE R\$1.181,84, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE MULTA DE 40% SOBRE COMPLEMENTO DE CRÉDITO DO FGTS NORMATIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: (4.1) A REGRA CONTIDA NA LEI N. 8.036/90, ARTIGO 18, § 1º, É TAXATIVA E PRECONIZA QUE O MONTANTE INDENIZATÓRIO DE 40% INCIDE SOBRE TODOS OS DEPÓSITOS REALIZADOS NA CONTA VINCULADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS JUROS; (4.2) LOGO, A BASE DE CÁLCULO DESTES PERCENTUAL SÃO TODOS OS DEPÓSITOS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA, COM OS ACESSÓRIOS, O QUE IMPLICA DIZER QUE A DIFERENÇA DA MULTA — ORIGINADA DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I —, TAMBÉM ESTÁ INCLUIDA NA BASE DE CÁLCULO DOS 40%; (4.3) ENTENDER-SE O CONTRÁRIO EQUIVALE A RETIRAR A PLENTITUDE PREVISTA NA LEI MENCIONADA E MESMO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — ARTIGO 7º, I E III —, PORQUANTO AS NORMAS PROTETIVAS SÃO EXPRESSAS QUANTO A SER DEVIDO AO EMPREGADO DESLIGADO SEM JUSTA CAUSA A INTEGRALIDADE DOS CRÉDITOS DO FGTS DEVIDOS PELO EMPREGADOR, E TAL ÔNUS PATRONAL TAMBÉM ALCANÇA AS DIFERENÇAS ORA PERSEGUIDAS; (4.4) NÃO HÁ FALAR-SE EM ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE O VALOR POSTULADO, CONSIDERANDO QUE HOUVE CONTROVÉRSIA COM RELAÇÃO À PARCELA, BEM COMO A MULTA NÃO PODERÁ SER OBTIDA DO TOTAL SEM O DESAJO PREVISTO NA LC 110/2001, POIS PARA HAVER O APROVISIONAMENTO EXIGE ESSE DIPLOMA LEGAL A DESISTÊNCIA DA AÇÃO EM CURSO JUNTO À JUSTIÇA FEDERAL PARA A OBTENÇÃO DAS DIFERENÇAS INTEGRAIS DO FGTS; (5) SEM DIVERGÊNCIA, INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E COMINAR CUSTAS DE R\$23,63 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE R\$1.181,84, A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 75/93.

ACÓRDÃO 01575-2003-203-08-00-1 (TRT/3º T./RO 06007/2003). RECORRENTE: GERALDO SANTOS PACHECO. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros. RECORRIDOS: J.H.F. SILVA - ME. Dr. Renato Fonseca Veloso e outros. CADAM S/A. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: ESTABILIDADE SINDICAL. AUSÊNCIA DE REGISTRO DO SINDICATO EM ÓRGÃO COMPETENTE. A ausência do registro do sindicato no órgão competente, que mesmo após a Constituição de 1988 permanece sendo o Ministério do Trabalho (OJ n.º 15 da SDC), impede o reconhecimento da legitimidade sindical. Não há, pois, como reconhecer o direito à estabilidade ao autor, uma vez que a garantia no emprego para o dirigente sindical tem início a partir do registro do sindicato no prefalado órgão, quando então a entidade de classe reveste-se de legitimidade para representar a categoria, adquirindo personalidade formal para assinar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR —, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00787-2003-005-08-00-9 (3º T./RO 5821/2003). RECORRENTE: ANA LÚCIA DA SILVA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDA: A. L. M. CONFECÇÕES LTDA. Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: VENDEDORA COMERCIAL. I - RETIFICAÇÃO DE CTPS. As declarações contraditórias da testemunha indicada pela reclamante mostram que depois com o intuito de beneficiar a reclamante, sem saber a verdade dos fatos. Impossível, à míngua de provas, afirmar-se se labor para a reclamada em período anterior ao que foi averbado em sua CTPS. II - HORAS EXTRAS - Manutenção a sentença no particular, porque a autora, em depoimento, não confirmou a narrativa da peça de ingresso, tampouco a impugnação sobre os registros de ponto, tendo havido divergência quanto à jornada de trabalho declinada, extrapolando o pedido, bem como a confissão que poderia registrar corretamente os horários de labor. III - MULTA DO ARTIGO 467/CLT. Consta da peça contestatória o

Belém, quinta-feira,
13 de novembro de 2003

Caderno

3



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.070

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ACÓRDÃO 00457-2002-005-08-00-2 (1ª T./AP 5421/2003). AGRAVANTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS. Dr. Ramundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADO: MICHEL ANDRÉ DOS SANTOS RIBEIRO. Dr. Bruno Garcia de Castro e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: CUSTAS PROCESSUAIS - RECOLHIMENTO PARCIAL. - Se a empresa por ocasião da interposição do recurso já recolheu as custas, que vieram a ser majoradas em razão de provimento do apelo da parte contrária, a razoabilidade recomenda a compensação do valor recolhido, pois seria ilógico determinar que a executada viesse a ser ressarcida pela via da repetição do indébito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINAR SEJAM ABATIDOS DOS CÁLCULOS AS CUSTAS PROCESSUAIS JÁ RECOLHIDAS À FL. 86, MANTENDO-SE A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 01143-2003-001-08-00-2 (1ª T./RO 5890/2003). RECORRENTE: PONTE IRMÃO & CIA LTDA. Dra. Ana Bárbara Nunes de Souza. RECORRIDO: VALTER SOUSA. Dra. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: CARGO DE CONFIANÇA - NÃO CONFIGURAÇÃO DE AMPLOS PODERES DE GESTÃO. - Para a incidência da regra excepcional do art. 62, II, da CLT, fundamental que o empregado possua amplos poderes de mando, representação e substituição do empregador, bem como que perceba gratificação de função nunca inferior a 40% do valor do salário efetivo. Caso contrário, ainda que o trabalhador seja, formalmente, qualificado como gerente ou algo assemelhado, terá direito a perceber, como extras, as horas relativas à sobrejornada realizada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. SR. JUIZ RELATOR, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMO. SR. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO 00804-2003-013-08-00-2 (1ª T./RO 6321/2003). RECORRENTES: ANTONIO JOSÉ ABBAS e OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho; BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Vândia Pinheiro de Souza e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAE. Dr. Rosane Patricia Pires da Paz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: ABONO SALARIAL - INTEGRAÇÃO - CARÁTER INDENIZATORIO DIREITO AO RECEBIMENTO PELOS APOSENTADOS DO BASA - CAPAE. De acordo com o § 1º do art. 457 da CLT, o abono possui natureza nitidamente salarial, mas se a norma coletiva estabelece de forma diversa, esta deve prevalecer (art. 7º, XXVI da Constituição Federal) porque o sindicato, no uso da prerrogativa constitucional, atuando como legítimo representante da categoria na defesa de seus direitos e interesses, celebrou ajuste dentro de um contexto de concessões mútuas, no pleno exercício de autonomia negociadora coletiva. Recurso a que se dá provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DOS RECLAMANTES, DO BASA E DA CAPAE, E TAMBÉM DO ADESIVO DOS RECLAMANTES POR ATENDEREM AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E DE COISA JULGADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO DOS RECLAMANTES PARA DIZER QUE NÃO EXISTE A COISA JULGADA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A JUÍZA LYCHA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, DAR PROVIMENTO AOS APELOS DOS RECLAMADOS PARA REFORMANDO O R. DECISÓRIO RECORRIDO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DO ABONO REFERENTE AO ACORDO COLETIVO 2002/2003, JULGANDO A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA FIXANDO-SE CUSTAS PELOS RECORRIDOS NO IMPORTE DE R\$ 400,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 20.000,00, MAS DE CUIJÓ PAGAMENTO ISENTA-SE OS RECLAMANTES.

PROCESSOS ADIADOS DE 31.10.2003 PARA ESTA SESSÃO 00585-2003-112-08-00-3 (1ª T./RO 5590/2003). RECORRENTE: ALBERTO DANTAS MEDEIROS. Dr. Cicero Sales da Silva. RECORRIDO: CLAUDIOMAR VICENTE KERHVALD. Dr. Álvaro Roque Siliprandi e outros. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. EMENTA: TESTEMUNHA EM LITÍGIO - CONTRADIÇÃO - Testemunha que litiga contra o reclamado não é suspeita, sendo válida a prova oral produzida. Inteligência e aplicação do Enunciado nº 357, do TST. II - RELAÇÃO DE EMPREGO - É inadmissível atribuir à prestação de serviços do reclamante a

natureza de trabalho autônomo, ou de contrato de empreitada, visto que o autor foi contratado pessoalmente, prestando serviços de forma contínua, em trabalho não eventual (inerente ao empreendimento), tendo os seus serviços fiscalizados e pagos pela demandada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ REVISOR MÁRIO LEITE SOARES, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, VALIDAR O DEPOIMENTO DAS TESTEMUNHAS E RECONHECER A RELAÇÃO EMPREGATÍCIA HAVIDA ENTRE AS PARTES, NO PERÍODO DE 1º.07.2000 A 06.03.2003, NA FUNÇÃO DE BRACAL E SALÁRIO DE R\$270,00 POR MÊS, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA QUE JULGUE AS PARCELAS PRETENDIDAS NA INICIAL, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO, DE ACORDO COMO ARBITRADO PELO JUIZ DE PRIMEIRO GRAU. O EXMO. JUIZ REVISOR PEDU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

ACÓRDÃO 01490-2003-202-08-00-8 (1ª T./RO 5508/2003). RECORRENTE: GISELE CAMPOS NAVES. Dr. Patrick Ruiz Lima e outros. RECORRIDO: INSTITUTO MACAPARENSE DE ENSINO SUPERIOR S/C LTDA. (IMES). Dr. Joselito Sousa das Chagas. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - É inadmissível atribuir à prestação de serviços da reclamante a natureza de trabalho autônomo, visto que a autora, foi contratada por força de cláusula contratual, pessoalmente, prestando serviços de forma contínua, em trabalho não eventual (inerente ao empreendimento), tendo os seus serviços fiscalizados e pagos pela demandada. Recurso a que se dá provimento, reconhecendo o vínculo de emprego e determinando a baixa dos autos à Vara de origem para que aprecie os demais pedidos da inicial como entender de direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS EM PARTE OS JUÍZES RELATOR E REVISOR DR. MÁRIO LEITE SOARES, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A RELAÇÃO EMPREGATÍCIA HAVIDA ENTRE AS PARTES, NO PERÍODO DE 05.05.2000 A 10.03.2003, NA FUNÇÃO DE PEDAGOGA - DIRETORA-GERAL, E SALÁRIO DE R\$ 3.000,00 POR MÊS, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA QUE JULGUE AS PARCELAS PRETENDIDAS NA INICIAL, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 10.000,00, PARA ESTE FIM ARBITRADAS.

PROCESSO ADIADO DE 04.11.2003 PARA ESTA SESSÃO ACÓRDÃO 00667-2003-112-08-00-8 (1ª T./RO 6220/2003). RECORRENTES: PEDRO DE ALMEIDA SANTANA. Dr. Sandro Fernandes Rodrigues e NILTON DE ALMEIDA REIS. Dr. Wellington Bonicilha. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: ACIDENTE DO TRABALHO - DANO MORAL - É potencialmente capaz de gerar abalo moral no empregado, conduta negligente do empregador, que se omite, não apenas em seu dever de prevenir a ocorrência de acidentes do trabalho, bem como de, na hipótese de sua verificação, em providenciar, de imediato, os primeiros socorros ao empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMADO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DEISTO ÚLTIMO, ADUZIDA NAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA APLICAR O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS DECORRENTES DE ACIDENTE DO TRABALHO; POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA DEFERIR-LHE O PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS DE AVISO PRÉVIO, SALDO DE SALÁRIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS + 40%, PARCELAS ESSAS QUE DEVEM SER CALCULADAS COM BASE EM UM VALOR SALARIAL MENSAL EQUIVALENTE A R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS); POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUIZ JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, DEFERIR AO RECLAMANTE O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); TAMBÉM POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, MANTER A SENTENÇA RECORRIDA QUANTO AO INDEFERIMENTO DA PARCELA DE INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA DA GARANTIA DE EMPREGO E DEFERIR AO RECLAMANTE O PAGAMENTO DE TRÊS MESES DE SALÁRIO (R\$2.400,00); TUDO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LBI, SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A INCIDÊNCIA DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, CONSIDERANDO, PARA ESSE FIM, COMO PARCELAS REMUNERATÓRIAS AS DE SALDO DE SALÁRIO E DE 13º SALÁRIO, BEM COMO A REMESSA DE PEÇAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; CUSTAS PELO RECLAMADO, NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ORA ARBITRADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR

REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO PARCIALMENTE DIVERGENTE.

Belém, 12 de novembro de 2003
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da Egrégia 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO GABINETE DA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 13/
nº 086/2003

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE Nº 84/2003,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003,
CADERNO 2, PÁGINA 12.

Pelo presente Edital, notifico EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E JOSÉ MARCOS MONTEIRO (Doutor Carlos Alberto de Rezende), autores nos autos do Processo TRT/SE/AR nº 4013/2003, em que é réu MÁRIO MONTEIRO PEREIRA para, tomar ciência foi INDEFERIDA A PETIÇÃO INICIAL e extinto o processo sem julgamento do mérito, uma vez não cumprida a determinação de emenda da inicial. Custas, pelos autores, de R\$20,00, calculadas sobre o valor arbitrado em R\$1.000,00. Belém, 12 de novembro de 2003. NATASHA CAMPOS BARREIRO REBELLO, Assessora de Juiz.

GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES
PROCESSO 01046-2003-002-08-00-6(3ª T./RO 7061/2003). RECORRENTE: ANTONIO EDILSON CALDAS DE OLIVEIRA, Adv. Maria Lucia Serafico de A. Carvalho e outros; RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA DESPACHO: Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada, por ofensa ao artigo 789, inciso I, e § 1º, tudo da Consolidação das Leis do Trabalho, e com fulcro no constante do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 12 de novembro de 2003.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750- TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA
RESENHA NO 011 _ 1840/2003
PROCESSO NO: 01716-2002-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 1716/2002_8
Reclamante: OTANIELMA DAS GRACAS MORAES BARROS
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE AIELLO
Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUÍ

Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA, PUBLICADA EM 31/10/03, AS 12:40 HS, QUE DECIDIU "...DECLARAR A PRESCRIÇÃO DOS DIREITOS ANTERIORES A 14/11/97, FIS QUE PERTINENTES AO PRIMEIRO CONTRATO ...JULGAR EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, A TITULO DE... CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$20,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00. DAR CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS." // //dn//

RESENHA NO 011 _ 1859/2003
PROCESSO NO: 00982-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 982/2003_9
Reclamante: FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Advogado(a): MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS
Reclamado: ADRIANA LAGES DE SOUZA
Advogado(a):

Assunto:
AO EMBARGANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, PUBLICADA EM 31/10/2003, AS 12h52min, QUE DECIDIU "...conhecer dos Embargos de Terceiro ... para julgá-los totalmente improcedentes... julgando validas as penhoras... Custas pelo Embargante no valor de R\$ 20,00, calculadas sobre o valor arbitrado ... em R\$ 1.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS." // //dn//

RESENHA NO 011 _ 1861/2003
PROCESSO NO: 01380-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 1380/2003_8
Reclamante: ROSILDA DO SOCORRO CAVALCANTE AROUCK
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado: CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUAQUEM BELEM
Advogado(a): JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS

Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto:
AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
CORREGEDORIA REGIONAL
PROCESSO Nº TKT/RC.038/2003. RECLAMANTE: JOSE FELIPEA PEREIRA
(CONSTRUTORA ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS). RECLAMADO: JUIZ
DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DESPACHO: I - Indeferimento
a presente reclamação correicional, porque intempestiva, já que, de acordo com o
que está registrado na inicial e, ainda, com as informações prestadas pela assessoria
da Corregedoria Regional, à fl. 23, o reclamante teve ciência do ato ora impugnado
no dia 30.10.2003 (quinta-feira), mas sua reclamação somente foi ajuizada em
05.11.2003 (quarta-feira), fora, portanto, do prazo previsto no art. 43, V, do Regimento
Interno do TRT-8ª Região. II - De-se ciência. III - Após o trânsito em julgado,
arquivem-se os autos. Belém, 11 de novembro de 2003. LYGIA SIMÃO LUIZ
OLIVEIRA, Juíza Titular, no exercício da Corregedoria Regional.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TV. DOM PEDRO I, 750 - 4º BLOCO - UMARIZAL - BELÉM - PA
RESENHA NO 013 _ 2078/2003
PROCESSO NO: 01626-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1626/2002_7
Exequente: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MENDES
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Executado: CONSORCIO NACIONAL DE UTILILAR/UTICAR LTDA
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA
MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA
EXECUTORIA.
RESENHA NO 013 _ 2079/2003
PROCESSO NO: 01224-1996-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1224/1996_4
Reclamante: RONALDO CASTRO FERREIRA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO
Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
O PATRONO DO RECLAMANTE DEVERA INFORMAR NESTA SECRETARIA
SE ESTAR RECEBENDO CORRETAMENTE AS PARCELAS DO ACORDO
DE FLS.
RESENHA NO 013 _ 2080/2003
PROCESSO NO: 01957-2001-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1957/2001_1
Exequente: JOSE RIBA-MAR DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Executado: M R SCURTI
Advogado(a): ROBSON PONTES QUADROS CORTES
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA
MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SR. EXECUTANTE DE
MANDADOS DE FLS.295.
RESENHA NO 013 _ 2081/2003
PROCESSO NO: 01421-2003-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1421/2003_7
Reclamante: MARIA DE BELEM FELIX DA COSTA
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
ADV.RECLAMANTE: FICAR CIENTE DO RECURSO ORDINARIO DE FLS 67/
84, INTERPOSTO PELA RECLAMADA, PARA FINS DE MANIFESTACAO,
QUERENDO.
RESENHA NO 013 _ 2082/2003
PROCESSO NO: 01031-1999-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1031/1999_3
Reclamante: BENEDITO MARTINS DOS REIS
Advogado(a): ROBERTO SALAME FILHO
Reclamado: ESTADO DO PARA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Assunto:
AO PROCURADOR DO ESTADO PARA CIENCIA DO R. DESPACHO QUE
DEFERIU O PRAZO DE 30 DIAS, PARA INDICACAO DE BENS DA EMPRESA
COP - CENTRAL DE VIGILANCIA LTDA
RESENHA NO 013 _ 2083/2003
PROCESSO NO: 01340-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1340/2002_0
Exequente: CLAUDIO RUI DO MARAL MACEDO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: A. J. COLARES
Advogado(a):
Assunto:
ADV. DOGADO DO EXEQUENTE: PARA CIENCIA DE QUE O EXECUTADO
INTERPOS EMBARGOS A EXECUCAO, NESTES AUTOS, PELO QUE V.S.A.
DEVERA SE MANIFESTAR, QUE RENDO.
RESENHA NO 013 _ 2084/2003
PROCESSO NO: 02061-2001-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 2061/2001_5
Exequente: MARCIO MORAES MOREIRA
Advogado(a): LUCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
Executado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
ADV. RECLAMANTE: FICAR CIENTE QUE SE ENCONTRA A SUA
DISPOSICAO, NA SECRETARIA DA 13ª VT DE BELEM, ALVARA JUDICIAL
PARA LEVANTAMENTO PARCIAL DO CREDITO EXEQUENDO.
RESENHA NO 013 _ 2085/2003
PROCESSO NO: 01556-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1556/2003_8
Reclamante: BANCO VOLKSWAGEN S/A
Advogado(a): JOAO BATISTA FARIAS JUNIOR
Reclamado: OLIVAR NAZARENO DA ROSA
Advogado(a): CRISTINA SARMENTE CUNHA

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 33/34, QUE JULGOU
IMPROCEDENTE A AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO.
RESENHA NO 013 _ 2086/2003
PROCESSO NO: 00270-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 270/2003_7
Exequente: ANTONIO JOSE AMARAL
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Executado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADO
O VALOR BLOQUEADO DA CONTA CORRENTE DA EXECUTADA,
PERANTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
RESENHA NO 013 _ 2087/2003
PROCESSO NO: 01332-2001-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1332/2001_5
Exequente: NILZA BARBOSA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Executado: RADIO CHAMADA BIP BEL LTDA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 89/91, QUE
REJEITOU OS EMBARGOS A EXECUCAO.
RESENHA NO 013 _ 2088/2003
PROCESSO NO: 01678-1999-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1678/1999_9
Reclamante: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PARAENSE
Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA
INDICAR BENS A PENHORA, EM RAZAO DA INEXISTENCIA DE
EMBARCACOES DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, CONFORME
OFICIO DO CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS
MARITIMOS DE FL.140.
RESENHA NO 013 _ 2089/2003
PROCESSO NO: 01640-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1640/2003_8
Reclamante: ELZILENE TORRES
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: ANA CLAUDIA FIGUEIRA GUEDES
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CTPS DO AUTOR
PARA ANOTACAO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 013 _ 2090/2003
PROCESSO NO: 00768-1997-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 768/1997_2
Exequente: ALMIR VICTOR DE SOUZA
Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO
Executado: ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO: TOMAR CIENCIA DO CALCULO
DE ATUALIZACAO DE FLS. 235/236.
RESENHA NO 013 _ 2091/2003
PROCESSO NO: 00237-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 237/2003_9
Exequente: MARIA DAS GRACAS SANTOS MORGADO
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado: NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA JUNIOR
Advogado(a):
Assunto:
ADV. EXEQUENTE: FICAR CIENTE QUE DEVERA SE MANIFESTAR SOBRE
AS CERTIDÕES DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 33 E 61.
RESENHA NO 013 _ 2092/2003
PROCESSO NO: 01302-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1302/2003_X
Exequente: EMIR NONATO DE SOUZA PEREIRA
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Executado: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO: "HOMOLOGO ACORDO P/
QUE PRODUZA EFEITOS LEGAIS, COM FUND NA PORT. Nº. 248/2000,
DISPENSO D RDA DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS..."
RESENHA NO 013 _ 2093/2003
PROCESSO NO: 00320-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 320/2003_7
Exequente: CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO
Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Executado: BELEM PARKING LTDA
Advogado(a): ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DO DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO
AGUARDE-SEA PRACAO"
RESENHA NO 013 _ 2094/2003
PROCESSO NO: 00205-1998-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 205/1998_9
Exequente: ROSIVALDO BARROSO GONCALVES
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado: TRINDADE NAVEGACAO E COMERCIO LTDA
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO M. DAS NEVES
Assunto:
ADV. EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE FOI BLOQUEADO, JUNTO A
AGENCIA DO BANCO BRADESCO S/A (487-1), CONTA 104517-2, O VALOR
DE R\$4.848,95, PELO QUE, DEVERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 2095/2003
PROCESSO NO: 00925-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 925/2003_8
Exequente: RODRIGO DIAS DA SILVA

Advogado(a):
Executado: INSTITUTO ALIANÇA DE APOIO SOCIAL
Advogado(a): LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES
Assunto:
ADV. EXECUTADO: FICAR CIENTE DO BLOQUEIO DO VALOR DE R\$467,46,
PELO QUE DEVERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 2096/2003
PROCESSO NO: 01694-2001-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1694/2001_6
Exequente: MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO
Advogado(a): PAULA PRASSINETTI MATTOS
Executado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR
BLOQUEADO A FL. 308, PERANTE O BANCO DA AMAZONIA.
RESENHA NO 013 _ 2097/2003
PROCESSO NO: 01037-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1037/2003_6
Reclamante: ELISIO TENORIO DOS SANTOS
Advogado(a): CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
Reclamado: MOYSES ISAAC BENCHIMOL
Advogado(a): ANDRÉZA MARIA MORAIS FARIAS
Assunto:
ADV. RECLAMADO: FICAR CIENTE QUE DEVERA SER COMPROVADO, NO
PRAZO DE 10 DIAS, O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO VALOR
DE R\$552,00, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 013 _ 2098/2003
PROCESSO NO: 00443-2002-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 443/2002_5
Exequente: AMELIA SILVA HADATE
Advogado(a): EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO
Executado: BELMERIX INFRAESTRUTURA LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
ADV. EXECUTADO: FICAR CIENTE QUE FOI BLOQUEADO O VALOR DE
R\$121,11, JUNTO AO BANCO RURAIS/A, AGENCIA CONSOLACAO/SAO
PAULO, PELO QUE, DEVERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO
LEGAL.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 013 _ 337/2003

PROCESSO NO 00944-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 944/2003_1
Exequente: CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA COSTA
Executado: K V INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a)
TITULAR da 013ª Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K V INSTALACOES LTDA
, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não
sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao,
sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.252,66 (SETE MIL E DUZENTOS E
CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em
20/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao
proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	6.098,56
Valor das Custas	152,46
INSS	1.001,64
Total devido	7.252,66

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de novembro de 2003. Eu
MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a)
DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _ 338/2003

PROCESSO NO: 00381-2002-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 381/2002_9
Exequente: ADRIANO BRITO DAS CHAGAS
Executado: JOSE CARLOS DE SOUZA FILHO
O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a)
TITULAR da 013ª Vara do Trabalho de BELÉM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 10/12/2003, as 11:00 h., na(o) 13ª. VT DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA RUA SAO BENEDITO, 100 150,00
JUCILENE MIRANDA DA CRUZ
01 MAQUINA DE AMACIAR CARNE ELETRICA, MARCA- CAF, SERIE-92267,
MOD-AMB, MOTOR-WEG, EM INOX E PLASTICO.
MAQUINA RUA SAO BENEDITO, 100 300,00
JUCILENE MIRANDA DA CRUZ
01 MAQUINA DE SERRA OSSO, MARCA-CAF, MOD-SFO, SERIE-14647,
MOTOR-WEG, COR BEGE.
MAQUINA RUA SAO BENEDITO, 100 50,00
JUCILENE MIRANDA DA CRUZ
01 BALANCA ELETRONICA FILIZOLA, MOD-BP-15.
MAQUINA RUA SAO BENEDITO, 100 80,00

JUCILENE MIRANDA DA CRUZ
01 BALANCA FILIZOLA, MOD-BCS
ELETRORUA SAO BENEDITO, 100 300,00
JUCILENE MIRANDA DA CRUZ
01 FREEZER ELETROLUX/PROSDOCIMO, 04 TAMPAS, COR BRANCA
ELETRORUA SAO BENEDITO, 100 100,00
JUCILENE MIRANDA DA CRUZ
01 FREEZER PROSDOCIMO, DUAS TAMPAS, COR BRANCA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucão da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de novembro de 2003. Eu
..... MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a)
DE SECRETARIA, subscreevi
O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 339/2003**

PROCESSO NO 00001-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1/2003_2
Exequente: ANDREI FERREIRA FERRADAIS
Executado: K V INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DSIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K V INSTALACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.024,40 (UM MIL E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 10/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido 1.024,40
Total devido 1.024,40
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de novembro de 2003. Eu
..... MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a)
DE SECRETARIA, subscreevi
O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 340/2003**

PROCESSO NO 01696-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1696/2003_2
Reclamante: MAGNO CARVALHO DOS SANTOS
Reclamado: ALPHA - SERVICOS ESPECIALIZADO SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 20/11/2003 as 09:10 Horas
O(a) doutor(a) IDA SELENE DSIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) ALPHA - SERVICOS ESPECIALIZADO SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750- 4o. BLOCO, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 11 de novembro de 2003. Eu
..... MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

**10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
TRAV.D.PEDRO I 750, BLOCO 1 - 3-
ANDAR_UMARIZALBELEM_PA_66050_100**

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 _ 439/2003**

PROCESSO NO 00735-2000-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 735/2000_4
Reclamante: MANOEL PAULO DE MORAES ALVES
Reclamado: EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM OBJETO DA PENHORA, CONSTANTE DE UM BARCO DE NOMINADO AMASSA 82, CONFORME AUTO DE FLS 18, ENCONTRA-SE LIBERADO DA CONSTRICAO JUDICIAL, BEM COMO O FIEL DEPOSITARIO, SR. ANTEML POMPEU DE OLIVEIRA DOS REIS, LIBERADO DE SEU ENCARGO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750 ,

UMARIZALBELEM_PA_66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 11 de novembro de 2003. Eu
..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 _ 440/2003**

PROCESSO NO 01211-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1211/2003_7
Exequente: ANTONIA IRENE DA SILVA CORDEIRO
Executado: JOSEANE DO SOCORRO CARVALHO DE LIMA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOSEANE DO SOCORRO CARVALHO DE LIMA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.199,19 (UM MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) atualizado em 23/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido 832,60
Juros de Mora 15,47
Valor FGTS 130,91
Multas 40% FGTS 52,36
Valor das Custas 20,69
Valor de Multa 15,17
INSS 138,99
Total devido 1.199,19
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 11 de novembro de 2003. Eu
..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 _ 441/2003**

PROCESSO NO 01740-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1740/2003_1
Reclamante: ELZA GURGEL DA ROCHA
Reclamado: TICKET SERVICO COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TICKET SERVICO COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE SE SEGUE:" ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA RECLAMACAO AJUIZADA POR ELZA GURGEL DA ROCHA EM FACE DE TICKET SERVICOS COMERCIO E ADMINIS TRACAO LTDA, PARA DETERMINAR A EXPEDICAO IMEDIATA DE ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS FUNDIARIOS, CONFORME EXTRATO DE FOLHAS 06. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$ 10,28 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA, DAS QUAIS A ISENTA, NA FORMA DA LEI. NAO HA INCIDENCIA DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA E FISCAL, j.c.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750 , UMARIZALBELEM_PA_66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 11 de novembro de 2003. Eu
..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010 _ 2382/2003
PROCESSO NO : 00014-1997-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 14/1997_6
Exequente: MARIO MACHADO DE MENDONCA NETO
Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Executado: AGROPECUARIA HAKONE S A
Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO
Assunto:
" AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" AS PARTES DEVEM RATIFI CAR O ACORDO SENDO QUE ESTE JUIZO CONSIDERA COMO PARCELA INDENIZATORIA O TOTAL DE R\$ 900,00 (REFERENTE A AVISO PREVIO, FERIAS E MULTA). DE-SE CIENCIA" j.c.
RESENHA NO 010 _ 2383/2003
PROCESSO NO : 01706-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 1706/2003_1
Reclamante: JAIR CHAGAS DOS SANTOS
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO PATELO DE MORAES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS.61/74.///mmu
RESENHA NO 010 _ 2384/2003
PROCESSO NO : 00854-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 854/2003_0
Exequente: MARCELO SOARES PEREIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.58 - VERSO, E INDI CAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.
RESENHA NO 010 _ 2385/2003
PROCESSO NO : 01494-2001-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1494/2001_9
Exequente: LUCILENE LOPES
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Executado: CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS PASSO A PASSO
Advogado(a):

Assunto:
A RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA RECLAMADA DE FLS.97
RESENHA NO 010 _ 2386/2003
PROCESSO NO : 00186-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 186/2003_7
Exequente: CRISTIANO SEBASTIAO COSTA DAS MERCES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: A B H FUNDACOES
Advogado(a): CLAUDIOVANY RAMIRO G TEIXEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO OU CASO NEGATIVO, INDICAR OUTROS DE MAIS FA CIL ALIENACAO, EM SUBSTITUICAO AOS JA PENHORADOS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 010 _ 2387/2003
PROCESSO NO : 00428-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 428/2003_5
Reclamante: ANTONIO ELOY MARANHAO DOS SANTOS
Advogado(a): IRANI DE FATIMA TEIXEIRA CONTENTE
Reclamado: ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOM LTDA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Assunto:
A RECLAMADA, PARA ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE, CONFORME DETERMINADO NA R. SENTENCA.
RESENHA NO 010 _ 2388/2003
PROCESSO NO : 00463-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 463/2003_7
Exequente: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA
Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Executado: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ANCHIETA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA E SUAS LOCALIZACOES, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6830/ 80.
RESENHA NO 010 _ 2389/2003
PROCESSO NO : 01892-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1892/2002_6
Exequente: ANGELA MARIA GONCALVES MAGNO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: GRACA LEONOR CUNHA ORMANES
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 172. " 1 - O SR. WAGNER ORMANES NAO FAZ PARTE DA SOCIEDADE DA RECLAMADA, CONFORME FLS. 31. POR ISSO INDEFIRO QUANTO A SRA. GRACA ORMANES, A PRO VIDENCIA JA FOI TOMADA AS FLS. 159, SEM SUCESSO, CONFORME INFORMACAO DO BANCO AS FLS. 167. 2 - NOTIFICAR A RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DA RECLAMADA A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS"
RESENHA NO 010 _ 2390/2003
PROCESSO NO : 01405-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1405/2003_9
Reclamante: GELSON NAZARENO COSTA CORREA
Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Reclamado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 292/300 AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 301/318.///
RESENHA NO 010 _ 2391/2003
PROCESSO NO : 00731-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 731/2003_6
Exequente: JOAO DE DEUS MARCOS SILVA CAMPINAS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a): EIDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO, JUNTO AO BRADESCO AG. 3109-7 (PRESIDENTE VARGAS, 988), O VALOR DE R\$ 1.150,00 (MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), ENCONTRANDO-SE A DISPOSICAO DO JUIZO
RESENHA NO 010 _ 2392/2003
PROCESSO NO : 01494-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1494/2003_1
Reclamante: JOSE RIBAMAR GONCALVES
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUPEI
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 109/126.///
RESENHA NO 010 _ 2393/2003
PROCESSO NO : 00597-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 597/2003_6
Exequente: CLAUDIA SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a): PATIMA ZENI DE SOUZA
Executado: ESCOLA BATISTA DA NOVA MARAMBAIA
Advogado(a): RUBENS DE PATIMA FERREIRA
Assunto:
A RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 94, E INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DA LEI N. 6.830/80.
RESENHA NO 010 _ 2394/2003
PROCESSO NO : 00866-2000-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 866/2000_8
Reclamante: RICARDO ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado: VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO EXPEDIENTE DA JUCEPA, FLS. 74/ 97, E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 010 _ 2395/2003
PROCESSO NO : 01487-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1487/2003_4
Reclamante: PEDRO RONALDO NERI SENA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado: IVAN MENDES (VAREJAO DAS CARNES)
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL PARA AS DEVIDAS ANOTACOES.
RESENHA NO 010 _ 2396/2003
PROCESSO NO : 01028-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 1028/2003_5
Reclamante: DARLENE DA SILVA MORAES
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Reclamado: BANCO DO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto:
"A RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO, POIS O DO CUMENTO FOI DEVOLVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME TERMO DE FLS. 18".
RESENHA NO 010 _ 2397/2003
PROCESSO NO: 01032-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1032/2003_7
Reclamante: RODOLFO LUIZ DA SILVA BARROS
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado: BANCO DO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto:
"AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO, POIS O DO CUMENTO FOI DEVOLVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME TERMO DE FLS. 19".
RESENHA NO 010 _ 2398/2003
PROCESSO NO: 02041-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 2041/2002_6
Exequente: MARIA GRACIETE DE SOUZA MAUES
Advogado(a): HOLANDINA JULIA FDE NELLO LARRAT
Executado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
Advogado(a): ANTONIO GOMES DUARTE
Assunto:
"A EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NOTIFICAR A EXEQUENTE PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO OU, EM CASO NEGATIVO, INDICAR OUTROS DE MAIS FACIL ALIENACAO, EM SUBSTITUICAO OAS JA PENHORADOS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DA LEI 6.830/80".
RESENHA NO 010 _ 2399/2003
PROCESSO NO: 00902-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 902/2003_7
Reclamante: JOEL DIAS RODRIGUES
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA RECEBER O ALVARA PARA LEVANTAMENTO DO FGTS.
RESENHA NO 010 _ 2400/2003
PROCESSO NO: 00170-2000-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 170/2000_4
Exequente: MANOEL OYSON BARBOSA DOS REIS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: NEUCY PEREIRA RENDEIRO
Advogado(a): MENDEL BLASQUEVICI
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS, DE FLS. 264/269.
RESENHA NO 010 _ 2401/2003
PROCESSO NO: 02272-2001-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 2272/2001_7
Exequente: NEWTON CAVALCANTE SALES
Advogado(a): NELSON MONTALVAO DAS NEVES
Executado: ASCSPMBPA
Advogado(a): CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO E QUE NAO FOI ARREMATADO, ENCONTRA-SE LIBERADO DA PENHORA, QUALESJA UM AR CONDICIONADO DE 12 MIL ITUS.
RESENHA NO 010 _ 2402/2003
PROCESSO NO: 00122-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 122/2003_3
Exequente: ELSON BARBOSA MESQUITO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANTIA
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE A EXECUCAO JA ESTA GARANTIDA COM OS DEPOSITOS RECURSAIS E QUE DISPOE DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, PARA OPOR EMBARGOS.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 009 _ 1895/2003
PROCESSO NO: 01255-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1255/2002_8
Exequente: JOSE LUIZ DE SOUZA LOPES
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Executado: IMIPARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS COSMETICOS S A
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
A executada, para receber valores em devolucao perante a CEF e BANCODIO BRASIL S/A - agencias do TRT, atraves de seus patronos.arjp/
RESENHA NO 009 _ 1908/2003
PROCESSO NO: 01905-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1905/2002_X
Exequente: JOSE CLAUDIO BRAGA DA SILVA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Executado: BELCONAV S A
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 1911/2003
PROCESSO NO: 02052-2002-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 2052/2002_X
Exequente: CARLOS OBERTO BRITO DA SILVA
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Executado: BELCONAV S A
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO E DOCUMENTOS DE FLS. 113/122, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1912/2003
PROCESSO NO: 00349-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 349/2003_8
Exequente: MARCELO JOSE CASANOVA ROMERO
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Executado: ACADEMIA ARTE E FORMA
Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INFORMAR NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA A PARCELA DO ACORDO DE FLS.91, SENDO QUE O SEU SILENCIO SERA CONSIDERADO COMO QUITADO O ACORDO.

RESENHA NO 009 _ 1913/2003
PROCESSO NO: 00637-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 637/2003_2
Exequente: EDUARDO BEZERRA LIMA
Advogado(a): KEUL E CIANE BATISTA SILVA
Executado: BELCONAV S A
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 1914/2003
PROCESSO NO: 00472-1997-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 472/1997_2
Exequente: MOACIR CONCEICAO ROCHA
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado: RODOMAR LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 394, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1915/2003
PROCESSO NO: 00733-1998-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 733/1998_0
Exequente: ZACARIAS BEZERRA DE SOUZA
Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Executado: CONDOMINIO DP ED KEY BISCAYNE
Advogado(a): KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 01(UM) ANO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o DA LEI DE No. 6.830/80.
RESENHA NO 009 _ 1916/2003
PROCESSO NO: 01669-1999-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1669/1999_7
Exequente: PEDRO FARIAS GOMES
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado: LACERDA ABREU & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUCAO DA CPE, QUE SE ENCONTRA APENSADA AOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1917/2003
PROCESSO NO: 00599-1996-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 599/1996_8
Exequente: SEBASTIAO SOUZA RAMOS
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado: FLORENCA COMPENSADOS DO PARA LTDA
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DE FLS. 59, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1918/2003
PROCESSO NO: 01306-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1306/2003_6
Exequente: CARLOS ALBERTO DA ROSA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado: CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 59, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1920/2003
PROCESSO NO: 00044-1996-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 44/1996_7
Exequente: JURACI SILVIO SOUSA SILVA
Advogado(a): ALUIZIO MORAES DA SILVA
Executado: RODOMAR LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DE FLS. 676, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1921/2003
PROCESSO NO: 00076-2002-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 76/2002_3
Exequente: EDUARDA CATARINA RODRIGUES
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: ANTONIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE
Advogado(a): CRISTIANE RENATO DALPRE
Assunto:
A EXEQUENTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 177 DOS AUTOS SUPRA, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA PENHORA E SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE UM ANO.
RESENHA NO 009 _ 1922/2003
PROCESSO NO: 01009-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 1009/2003_0
Reclamante: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO BARROZA
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 25, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1923/2003
PROCESSO NO: 01865-2001-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1865/2001_6
Exequente: MAXIMIANO ALCANTARA BRITO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: EPS EMPRESA PAULISTA SERVICOS MAO DE OBRA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 261, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1924/2003
PROCESSO NO: 01570-2001-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1570/2001_9
Reclamante: JOSE FREIRE DE LIRA
Advogado(a): HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES
Reclamado: IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ACERCA DA CONCLUSAO E DESPACHO DE FLS. 179, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 1926/2003
PROCESSO NO: 01003-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 1003/2003_X
Reclamante: VERA LUCIA NORONHA DE MEDEIROS
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a):

Assunto:
A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I - INDEFIRO, EIS QUE NAO HOUE JUNTADA DE DOCUMENTO QUE POSSA SER DESESTRANHADO; II - DAR CIENCIA E RETORNAR OS AUTOS AO ARQUIVO".
RESENHA NO 009 _ 1930/2003
PROCESSO NO: 02077-2001-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 2077/2001_8
Exequente: HELOISA HELENA MOREIRA DE MORAES BARBOSA
Advogado(a): LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
Executado: PEOPLE CONSULTORES EM RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO E DOCUMENTOS DE FLS. 154/159, DOS AUTOS.
RESENHA NO 009 _ 1932/2003
PROCESSO NO: 01340-2001-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1340/2001_3
Exequente: JOAO ROCHA DA LUZ
Advogado(a): SABRINA MANE DE NAPOLEAO
Executado: A C COSTA BRANDAO
Advogado(a): PAULO TEIXEIRA DA ROCHA
Assunto:
AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 202/203. INTIME-SE".
RESENHA NO 009 _ 1934/2003
PROCESSO NO: 00974-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 974/2003_9
Exequente: ELIZETE DE SOUZA SILVA
Advogado(a): ERICH CORREA DE FARIA
Executado: CENTRAL LOTO LTDA
Advogado(a): HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
Assunto:
AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, PARA DEPOSITAR NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS AS PARCELAS VENCIDAS ACRESCIDAS DA MULTA, SOB PENA DE EXECUCAO.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 005 _ 499/2003
PROCESSO NO 01640-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1640/2003_7
Reclamante: CARLOS AUGUSTO DA LUZ
Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 18/11/2003 as 11:15 Horas
O(a) don(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HELGA ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA_66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de novembro de 2003. Eu ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 005 _ 500/2003
PROCESSO NO 01618-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1618/2003_3
Reclamante: JOSE TRINDADE DA COSTA AQUINO
Reclamado: COMPAT
O(a) don(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COMPAT, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: "RECONHECER A RELACAO DE EMPREGO ENTRE JOSE TRINDADE DA COSTA AQUINO E COMPAT, PARA CONDENAR ESTA A PROCEDER ANOTA CAO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR E COMUNICACOES DE PRAXE". Custas pela reclamada revel de R\$- 10,64, calculadas sobre o montante que se arbitra para este fim em R\$-532,00 das quais fica isenta na forma da lei.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA_66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de novembro de 2003. Eu ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 005 _ 2792/2003
PROCESSO NO: 00585-1999-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 585/1999_7
Exequente: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: B A B COSTA COMERCIAL
Advogado(a):
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, EM VIR TUDE DE O MESMO TER FICADO 01 (UM) ANO SEM INFORMACAO DO EXEQUENTE ACERCA DO PARADEIRO DA

TITULAR, da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/12/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

IMÓVEL TRAV. MARIZ E BARROS, 584.600.000,00

DILSON SILVA BARBOSA

UM IMÓVEL EDIFÍCIO Nº 540/584, SITUA TRAV. MARIZ E BARROS, MED. 55,00M DE FRENTE, 48,50M P/LAT. ESQ. P/LAT. DIR. MEDE 38,20 M, FAZ. ANG. DE 90º COM UMA LINHA QUE SE PROL. 8,00M, QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO ANG. 90º, QUE MEDE 13,50M, FECH. O POLIG. C/ O TRAV. DOS FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST. UM TERRENO IRREG. ON

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. OBS: O IMÓVEL PENHORADO ESTÁ HIPOTECADO EM FAVOR DO BANCO DA AMAZONIA S/A

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de novembro de 2003. Eu

JOAO BATISTA ALVES ABREU, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 004_410/2003

PROCESSO NO 01200-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004_1200/2003_1

Exequente: EVERALDO DA PAIXAO PATELLO

Executado: ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 12.071,94 (DOZE MIL E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 10/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	R\$ 904,96
Juros de Mora	310,99
Valor FGTS	1.235,88
Valor das Custas	200,22
INSS	1.419,89
Total devido	12.071,94

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de novembro de 2003. Eu

JOAO BATISTA ALVES ABREU, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 004_411/2003

PROCESSO NO 01758-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004_1758/2003_8

Reclamante: JEFFERSON MARIO RODRIGUES DA COSTA

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Data da Proxima Audiência: 17/11/2003 as 10:40 Horas

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) TECSA TELECOM NORTE LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a seu favor e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TV DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de novembro de 2003. Eu

JOAO BATISTA ALVES ABREU, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004_412/2003

PROCESSO NO: 00872-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004_872/2002_5

Exequente: LEONTINA QUINTINO FREIRE

Executado: ORGANIZACAO HOSPITALAR LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 19/01/2004, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

CAMAS AVGOV. JOSE MALCHER, 778 10.500,00

MARIA TEREZA ALCANTARA DA SILVA

SETE CAMAS HOSPITALAR DE FAWLER COR CINZA, SEM NUMERACAO, AV. CADA EM R\$ 1.500,00.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de novembro de 2003. Eu

JOAO BATISTA ALVES ABREU, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004_413/2003

PROCESSO NO: 01835-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004_1835/2002_4

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: JMS SERVICE LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 19/01/2004, as 09:15 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

AR CONDICIONADO RUA APINAGES 1881 500,00

ADRIANA DA COSTA PINHEIRO

01 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA TOTALINE DE 12400 BT US 220V SERIE 2999B57492 EM FUNCIONAMENTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de novembro de 2003. Eu

JOAO BATISTA ALVES ABREU, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004_414/2003

PROCESSO NO: 00369-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004_369/2003_3

Exequente: CINTIA KASSIA DA SILVA VASQUES

Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/01/2004, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

IMÓVEL RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 480.000,00

BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

UM APARTAMENTO TIPO COBERTURA COM UMA AREA PRIVATIVA DE 452,30M2 E UMA AREA COMUM DE 135,43M2 PERIFAZENDO UM TOTAL DE 587,73M2 COM TRES NIVEIS SENDO UM SOCIAL UM COM CINCO SUITES E UM DE SERVICO DUAS GARAGENS REGISTRADO NO CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de novembro de 2003. Eu

JOAO BATISTA ALVES ABREU, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004_415/2003

PROCESSO NO: 01035-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004_1035/2003_1

Exequente: RUTILENE FURTADO DO NASCIMENTO

Executado: SERVINOITE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/01/2004, as 09:15 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

IMÓVEL TRAV. MARIZ E BARROS, 584.600.000,00

DILSON SILVA BARBOSA

UM IMÓVEL EDIFÍCIO Nº 540/584, SIT. TRAV. MARIZ E BARROS, MED. 55 M FRENTE, 48,50M P/LAT. ESQ. P/LAT. DIR. MEDE 38,20M, FAZ. ANG. 90º C/UMA LINHA QUE SE PROL. 8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO A NG. 90º, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO POLIG. C/ TRAV. DOS FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST. TERRENO IRREG. IMÓVEL ESTA HIPOTECADO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. OBS: O PRESENTE IMÓVEL ESTA HIPOTECADO JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de novembro de 2003. Eu

JOAO BATISTA ALVES ABREU, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004_416/2003

PROCESSO NO: 00158-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004_158/2003_1

Exequente: MARCUS FABRICIO DA SILVA COSTA

Executado: ENGTEL - ENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/01/2004, as 00:09 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

IMÓVEL RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 480.000,00

BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

UM IMÓVEL QUALIFICADO COMO PRACA IDEAL DE 0,13043 PORCENTOS AVOS DO DOMINIO UTL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA, NÚMERO 1564, ENTRE A TRAVESSA 09 DE JANEIRO E AVE NIDA ALCINDO CACELA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO MARUPIARA PRACA ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENT

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. OBS: O PRESENTE IMÓVEL ESTA HIPOTECADO JUNTO A CAIXA ECONOMICA

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de novembro de 2003. Eu

JOAO BATISTA ALVES ABREU, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004_417/2003

PROCESSO NO: 01374-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004_1374/2003_9

Exequente: JOSE DANIEL DA SILVA MELO

Executado: SERVINOITE ADMINISTRADORA DE SERV DE VIG LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no

dia 22/01/2004, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMOVELTRAV.MARIZ E BARROS, 554600.000,00
DILSON SILVA BARBOSA

UM IMOV.EDIF.SOB OS NS.540/554, SIT.NA TRAV.MARIZ E BARROS, MED.55,00M DE FRENTE, 48,50M P/LAT.ESQ.P/LAT.DIR. MEDE 38,20 M, FAZ. ANG. DE 90G COM UMA LINHA QUE SE PROL.8,00M, QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO ANG.90G, QUE MEDE 13,50M, FECH. O POLIG.C/ O TRAV. DOS FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST.UM TERRENO IRREGON.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. OBS: O PRESENTE IMOV. ESTA HIPOTECADO JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de novembro de 2003. Eu

JOAO BATISTA ALVES ABREU, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004_418/2003

PROCESSO NO: 01573-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004_1573/2003_7

Exequente: ROSINEIRE ROCHA DE VASCONCELOS
Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/01/2004, as 09:10 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMOV.ELTRAV.MARIZ E BARROS, 554 600.000,00
DILSON SILVA BARBOSA

UM IMOV.EDIF.SOB OS NS.540/554, SIT.NA TRAV.MARIZ E BARROS, MED.55,00M DE FRENTE, 48,50M P/LAT.ESQ.P/LAT.DIR. MEDE 38,20 M, FAZ. ANG. DE 90G COM UMA LINHA QUE SE PROL.8,00M, QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO ANG.90G, QUE MEDE 13,50M, FECH. O POLIG.C/ O TRAV. DOS FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST.UM TERRENO IRREGON.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. OBS: O PRESENTE IMOV. ESTA HIPOTECADO JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de novembro de 2003. Eu

JOAO BATISTA ALVES ABREU, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004_420/2003

PROCESSO NO: 01457-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004_1457/2003_5

Exequente: WALDEMAR ALVES DE SOUZA
Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/01/2004, as 09:20 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMOV.ELTRAV.MARIZ E BARROS, NR 540/554 600.000,00
DILSON SILVA BARBOSA (GERENTE FINANCEIRO)

01 (UM) IMOV.EDIFICADO, SOB OS NUMEROS 540 E 554, SITUADO NA TRAV.MARIZ E BARROS, ANTIGA ESTRELA, BAIRRO DA PEDREIRA, NESTA CIDADE, MEDINDO 55,00 M DE FRENTE, 48,50 M PELA LATERAL ESQUERDA, PELA LATERAL DIREITA, MEDE 38,20 M, FAZENDO ESTA UM ANGULO DE 90 GRAUS COM UMA LINHA QUE SE PROLONGA 8,00 IMOV.ELTRAV.MARIZ E BARROS, NR 540/554 600.000,00
DILSON SILVA BARBOSA (GERENTE FINANCEIRO)
ESQUERDO COM O IMOV.EDIF. ENR 590, PELO LADO DIREITO COM O IMOV.EL DE NR 520, PELA FRENTE COM A CITADA TRAV. MARIZ E BARROS E PLOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, IMOV. ONDE ESTA LOCALIZADA A SEDE DA EMPRESA EXECUTADA, QUE SE CONSTITUI EM DOIS PRÉDIOS EM ALVENARIA, COM DOIS PAVIMENTOS, ONDE FUNCIONA ES
IMOV.ELTRAV.MARIZ E BARROS, NR 540/554 600.000,00
DILSON SILVA BARBOSA (GERENTE FINANCEIRO)
SERVINORTE - ADM. DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA. IMOV.EL QUE SE CONSTITUI ATUALMENTE EM UM UNICO BEM, SEM DIVISAO, MAS

ESTA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 2o OFICIO, SOB AS MATRICULAS NE NRS 90 E 91, LIVRO 2-FU, AMBAS APRESENTANDO HIPOTECA EM FAVOR DO BANCO DA AMA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. OBS: O PRESENTE IMOV. ESTA HIPOTECADO JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de novembro de 2003. Eu

JOAO BATISTA ALVES ABREU, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004_421/2003

PROCESSO NO: 01021-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004_1021/2003_1

Exequente: JOAO FERREIRA DO ROSARIO
Executado: IATE CLUBE DO PARA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/01/2004, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMOV.ELAV. BERNARDO SAYAO 32243.244 646,37
BENEDITO ROSSETTI

DIREITO DE OCUPACAO EM TRES TERRENOS DE MARINHA E ACRESCIDOS DE PROPRIEDADE DA UNIAO FEDERAL COM DIVERSAS BENEFICORIAS C OLETADO SOB O N 3224 DA AV. BERNARDO SAYAO CONSTITUINDO O CONJUNTO IATE CLUBE DO PARA CADASTRA DO NA SPUS SOB OS SEGUINTE NUMEROS RIP 04270003556 19 RIP 04270003576 62 RIP 04270003597

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. OBS: O DIREITO DE OCUPACOES SOBRE OS IMOVEIS NR RIP'S ACIMA DESCRITOS, ENCONTRAM-SE COM DEBITO JUNTO A GRUPO/PA DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de novembro de 2003. Eu

JOAO BATISTA ALVES ABREU, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004_422/2003

PROCESSO NO: 01460-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004_1460/2003_5

Exequente: CARLOS ALBERTO MAIA DA TRINDADE
Executado: SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERV. DE VIG. LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/01/2004, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMOV.ELTRAV.MARIZ E BARROS, 554 600.000,00
DILSON SILVA BARBOSA

UM IMOV.EDIF.SOB OS NS. 540/554, SIT. TRAV.MARIZ E BARROS, MED. 55,00M FRENTE, 48,50M P/LAT.ESQ.P/LAT.DIR. MEDE 38,20M, FAZ. ESTA UM ANG. DE 90G C/UMA LINHA QUE SE PROLONGA 8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO ANG. DE 90G, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO ASSIM O POLIG. COM TRAV. DOS FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST.UM

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. OBS: O PRESENTE IMOV. ENCONTRA-SE HIPOTECADO JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de novembro de 2003. Eu

JOAO BATISTA ALVES ABREU, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004_423/2003

PROCESSO NO: 01518-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004_1518/2003_X

Exequente: JUCELIO PESSOA
Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/01/2004, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMOV.ELTRAV.MARIZ E BARROS, 554600.000,00
DILSON SILVA BARBOSA

UM IMOV.EDIF.SOB OS NS.540/554, SIT. TRAV.MARIZ E BARROS, MED.55 M FRENTE, 48,50M P/LAT.ESQ. P/LAT.DIR. MEDE 38,20M, FAZ. ANG. 90G C/UMA LINHA QUE SE PROL.8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO ANG. DE 90G, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO POLIG. C/ TRAV. DOS FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST. TERRENO IRREG. IMOV. ONDE ESTA LOCAL. SE

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. OBS: O PRESENTE IMOV. ENCONTRA-SE HIPOTECADO JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de novembro de 2003. Eu

JOAO BATISTA ALVES ABREU, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004_424/2003

PROCESSO NO: 00200-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004_200/2003_7

Exequente: ERIC COSTA DOS SANTOS
Executado: COMPUGRAPH FORM CONTINUOS E SERV. GRAFICOS LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/01/2004, as 09:05 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
GUILHOTINA TV. QUINTINO BOCAIUVA, 39515.000,00
WILSON ROCHA MONBACH
UMA GUILHOTINA HIDRAULICA MARCA GUARANI, MODELO HCE - 82, NU MERO 53, COM TRES MOTORES, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FU NCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de novembro de 2003. Eu

JOAO BATISTA ALVES ABREU, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZA AUXILIAR: LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
vt10@belem.secju.trf3.gov.br

DESPACHO

PROCESSO Nº: 01850-2003.010.08.00.X.
RECLAMANTE: ACÁCIO HUMBERTO BATISTA LIMA
Adv. Dr. CRISTINA SARMENTO CUNHA (OAB/PA nº 7.607)
RECLAMADO: PONTE SOUZA ENGENHARIA LTDA
LITISCONSORTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
DECIDIDO COM FULCRO NOS ARTS. 86 E 113 DO CPC, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA MATERIAL DESTES JUÍZOS PARA INSTRUIR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DECLINANDO-SE EM FAVOR DA JUSTIÇA ESTADUAL COMUM, PARA ONDE OS AUTOS DEVEM SER REMETIDOS.

SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS

PROCESSO Nº: 01642.1999.010.08.00.0.
EXEQUENTE: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA
Adv. Dr. RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS (OAB/PA nº 6.643)
EXECUTADO: RÁDIO LIBERAL LTDA
Adv. Dra. LÉIA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO (OAB/PA nº 7.867)
DECIDIDO REJEITAR INTEGRALMENTE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS.